

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. IV

Junho, 1945

N.º 12

S U M A R I O

Págs.

Editorial 327

Idéias e debates:

FERNANDO DE AZEVEDO, AS técnicas de produção do livro e as relações entre mestres e discípulos	329
M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, NOVOS objetivos para a educação no Brasil	346
P. I. KITCHEN. Os Colégios da Juventude na Inglaterra	361
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, O ensino primário em São Paulo de 1934 a 1943	366
INEZIL PENA MARINHO, História da Educação Física no Brasil — III. Brasil República (3. ^a fase)	391

Documentação:

A remuneração dos professores primários,	398
Cooperativismo escolar	417

Vida educacional:

A educação brasileira no mês de março de 1945.	433
Informação do país.	441
Informação do estrangeiro.	442
BIBLIOGRAFIA: Associação Brasileira de Educação. <i>Anais do VIII Congresso Brasileiro de Educação</i> ; J. Roberto Moreira, <i>Os sistemas ideais de educação</i> ; Ministério de la Educación Nacional, <i>Educación Primaria</i>	444
ATHAVES DE REVISTAS E JORNAIS: Edgard de Vasconcelos, <i>comunidade rural</i> ; Walther Barioni, <i>Tem fundamento (? existência de uma carreira de professor?)</i> ; Everardo Backheuser, <i>Desnacionalizando a</i>	

<i>juventude; Aproximação das Américas através dos livros; José Cardoso, Tarefas para casa; Bueno de Azevedo Filho, Leituras infantis; Planos educacionais: Professor, Lição de psicologia infantil</i>	448
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Atos oficiais:

LEGISLAÇÃO FEDERAL: Portaria n.º 179. do 11-4-945 do Diretor Geral do D.N.E. — Baixa instruções para a concessão de bolsas de estudos para candidatos à Escola Nacional de Educação Física e Desportos; Decreto-lei n.º 7.473. de 18-4-945 — Dispõe sobre a criação do Instituto Rio Branco, no Ministério das Relações Exteriores; Portaria Ministerial n.º 215, de 18-4-945 — Dispõe sobre as condições para o exercício de professores de canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino sob fiscalização federal, localizados no Distrito Federal, e nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro; Decreto-lei n.º 7.490, de 25-4-945 — Aprova o Convênio para permuta de publicações entre o Brasil e a República Dominicana; Portaria Ministerial n.º 220, de 25-4-945 — Aprova o Regimento da Junta Especial de Ensino Livre; Resoluções ns. 1, 3 e 4 da Junta Especial do Ensino Livre.	459
<i>Colaboradores do IV volume.</i>	468
<i>Índice do IV volume.</i>	470
<i>Índice alfabético do IV volume.</i>	47.1

A REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR PRIMÁRIO

Em 1939, realizou o Ministério da Educação, pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, um inquérito sobre a remuneração do magistério primário em todo o país. Trabalho do mesmo gênero repetiu esse órgão técnico, com referência ao ano de 1941. Comunicados os resultados de tais estudos à I Conferência Nacional de Educação, manifestou-se essa importante assembléia pela necessidade urgente de serem revistos os padrões de remuneração, por admitir, com justificada razão, que uma das causas do insuficiente rendimento de numerosas escolas era o baixo padrão de salário de seus professores. A maioria dos Estados atendeu à recomendação logo no ano a seguir, ou no imediato; algumas unidades, que já vinham mantendo padrões relativamente mais altos, reajustaram suas tabelas em: 1944; por fim o Estado de São Paulo e o de Minas Gerais assim também o fizeram, para o corrente ano. Certo é que no prazo então decorrido, o padrão de vida de muito se alterou, notadamente nas capitais e grandes cidades. Como quer que seja, porém, o confronto entre as tabelas existentes em 1939 e as atuais revela que especial atenção foi dada ao assunto, e a tal ponto, que o acréscimo de dotações para o ensino primário em vários Estados foi todo consumido na elevação dos vencimentos do professorado. É o que realmente se poderá ver do novo estudo realizado pelo I.N.E.P., relativo ao exercício de 1944, e que REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS divulga no presente número. Como seria natural, a situação do magistério é variável de uma para outra das regiões econômicas do país, e, ainda, dentro de uma e mesma região, segundo as condições de preparação exigidas dos candidatos ao magistério. Muito sensível é assim a variação entre os vencimentos extremos, existentes na região do nordeste, por exemplo, os vigentes na região sul, ou mesmo na região de leste. É de notar, igualmente, que os mais baixos níveis de remuneração se encontram naquelas unidades federadas, que, por deficiência de organização de seu próprio ensino normal, maior percentagem de docentes leigos, ou não diplomados, têm empregado. O fato de que, nessas unidades, se encontram também os mais baixos índices de rendimento do ensino permite

desde logo acentuar que o problema se impõe, como dos mais relevantes, entre todos quantos se refiram à organização de nossos sistemas regionais de ensino. E' para esse aspecto da questão que de modo especial convém pedir a atenção dos administradores escolares. A questão da remuneração do magistério não deverá ser proposta, como geralmente ocorre, em termos sentimentais, ou de vaga alusão à importância da missão social que ao professor se pretende incumbir. Antes, deve ser considerada em termos claros e precisos de boa organização do trabalho, e de seu rendimento real, a ser apurado por índices objetivos de produção em cada período letivo. Boa organização reclama professores capazes, (mimosos e conscientes de suas responsabilidades técnicas, e, por isso mesmo, suficientemente remunerados, em função do tempo e dos esforços que hajam dispendido para sua formação, ou ainda dispendam para seu aperfeiçoamento. O ensino é técnica complexa, que carece de longa formação; e em face de baixos salários, nem sequer será possível pensar em exigí-la. Normalmente, melhor remuneração atrai elementos mais capazes, e admite mais severo recrutamento dos candidatos; por outro lado, retém nos quadros os profissionais experimentados ou de maior habilitação profissional. A questão terá de ser assim encarada em função da qualidade do pessoal que se empregue e das exigências do trabalho que se lhe reserve. Pagando mal, muito mal mesmo, a regentes leigos, vários listados ainda assim pagam "muito" à vista dos precários resultados que obtêm nas escolas entregues a esses docentes. Outros Estados, ao contrário, pagando mais elevados vencimentos, a professores capazes, aplicam os dinheiros públicos com maior eficiência, à vista do rendimento escolar que obtêm. O confronto do preço de "aluno-aprovado", numas e noutras dessas unidades, não deixa qualquer dúvida a respeito. Não se dissimula que a questão geral do rendimento do ensino está ligada a múltiplos fatores, uns de organização escolar, estritamente considerada, e outros de ordem social, muito ampla. Entre aqueles, porém, a qualificação do professor é decisiva, pois até muitas vezes tende a corrigir deficiências sociais, por sua inegável atuação criadora sobre o meio. Será preciso não esquecer, enfim, que se "a sociedade paga pelo que recebe, não menos exato é que recebe pelo que paga". Talvez em relação ao humilde e fatigante trabalho do professor primário em muitos e muitos casos recebe a sociedade mais do que paga. De modo geral, no entanto, o princípio é verdadeiro, e deverá ser levado em conta, na organização dos serviços educacionais, se deles quisermos produção real e eficiente.

AS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DO LIVRO E AS RELAÇÕES ENTRE MESTRES E DISCÍPULOS (*)

FERNANDO DE AZEVEDO
Da Universidade de São Paulo.

Se "há enterros antes da hora que fazem morrer", segundo escrevia a Mme. de Saint-Maur esse notável conversador que foi Barbey d'Aurevilly, há enterros depois da hora que fazem viver, como se fossem destinados a exumar instituições arcaicas ou a reanimar a recordação já quase apagada de práticas, tradições ou pessoas que julgávamos extintas. Com sua ironia melancólica, aquele herdeiro do espírito de Chamfort, de Rivarol e de Talleyrand exprimia, numa dessas frases breves e nítidas que lhe eram peculiares, essa tristeza imensa de viver, de que ele mesmo morreu e que costuma assaltar-nos em face de mortes prematuras, quando atingem vidas que nos são caras ou vidas belas e fecundas. Assim como os indivíduos, as práticas e instituições às vezes também perecem, em sua plena maturidade, sem completarem o curso de sua evolução, e outras vezes sobrevivem a si mesmas, persistindo em meios e épocas diferentes, como estranhas peças de ruínas ou traços remanescentes de uma civilização. Supúnhamos já abolida a velha prática de lições ou explicações, para uso de estudantes de Universidade, quando, ao receber o convite, com que fui honrado, para fazer uma das conferências por este Departamento sobre biblioteca e educação, me informaram que esse costume obsoleto, como se tivesse uma vida de sete fôlegos, ainda imperava em escolas superiores, indiferente a todas as transformações da civilização atual. Por mais justa que me pareça a reprovação COM que os condenaram os inspiradores dessas conferências e que os levou a quebrai lanças contra esses hábitos anacrônicos e em favor de sua substituição pela consulta direta e leitura de livros, tenho receio de, sem o querermos,

(*) Conferência realizada na Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público.

lhes prolongar a duração, por um desses funerais depois da hora. que fazem viver, arrancando ao esquecimento práticas afinal já mortas e sepultadas. . . Mas, para as rejeitarmos de uma vez e desistirmos de ressuscitá-las. no ensino superior, bastará sondar-lhes as origens, as causas que as determinaram e compreender como, tendo sido elas não só necessárias mas extremamente úteis, em dadas condições, se tornaram hoje não só atrasadas, mas prejudiciais, senão funestas.

Essas práticas que se limitavam antes a simples apostilas, isto é, adições ou anulações a um texto, a um escrito, comentários ou notas à margem de leituras ou de lições, não tardaram a constituir verdadeiras explicações litografadas. para uso de estudantes. Porque essas lições, mais tarde mimeo ou dactilografadas, a poder de passarem de mão em mão, acabavam por adquirir o aspecto desagradável de objetos Minados, tomaram o nome pejorativo, pelo qual se tornaram conhecidas nas rodas de estudantes de universidades. Foi em Coimbra que as batizaram com o nome que ficou e com que se transferiram, já metidas a ridículo, da metrópole à colônia, e depois ao império, essas reminiscências medievais. A larga aceitação que tiveram, nas universidades européias, a facilidade com que foram adotadas em outras e a obstinação com que se recusaram a morrer, apoiadas na tradição, revelam certamente, nessas sobrevivências, antigos instrumentos de trabalho que as novas condições de ensino e vida intelectual relegaram ao abandono e cuja utilidade e importância primitivas não é possível compreender se não as colocarmos dentro da época em que se formaram e se desenvolveram. As apostilas ou sebatas. na expressão pitoresca da linguagem coimbrã, — práticas boje desprovidas de sentido e de razão, não passam, de fato, de uma sobrevivência (*superstitio*) de atos e usos perfeitamente racionais e naturais em civilizações adstritas ainda a técnicas elementares da indústria de livros e a um tipo de vida intelectual que essas mesmas técnicas condicionavam. Não será outra, como é fácil verificar, a conclusão a que terão de chegar as nossas pesquisas, se nelas adotarmos este princípio de descobrir em tudo o que se tornou pura fórmula, sem significação aparente e sem fim plausível, a causa primeira do fato, lei ou costume e o sentido original de uma cerimônia, prática ou instituição, cujos motivos escapam às vezes à análise mais sagaz.

A utilização habitual de anotações aos ensinamentos dos mestres e de cópias de suas lições e explicações, para uso de estudantes, deve remontar a épocas muito afastadas e está, sem dúvida, ligada a causas técnicas e econômicas, ou por outras palavras, ao antigo regime de pro-

dução de livros. Em toda a antigüidade os livros, por seu alto preço e pelo número muito limitado de cópias, eram artigos extremamente raros, acessíveis a pequeno grupo de leitores afortunados. A argila babilônica, cozida sob a forma de tábuas ou de cilindros, conservou para a posteridade a primeira escritura. De aspecto muito diverso do que lhe damos hoje, com exceção dos que eram feitos de tabuinhas revestidas de cera em que se escrevia às vezes à ponta do estilete (*stilus*), apresentavam geralmente a forma de rolos (*volumen*) de folhas de papiros, terminadas em uma só ou nas duas extremidades por cilindros de cedro ou de ébano, em torno dos quais se destinavam a enrolar-se. Todos os que tiveram algum contato com a literatura romana conhecem através das referências de poetas, como Catulo, Ovídio e Marcial, os requintes de bom gosto, de luxo e mesmo de ostentação, que punham os latinos, na apresentação material desses volumes, que circulavam às vezes, segundo a descrição de Marcial, "perfumados de óleo de cedro, com a frente guarnecida de duplo ornamento e orgulhosa de seus umbigos coloridos" e encerrados em estojo de púrpura brilhante com um soberbo índice ou pequena etiqueta de escarlate, em que se indicava o assunto da obra no centro dos rolos de papiros. O papel que era feito da medula ou do bulbo dos papiros do Nilo, fabricado, trabalhado e polido para se tornar mais dócil à escritura e de que se contavam várias espécies, se era a matéria mais empregada pelos antigos, não apresentava, porém, a solidez, e a resistência do pergaminho, de pele de ovelhas, descoberto pelos habitantes de Pérgamo (donde o seu nome) quando os Ptolomeus proibiram a exportação do papiros do Egito, com o intuito de "reservar para a Alexandria as vantagens de sua famosa coleção de livros".

O pergaminho, porém, era tão raro e caro que se começou a adotar muito cedo o processo de lhe tirar, lavando com uma esponja ou raspando com a pedra pomes, a tinta e a escritura que o cobriam, para se poder empregá-lo segunda vez. Chamavam-se "palimpsestos" esses manuscritos que se raspavam para se poder escrever neles de novo, segundo prática que remonta aos romanos e foi largamente adotada nos conventos da idade média para cópias de livros sagrados ou de obras dos santos padres. Mas, por meio de reativos químicos, com que se pôde fazer reaparecer a escrita apagada, ao menos suficientemente para se poder lê-la, várias obras que haviam sido substituídas por outras, foram afinal descobertas como *De republica*, de Cícero, decifrada por Angelo Mai sob um comentário de Santo Agostinho sobre os Salmos, e um dos grandes manuscritos de Platão, recoberto pelo Antigo Testamento. Fabricados,

pois, com técnicas tão rudimentares. escritos penosamente à mão por bibliógrafos ou copistas, esses livros tinham de forçosamente custar muito caro; e aos estudantes e eruditos que não podiam obter-lhe os originais, não restava outro recurso senão fazê-los copiar com grandes despesas. Quando lemos em alguns autores que entre as bibliotecas célebres da antigüidade, de Pérgamo, de Éfeso e de Alexandria, esta última devia possuir, segundo seus cálculos, cerca de 700 mil volumes, não devemos esquecer-nos (admitida a verdade dessas informações) do sentido primitivo de *volumen*, entre os romanos, ou de *tomos*, na língua grega, que não era mais do que uma ou várias folhas reunidas de papiro, mais ou menos longas, escritas em colunas somente de um lado e no sentido da altura (*página*) e enroladas geralmente em torno de um cilindro. As bibliotecas públicas, sobre mal equipadas, eram muito raras, contando-se pelos dedos as de que nos chegaram notícias, no Egito e na Grécia, e, quanto a bibliotecas particulares, só uma pequena minoria de abastados e patrícios podia dar-se ao luxo de mantê-las. Na idade média, em que a conservação dos livros era ainda a consideração primordial. não se encontravam bibliotecas importantes senão nos conventos em que trabalhavam, copiando obras sagradas ou de autores célebres, legiões de monges, ou ainda nas universidades que substituíram no século XII as escolas estabelecidas nas abadias ou perto das catedrais e foram, não, segundo a princípio se acreditou, tentativas de emancipação da Igreja, mas, como estas, inteiramente eclesiásticas, pelo hábito e pelo espírito da maior parte de seus membros.

É fácil compreender que, dentro de tais condições técnicas e econômicas, o ensino tinha de ser principalmente oral, à maneira de conversação, como se praticava entre os gregos, passeando mestres e discípulos, nos jardins, nos pórticos e nas praças públicas, e os alunos tinham que fiar-se de apontamentos, — essa "memória de papel", na expressão pitoresca de Montaigne. e sobretudo da memória, que se procurava cultivar por meio de exercícios de toda ordem, como elemento indispensável e utilíssimo no trabalho intelectual. Na idade média em que permaneciam as mesmas técnicas de indústrias dos livros, a situação não se alterou sensivelmente, a não ser quanto às bibliotecas estabelecidas nos conventos graças à atividade incansável dos monges copistas. Os estudantes, reunidos à volta do doutor com seu rolo de pergaminhos, seu canivete e seu estojo de penas, lembra Strowski, "tomavam, sob o ditado de professor, suas notas: os livros são raros e preciosos. Quase todos são escritos em pergaminho, pois o papel, bem que conhecido na

França desde o XII século, é ainda um artigo custoso. Para os mais belos, emprega-se uma tinta de ouro inalterável cujo segredo se perdeu hoje. Apesar do preço desses livros, o estudante é obrigado a possuir como propriedade pessoal, e aliás inalienável, os livros que lhe são os mais indispensáveis. Pois é um aspecto novo, esse de já não ser fundado o ensino, como na antigüidade, somente sobre o ouvido e a memória: ele se apoia sobre a letra escrita. Para completar seus livros, o estudante recorre às bibliotecas que são constituídas, pela caridade e generosidade de príncipes e de ricos personagens, nos colégios, conventos e em casa de alguns grandes senhores. É obra piedosa legar uma parte de sua herança às bibliotecas escolares".

Mas, se acrescentarmos a esses fatores técnicos e econômicos as condições ligadas às formas de vida social e ao tipo de cultura dominantes em cada uma dessas épocas, teremos completado o quadro ou clima histórico em que tiveram origem e encontram a sua explicação as práticas, hoje tão condenadas, do ensino quase exclusivamente baseado na memória, em notas e nas lições do professor, reproduzidas em exemplares, para uso de estudantes. Já bastavam, para justificá-las, as técnicas elementares de produção, o alto custo do papiros e do pergaminho e, em Conseqüência, o preço elevado desses manuscritos que eram disputados e se guardavam avaramente nas bibliotecas. Como a cultura era por assim dizer toda livresca, no sentido de uma cultura que se ligava ao livro, isto é, à especulação mais do que à realidade e à experiência, aos estudantes que não tinham livros à mão ou encontravam dificuldade em consultá-los, só lhes restava a providência imposta por essas circunstâncias, especiais, de fazer copiar ou Biografar as preleções de cada disciplina que se transmitiam, quase intatas, através de gerações. Só alguns discípulos, mais bem dotados, de talento mais robusto e de curiosidade mais viva. — vocações autênticas de iniciadores e de pioneiros, — conseguiram preservar-se da rotina, pondo de lado as apostilas e enveredando por caminhos novos. Assim, por mais abundante que fosse a corrente de cultura que cria e mantém a vida do espírito, uma tão medíocre circulação de livros, entravada de obstáculos, não podia transportá-la senão às camadas mais altas do organismo social, ao clero e à nobreza, aos estudantes mais felizes, aos eruditos e aos doutores.

A unidade de cultura, própria dessas épocas orgânicas, o seu caráter mais abstrato e verbal e o peso da tradição que tendia fortemente a resguardá-la contra as inovações perturbadoras, contribuíam para armar o mestre de uma autoridade imensa que revestia de uma força dogmática

e doutrinal todas as Suas afirmações. As expressões tão conhecidas que nos ficaram. — o *magister dixit*, que soava como um argumento, e essa outra, mais recente, "a doutrina da cátedra", ainda empregada com ênfase em certas escolas, nos conservam a lembrança dessa autoridade que, como a dos costumes e da tradição, invadia tudo. criando um estado de submissão nos alunos e suscitando essa veneração que os levava a aceitar mais facilmente como base de demonstração a autoridade e não a prova objetiva e como verdadeiras as explicações dos doutores. Não se tratava, no ensino, de despertar o desejo de saber, o espírito crítico, a aventura mental, mas de transmitir um tipo de cultura e de conservar a tradição. "É preciso crer ao seu mestre", diz São Tomaz, repetindo Aristóteles. Essa convicção generalizada de que é sábio submeter-se. antes de agir e de criar, a uma disciplina; esse respeito quase religioso pela tradição e pela autoridade do mestre, modelada pela do pai, do senhor ou do sacerdote, constituíam um ambiente favorável á prática de se apoiar nas lições dos doutores e de repeti-las: o regime das apostilas era um produto normal, mais do que útil, necessário, não só à vista da técnica antiga de produção livresca. como também para um tipo de cultura e de ensino e o tipo de mestre que lhe corresponde e se destinava á formação de certos tipos de intelectual, conservador e autoritário, de acadêmicos, letrados e eruditos.

As transformações técnicas que se operaram na indústria de livros, com a descoberta da impressão, deviam trazer, embora lentamente, profundas mudanças nessa mentalidade e nos hábitos da vida intelectual,. pela difusão cada vez mais ampla de obras de todo gênero. A partir de (Guttemberg, a civilização e a cultura entraram, talvez exageradamente, na era tipográfica e. em todas as modificações sociais, econômicas e políticas (que se produziram desde meados do século XVI, a imprensa teve um papel sumamente importante, ao tornar possível a produção do livro em grande escala e a sua distribuição entre milhares e ás vezes milhões de leitores, quando até então ficavam ao alcance de reduzido número de doutos. Foi a invenção de Guttemberg que vibrou o primeiro golpe na autoridade orgulhosa, axiomática e intolerante dos mestres, reduzindo a sua influência sobre os alunos e rasgando-lhes a estes largas perspectivas de auto-educação. A cultura que se represava nos livros, como uma torrente, e deles deriva, já podia ser explorada senão por todos, por um número cada vez maior, nas suas próprias fontes originais. Mas, com a invenção da imprensa, apenas se esboçava, na fabricação dos livros, a revolução que mais tarde, já no século XIX, se teria de processar com a

invasão do domínio dessa indústria pela máquina e deverá culminar com a microfilmagem e com a transmissão, em segundos, de impressos de toda a ordem, pela telefotografia, para levar a todos a possibilidade de leitura das obras ainda as mais raras existentes nas grandes bibliotecas. De fato o mundo, com a mecanização e a técnica, se transformou com uma rapidez mágica. Máquinas colossais ou extremamente complicadas, em quase todas as atividades, substituíram as primeiras manufaturas. Bairros de fábricas e chaminés envolveram antigas cidades risonhas. A pequena propriedade rural, — célula primitiva da sociedade, com seus aspectos bucólicos, cedeu lugar a imensas propriedades agrícolas. O ideal do trabalho mecânico feito à perfeição e em série tendia a substituir, sob a forma de moral da eficiência e do êxito, o ideal ascético e religioso que dominou a humanidade histórica através de séculos. A máquina, irrompendo por toda a parte e conquistando cada dia novos domínios, invadiu as técnicas de fabricação de livros, em cujas oficinas modernas surgiram, com as poderosas máquinas rotativas, os linotipos e os monotipos, — essas maravilhas do engenho humano.

Ao mesmo tempo, porém, que no domínio da fabricação do livro se iniciava essa revolução, entrava na batalha contra as velhas práticas de ensino o espírito crítico e experimental, cujo triunfo decisivo, consagrado pelas descobertas e invenções, devia inaugurar, no século XIX. uma nova era para a civilização. A fragmentação, na Renascença, do pensamento filosófico numa pluralidade de seitas; a idéia do livre exame e o conflito que se estabeleceu entre essa idéia e a do dogma e da autoridade; o espírito e os métodos científicos de investigação, que penetraram todas as disciplinas, como ainda os progressos da especialização, substituíram pouco a pouco o espírito de submissão pela atitude crítica, em face dos homens e dos acontecimentos, e vibraram um novo golpe em todo o "autoritarismo" nos domínios do saber e da cultura. Já as preleções dos mestres e os comentários às suas aulas, orais ou escritas, não podiam bastar a estudantes, educados com uma mentalidade diferente e, pelo geral, dispostos não a repisar o que o "mestre disse", mas a completar os conhecimentos adquiridos sol) sua inspiração, confrontando "o ponto de vista" do professor com outros pontos de vista, diversos ou opostos, que lhes oferecem, numa consulta direta, as leituras de obras, revistas e jornais. A ruptura da unidade do pensamento e o espírito crítico e dialético, no domínio filosófico; a marcha da investigação experimental rio campo científico, e a evolução das idéias democráticas e igualitárias, no plano político, foram, pois, outros tantos fatores que concorreram,

sobre a base das transformações técnicas, para a mudança da mentalidade e as conseqüentes reformas da estrutura de ensino e de seus processos. reorganizados não para a pura e simples "transmissão", mas também para a criação e renovação da cultura, não só para perpetuar uma tradição, mas para despertar a reflexão pessoal, o espírito crítico e o gosto da pesquisa, não para fazer da cultura um privilégio, mas para estendê-la a todos que dela possam beneficiar-se e a todas as camadas sociais.

Essa evolução que se processa no mesmo sentido por toda parte. embora com ritmo desigual, conforme as mudanças que se operam na indústria de livros e nos quadros da vida econômica e social, teve de romper dificuldades de toda ordem criadas pelo espírito aristocrático e pela rotina e tradição. O papel libertador que teve desde o século XVI. com intensidade crescente, a aplicação à fabricação do livro, dos processos mecânicos e industriais, teve-o mais tarde no século XVIII e XIX o progresso do espírito científico, de livre exame e de livre pesquisa, que contribuiu para transformar a atitude dogmática, autoritária, numa atitude crítica, extremamente favorável ao desenvolvimento das idéias democráticas. Essas idéias que se estabeleceram mais facilmente no plano das instituições políticas, custaram a infiltrar-se na concepção e nos estilos de vida, na mentalidade pedagógica, nas atitudes e nas formas de conduta e do trabalho humano. No entanto, elas haviam penetrado a literatura de ficção, o romance de costumes, as artes e a própria história que passou a escrever-se para o grande público, deixando de considerar somente as cabeças imperiais e reais, as cabeças que ultrapassam as outras, — o que não seria senão "a casca das cousas". — para estudar a vida das sociedades, suas forças coletivas e anônimas, suas instituições e seu desenvolvimento. "As oscilações dos mastros de um navio, os penachos fumegantes das chaminés de um *steamer*, por mais alta que seja a mastreação, por mais monstruoso que seja o navio, não dão nem a imagem nem a noção do mar; nada nos ensinam de sua massa, de suas tempestades, de seus fluxos e refluxos, do mundo prodigioso que ele nutre em suas profundidades". Assim, na história. É preciso ir aos povos, à multidão, ao elemento humano, pelo qual tudo se faz e sem o qual nada atingiria a sociedade nas suas camadas mais profundas.

Se este era, porém, o novo espírito de conceber a história, de ver as cousas e de investigar a natureza, ainda persistia, na maneira de encarar e tratar os livros, um velho espírito conservador, de guarda de depósitos ou romântico, aristocrático, de bibliófilos. Para os românticos e seus epígonos, para os quais o mundo exterior era um grande livro de figuras

que o artista folheia com os dedos curiosos, unicamente por prazer a fim de se dar espetáculos ou emoções estranhas, o livro se tornou também a seus olhos, o sinal de uma arte e de um caráter refinado. O que os atrai e, os seduz, na natureza, é o que há de exótico, de estranho nas paisagens e nos costumes que eles têm sob os olhos, e, nos livros, a sua rareza ou ancianidade, as suas edições preciosas e ricas, oferecidas à cupidez de amadores nascidos para o gosto da coleção. Mas, assim como as viagens, o espírito de investigação e o cinema ultrapassaram o "exotismo". no sentido especial da palavra, fazendo observar com outros olhos as paisagens físicas e sociais e abrindo às pesquisas científicas campos imensos e inexplorados, o esgotamento das fontes de entusiasmo dos bibliófilos, a produção em série, o crescente interesse industrial de pôr os livros ao alcance do maior número possível e, portanto, a expansão quantitativa do movimento editorial reduziram a um grupo cada vez mais restrito a paixão da bibliofilia, instigada por indivíduos hábeis, levando-nos a ver nos livros instrumentos de trabalho e de distração fabricados para o uso e sujeitos naturalmente aos estragos do manuseio e do tempo.

Das duas atitudes que o homem tomou diante dos livros, — a atitude aristocrática e romântica que se comprazia com o antigo e o exótico, e com as edições em que a um conhecimento profundo da técnica se juntava um gosto artístico, fino e penetrante, e a atitude democrática e utilitária, que procura nos livros não um fim, mas um meio, e se alimenta de um espírito essencialmente otimista e civilizador, — era esta que tinha de prevalecer, e, de fato, prevaleceu, exprimindo-se numa grande variedade de formas. Tornam-se hoje, com efeito, cada vez mais raras as sociedades de bibliófilos que floresceram no século XIX, as ricas coleções de amadores de gosto que vão sendo absorvidas pelas grandes bibliotecas e as exposições maravilhosas de que se ocupavam com o maior interesse revistas e jornais e em que se estadeava, para prazer dos olhos, tudo o que a antigüidade, a arte e a riqueza ofereciam para satisfazer à erudição dos amadores e ao bom gosto dos eruditos. Papiros e pergaminhos veneráveis: manuscritos ornados de miniaturas medievais ou pintados de iluminuras como as obras primas dos monges calígrafos do século XV; bíblias, livros de Horas e missais; incunábulo e grandes *in-folios* em pele de velino, cheios de vinhetas e de miniaturas delicadamente desenhadas e outras peças de grande interêsse histórico ou paleográfico; livros ilustrados com aquarelas ou xilogravuras ou com texto ornado de desenhos e estampas de artistas célebres, com nomes à

ponta seca e pranchas em talho doce, à água forte ou gravadas ao buril; livros impressos em papel fabricado especialmente ou autenticamente tirado das manufaturas da China e do Japão; *facsimiles* fototípicos de edições *princeps*, raridades bibliográficas ou edições artísticas de um gosto notável na decoração tipográfica ou bibliopégica; obras de valor inestimável com *ex-libris* de escritores famosos; encadernações de marroquim, bordadas em filigranas de prata e ornadas de esmaltes nos cantos, trabalhadas em mosaico ou ainda deliciosamente executadas em porcelana de Sèvres, imbutida em marroquim: toda essa massa de livros, de uma curiosidade picante, de uma raridade excessiva ou de uma grande beleza, fazia dessas exposições de obras raras, em que se encontravam as mais diversas concepções de arte aplicadas á fabricação do livro, espécies de focos à volta dos quais se irradiavam o saber, a delicadeza e o gosto e em que se compendia a história do livreiro contada pelos próprios livros e primorosamente documentada para o estudo e a discussão de todas as questões relativas à indústria do livro e às artes que servem à sua decoração.

Certamente, a paixão da bibliofilia, estimulada por profissionais, artistas e colecionadores eminentes, e em que o elemento de curiosidade, a atração pelo antigo e o gosto dos objetos de luxo entravam em tão altas proporções, teve um papel considerável na bibliopegia decorativa e nos progressos de todas as artes ligadas à fabricação de livros. Foi ela um dos elementos que mais concorreram tanto para a procura de obras raras, de velhos pergaminhos e de edições *princeps*, como para favorecer a reimpressão de obras preciosas, o interesse pelas artes na indústria e a produção das edições de luxo, à imitação de tipos antigos. Mas para essa atitude e a paixão que provocou, os livros ainda não passavam de curiosidades, peças de museu para guardar, acariciar com os olhos e as mãos, e exibir aos amigos, suscitando-lhes essa admiração que costumam despertar as cousas raras e estranhas. As próprias bibliotecas públicas, ainda as mais ricas e bem dotadas, não haviam perdido de todo. no século XIX, o caráter das bibliotecas antigas, quase invioladas e ferozmente herméticas, que se consideravam, no sentido etimológico, mineis ou lugar para depósito de livros ou coleções de livros conservados. A idéia de "conservação" que hoje só se aplica às bibliotecas reservadas a eruditos e investigadores, ainda era a preocupação fundamental tão persistente que, mesmo em nossos dias, bibliotecários fiéis ainda à velha concepção, guardas ciumentos de seus tesouros, não se conformam com quaisquer inovações que importem na circulação dos livros. A nova era

das bibliotecas, que já despontava no século XIX não tardava, porém, a romper, como um produto das transformações da indústria livresca, do progresso das ciências, das idéias democráticas de uma educação humana e liberal, não para uma classe, mas para todos. Não se traduziu essa evolução somente por um crescimento numérico das bibliotecas públicas que se multiplicaram por toda parte, e das coleções de livros, cujo acervo se enriqueceu tão espantosamente que bibliotecas como a de Paris, com dois milhões de volumes e 160 mil manuscritos, e as do British Museum, de São Petersburgo, de Viena, de Berlim, de Munich, de Cracóvia ou de Budapeste, já eram suplantadas, nos fins do século passado, por outras como a do Congresso, em Washington, cuja construção se iniciou em 1888, para receber 8 milhões de volumes, e que se erguia nove anos depois, como um magnífico exemplar de arquitetura monumental, com seus gabinetes e salões de leitura, com suas estantes em ardósia, com suas galerias isoladas por paredes maciças e comunicando-se entre si por amplas portas de ferro guarnecidas de amianto e tudo mais concebido e executado para tornar uma biblioteca moderna incombustível e com todas as facilidades para a investigação.

Essa difusão extraordinária de bibliotecas, esse aparato de instalações e de material e esse enriquecimento notável de suas coleções processavam-se, porém, sob a influência de uma idéia simples e fecunda, que reside à base de todas as transformações que se operaram na concepção, na estrutura e no funcionamento das bibliotecas modernas. Por essa idéia, — a de prestar serviços ao público e estendê-lo cada vez mais, de facilitar o acesso aos livros e mesmo de levá-los aos leitores, — produziu-se uma pequena revolução nesses refúgios de paz que eram as cidades dos livros. Nem elas, como se vê, escaparam às tempestades que se desencadearam sobre o mundo... O impulso que esse ideal imprimiu à evolução das bibliotecas, cujo aspecto e cujas funções e finalidades tanto mudaram no curso de um século, é verdadeiramente prodigioso, sobretudo nos Estados Unidos. O que se considerava como produto de luxo, para proveito de poucos, converteu-se num valor coletivo, um benefício de interesse geral, suscetível de ser posto ao alcance de todos. Mas, o que é curioso, porém explicável, esse movimento começou, nos sistemas de ensino e de cultura, de baixo para cima, das escolas de educação infantil e primária para as escolas superiores, das instituições destinadas a estender os benefícios da leitura às crianças e ao povo em geral para aquelas que se propõem a levá-los aos adolescentes e estudantes universitários. Multiplicaram-se as bibliotecas populares e operárias, as

grandes e pequenas bibliotecas públicas, de caráter geral e de assuntos especiais, para todas as exigências e todos os gostos, variáveis de grupo para grupo inventaram-se as bibliotecas circulantes de que se encontra uma em São Paulo, na Biblioteca Municipal, e funcionando com tanto exilo que, fundada à 25 de janeiro deste ano e apesar de dispor apenas de quatro mil volumes, já fêz cerca de 15 mil empréstimos, sem perder um único exemplar, e se orgulha de ter livros veteranos com 25 empréstimos e ainda em condições de prestar serviços; empregou-se o automóvel para essa obra de difusão, *o.book-bus* — o ônibus-biblioteca que vai, conforme a organização a que serve, aos jardins, às praças públicas, às escolas rurais, às vilas e fazendas; e, — o que é mais admirável, — desenvolveu-se, enriquecendo-se constantemente, toda uma literatura para crianças, de que se constituem essas deliciosas bibliotecas infantis, onde os pequeninos leitores lêem à vontade, sentados, recostados ou deitados no chão, de bruços sobre os livros... A infância que sempre foi um "mundo preservado, um estado no listado, um mistério no meio de nós"; cujo estranho encantamento as circunstâncias da vida atual não chegaram a alterar; que, misturando-se mais do que nunca à vida dos pais, participando de suas conversações, folheando seus jornais e ouvindo seu rádio, se manteve encantadoramente ingênua, embora menos tola, e sempre inviolada, no seu domínio sem muros e sem defesa; a infância, também ela, em muitos países, já não precisa procurar livros, porque eles vão ao seu encontro, invadindo o jardim de nossos filhos ou formando à volta deles e para eles. nas bibliotecas infantis, esse reino encantado de livros brinquedos, de livros de histórias em que se unem a malícia e o humor a feeria dos contos de fadas, e de grandes livros, com ilustrações no estilo das iluminuras medievais ou de maravilhosas estampas, em cores frescas e largas. . .

A idéia de levar os livros a todos ganhou terreno, desenvolvendo se mais ou menos, de acordo com os progressos das indústrias gráficas e dos recursos econômicos de cada país e região e a maior ou menor permeabilidade das culturas nacionais às correntes renovadoras da biblioteca e da educação. Mas enquanto essa idéia de facilitar e estimular a leitura de livros conquistava rapidamente cada dia novos domínios, tornando cada vez mais extensa a educação popular, o seu processo de penetração nas escolas superiores foi, em muitos países, como o nosso, de uma morosidade que espantava e para a qual não se percebia à primeira vista uma explicação. Se examinarmos, porém, mais de perto essa questão, não tardaremos a verificar que a facilidade relativa com que a

idéia de levar o livro ao encontro do leitor invadiu outros domínios, como n mundo infantil, a escola primária e as camadas populares, estava, sem dúvida, ligada não só aos preços, mais acessíveis, dos livros destinados a difusão, como também à ausência de obstáculos, criados por velhos hábitos, e que não se podiam encontrar onde as bibliotecas apareciam pela primeira vez. Mais do que quaisquer outras, dependem de fato de grandes recursos a organização e a instalação de bibliotecas universitárias que são constituídas de livros geralmente caros, de monografias, de tratados e obras de alta erudição, de coleções de revistas científicas, das mais diversas especialidades, de documentos, mapas e manuscritos, e, enfim, de todas as obras ou publicações periódicas que devem proporcionar materiais para facilitar p ensino e a investigação. Essas coleções não se enriquecem nem se renovam senão por meio de doações ou compras de bibliotecas particulares e a poder de aquisições constantes, que servem para mantê-las em dia com o movimento científico no mundo e para que são necessárias verbas avultadas nos orçamentos anuais dessas escolas.

Este, como vêdes, o aspecto econômico da questão. Além disso, essas bibliotecas, quando não são instaladas em escolas de fundação recente, já têm suas tradições, ás vezes seculares, entre as quais não é a menor, nem a herança menos pesada, a de "guardar" os livros, com um zelo excessivo, quase doentio, pela sua conservação, e de reservados aos pesquisadores e eruditos, sem qualquer interesse de "cooperar", não digo com o público em geral, mas com os próprios estudantes. Alguns bibliotecários ainda mantêm, por isso, uns ares de inspetores de quartelão, com suas fisionomias fechadas e agressivas, quando não preferem ocupar-se com assuntos particulares como um que cheguei a conhecer em uma de nossas escolas e que se irritava todas as vezes que alguém, fosse um professor, se atrevia, pedindo-lhe um livro, a perturbar-lhe o trabalho de escrever artigos para jornais. O livro, que é um instrumento e se gasta, como todo instrumento (quando se usa...), é ainda para muitos deles um objeto precioso que se conservaria melhor lla poeira das bibliotecas do que nas mãos dos estudantes. Dentre os professores ainda existem também, e não são muito raros, os que se mantêm fieis ao velho critério de apreciar os alunos pela capacidade de lhes repetir as lições e, quando não se envaidecem, como ouvi a um deles, de não ler um só livro há vinte anos (o que bastaria para explicar a falta de interesse em que os outros leiam), se sentiriam ameaçados, no prestígio de suas cátedras e na sua autoridade, se as bibliotecas em que a sua sabedoria se

abastece e se guarda como um "segredo de ofício", se franqueassem aos discípulos a que seriam capazes de indicar todas as obras menos as que lhes fornecem ou lhes forneceram o material para suas explicações. . .

No antigo professor que lia as suas aulas (lente), cuja autoridade não se discutia e cuja ciência esotérica se encerrava em seus livros ou se distilava de fontes quase inacessíveis, eslava por assim dizer tudo: "nada que investigar ou que discutir; só havia o que comentar". Copiar e comentar; reproduziam-se em exemplares as lições para venda ou distribuição a estudantes (pequenos negócios de bedéis), e, como nelas (quanta ilusão!) se supunha conter a ciência da matéria, não se tratava senão de transcrevê-las e repeti-las. Era o triunfo da autoridade, da memória, da decoração e das apostilas. Impôs-se, como era natural, o emprego sistemático das explicações biografadas ou estenografadas, conforme a época, que os estudantes se habituaram a manusear e acabaram, enfadados, por batizar de nomes depreciativos, aceitando-as a princípio com submissão, mais tarde com desconfiança e depois com irreverência, entre risos e zombarias. Mas essas práticas hereditárias, já perdida toda a sua razão de ser (porque, como observa Antônio Sérgio relativamente a outra questão, variaram as circunstâncias em que foram criadas e se radicaram), mantiveram-se ainda por muito tempo como velhas sobrevivências, para cuja justificação já difícil se inventaram razões fictícias e cerebrinas, quando bastava, para explicá-las, a força do hábito e da rotina tanto mais poderosa quanto apoiada pela preguiça dos alunos, naturalmente inclinados ao menor esforço e por um falso conceito de autoridade de professor. O ensino puramente expositivo, retórico, dogmático, doutrinai, apoiado na autoridade do mestre, é um tipo de ensino já caduco, que pressupõe uma mentalidade intolerante e estéril, mas resistente na sua vontade de duração, e que tem de ceder por toda parte o lugar a um ensino vigoroso e sugestivo, nutrido de realidades e de fatos, aberto a discussão livre, fecundado pela reflexão pessoal e pelo espírito crítico, e sólidamente centrado sobre toda ordem de pesquisas em laboratório, de livros e de documentos. Se o mestre moderno é erudito na pesquisa, ele não considera a erudição senão como um meio. O mestre, se o é no mais alto sentido da palavra, longe de perder, adquire uma influência maior, tornando-se a fonte estimuladora de iniciativas, o centro de que se irradiam e para que convergem as atividades escolares. o guia mais metódico, sedutor e seguro de que possam dispor aqueles que queiram iniciar-se nas leituras, no trato de documentos, nas pesquisas experimentais, nas excursões científicas e nos trabalhos de campo.

As possibilidades cada vez maiores abertas aos estudantes, para a consulta e o manuseio de quaisquer livros sobre as matérias ensinadas, contribuíram certamente para reduzir a distância entre mestres e discípulos, alterar o sistema de suas relações e renovar, em consequência, a concepção de autoridade do professor, obrigado hoje mais do que nunca a rever e a repensar suas idéias e a manter-se a par da ciência do seu tempo. Se o professor em vez de ser escravo de um manual, de suas notas e de seu papel, se cultiva sem cessar, se enriquece para se dar, — pois é sempre a si mesmo que ele se transmite; se, renovando-se constantemente pela leitura e pela reflexão pessoal, é capaz de falar sem notas, com os olhos nos olhos, numa conversação natural e espontânea, rica, porém, de sugestões, a qual desperte o gosto da análise e faça meditar e querer; se ele ministra um ensino sólido e substancioso, mas atraente no fundo, suscetível de suscitar a vontade dos estudos, de provocar a inquietação intelectual e de conduzir à exaltação "asperamente deliciosa" do esforço e da pesquisa: os discípulos nunca perderão, para com ele, essa atitude de respeito e de confiança, que é indispensável, concedendo ao mestre alguma coisa do que é devido à verdade e submetendo-se livremente a essa disciplina pela qual conseguimos o domínio do pensamento e de nós mesmos. Mas, se o mestre oculta aos estudantes a própria fonte de seus conhecimentos: se, longe de instigá-los tanto a investigação como ao comércio constante dos livros, se mostra indiferente a que os alunos leiam ou talvez mesmo hostil à sua curiosidade intelectual, e, escravizando-os às suas notas e às suas explicações, não os convida à discussão, a pesquisa e ao laboratório; se o seu ensino, que devera ser espírito e chama, pelo impulso de sua vida interior, de tuna vida rica e que se dá, se transforma em rotina e mecanismo: adeus, autoridade! adeus, ensino! adeus, educação! A autoridade é hoje, como escreve P. Bernard, uma espécie de sedução; ela é a ação toda espiritual e pessoal de um mestre sobre os alunos que ele ama e a que procura servir, e pelos quais acaba por ser amado; um mestre que acima de tudo se possui sempre e mantém viva a chama de seu ideal, como esse Job-Huss, do romance *A Chama Imortal*, de H. G. Wells, que era profundamente amado, não porque fosse perfeito, pois era às vezes duro e desigual, mas porque "tinha posto abaixo a máscara do pedagogo", e se mostrava perfeitamente humano, nas relações com seus discípulos.

Muitas vezes, ao falar em livros e na necessidade de suscitar o gosto e o hábito da leitura, ouvi uma observação geralmente mal formulada em que, sob o pretexto de se condenar a cultura "livresca". no

sentido pejorativo da palavra, o que se pretendia afinal era consagrar, por indolência, o princípio de que o bom senso e a prática podem bastar-se a si mesmos. "As ciências dos livros", já o dizia Descartes com admirável precisão no seu *Discurso sobre o método*, "ao menos aquelas cujos argumentos não são senão prováveis e que não trazem nenhuma demonstração, sendo compostas e desenvolvidas pouco a pouco com as opiniões de muito diversas pessoas, não se avizinham tanto da verdade como os simples raciocínios que pode fazer um homem de bom senso a respeito das cousas que se apresentam". Se é exata a ponderação de Descartes, não é menos verdade que, sendo a cultura um aspecto da civilização e exprimindo-se sempre de preferência pelos livros, não se pode conceber uma cultura sem livros. Toda a questão estará em escolhê-los sem reduzir o campo do interesse, por qualquer prevenção ou espírito sectário. em saber utilizá-los e refletir sobre eles e em habituar-se a essas pausas periódicas, mas freqüentes, reservadas á concentração mental e à meditação. E' essa orientação superior a de que necessitam os estudantes e que compele aos professores dar como parte de sua missão e uma de suas tarefas, das mais árduas e delicadas, no magistério. E' ensinando os homens a servir-se do livro que se assegura a independência de julgamento e a faculdade de se bastarem a si mesmos. () livro que, na expressão de Boutroux, não é outra causa senão o suco, o essencial da ciência, expressa de modo mais nítido, mais lógico, mais exato, torna-se dessa maneira uma libertação. Refletindo sobre os livros com o auxílio do mestre, os estudantes aprendem a "situar os particulares no conjunto, a conhecer as cousas com precisão, a associá-las umas ás outras, a colher-lhe o sentido profundo e filosófico", e, portanto, a cultivar esse espírito de crítica e de síntese que nos permite reduzir à unidade idéias e impressões vindas dos quatro pontos do horizonte.

A massa de obras que hoje se escrevem e parecem ás vezes inundar as livrarias; a mediocridade da maior parte delas, elaboradas de atropelo, tumultuosas e caóticas, sem coordenação e sem critica; a falta de seleção. nas leituras, e a tendência a respirar em todas sem parar e refletir sobre nenhuma delas, e tomá-las apenas pela flor, sem as conhecer de raiz; a impaciência tanto em produzir como em consumir ou saborear o que se publica por toda a parte, podem levar-nos a erros de apreciação e a uma atitude de desconfiança em face dos livros, que, em lugar de tornarem mais rica e fecunda a nossa vida espiritual, acabariam por afogá-la na torrente efêmera e perturbadora de dados e informações, de fatos e teorias. Sem o critério seguro para escolha e sem métodos de leitura,

só poderemos ganhar em extensão, em superfície, sem aumentar em profundidade o nosso trabalho, que se tornará quase todo periférico. dispersivo, sem um ponto central em torno do qual se estabeleçam a coordenação e a síntese de nossos conhecimentos. Mas não queiramos mal aos livros pelo mal que nós próprios nos fazemos, por não sabermos aproveitá-los e não termos tido a ventura de adquirir, em nossa formação. a capacidade de introduzir a harmonia e a unidade no conjunto. De minha parte, educado nesse ideal de cultura que irradia em torno da liberdade como um centro de luz e calor, tenho pelos livros o interesse e a reverência que dele se alimentam e a que se mistura um pouco dessa filosofia irônica, mas sem amargura, uma gota de malícia da taça de Horácio e tão útil para nos dar o sentido da relatividade das cousas. Nunca entrei numa biblioteca sem experimentar essa paz, essa doce paz que se espalha sobre as cidades dos livros e nos convida a falar baixo como num templo, deixando-nos mais humildes, nesses vastos reinos do silêncio em que se guardam as experiências acumuladas das gerações, e obrigando-nos a uma atitude de recolhimento que nos aproxima das cousas eternas e torna o espírito aberto aos apelos do passado como às promessas do futuro, às inspirações fecundas e às piedades sem limites.

NOVOS OBJETIVOS PARA A EDUCAÇÃO NO BRASIL (*)

M. A. TEIXEIRA DE FREITAS
Do Serviço de Estatística da Educação e Saúde

Cessada a hecatombe que no hemisfério oriental vem ultrajando inexoravelmente a civilização, e ainda enche o mundo de sofrimento e horror, o continente americano, depois de se ter feito o campeão da justiça política na guerra, também se Pará o paladino da justiça social na paz. Uma grande obra de renovação na convivência humana lhe está reservada, a qual — imune de ódios — mais fecunda há de ser do que aquela que também se processará nos continentes onde a violência causem devastação ou envenenou a sociedade internacional.

A "pré-história" social que ainda vivemos, e sobre a qual as gerações futuras — se chegarem a compreendê-la — só poderão formular anátemas e maldições, está, para felicidade do gênero humano, visivelmente esgotada. Suas últimas páginas parece que o Século Vinte recebeu a missão de voltar irrevogavelmente. E já agora — crêmo-lò firmemente — os ideais políticos que os povos americanos estão em condições de definir e proclamar em perfeita unidade de pensamento hão de orientar-se com o objetivo de implantar por métodos pacíficos, e sob o influxo da fraternidade cristã, a "era normal" da história humana.

Que papel, porém, em face da comunidade continental, vai caber ao Brasil no após-guerra? Não poderia ele incluir-se entre os povos pioneiros desse grandioso e irreprimível movimento que não tardará a empolgar todas as nações do hemisfério?

A um povo que conquistou sua independência para libertar-se das peias que lhe entravavam o progresso; que se livrou da escravatura num impulso de justiça social, sem atender às razões do interesse econômico; que, por amor da liberdade, soube dar-se formas democráticas de governo,

(*) o presente estudo foi organizado para a "Pagina de Educação", de "O Jornal", do Rio do Janeiro.

escolhidas entre as mais avançadas; que adotou espontaneamente uma política internacional de fidelidade à paz e de total renúncia à força e todas as suas conseqüências; e que não sabe alimentar ódios nem preconceitos, sejam de classe, de raça ou de religião; — a essa Nação, por certo, não será difícil assumir aquele destacado papel histórico.

A obra de reestruturação fraternal da sociedade só pode resultar de uma política que se revista de progressiva capacidade renovadora na medida em que, por ser antes de tudo uma política de educação, souber modelar espiritualmente as novas gerações, e selecionar-lhes os valores mentais, segundo fórmulas inspiradas num ideal de justiça perfeita. Logo, se quisermos levar o Brasil à vanguarda do movimento de verdadeira reconstrução do mundo, o objetivo essencial é que se assentem, quanto antes, e com clareza, os novos princípios e os propósitos magnânimos que se devem impor à educação nacional.

Ora, através do depoimento autorizado de ilustres expoentes da missa cultura, procurou-se fixar, não há muito, em oportuna "enquête" promovida por uma revista desta capital, certos aspectos do problema educacional brasileiro, afim de que, das contribuições oferecidas ao seu esclarecimento, pudessem resultar as diretrizes mais adequadas e convenientes àqueles dos altos interesses do país diretamente condicionados pela política adotada no campo da Educação.

Como o exigia a natureza do tema, de educadores e educacionistas foram as vozes que se fizeram ouvir nesse amplo debate — focalizando deficiências, fixando rumos ou alvitando soluções.

Ficou evidenciado, por essa forma, que o problema existe e se acha posto em termos objetivos e peremptórios. Mais do que isso. O exame doutrinário do assunto, e as medidas governamentais que se poderiam considerar preliminares, já nos fornecem um cabedal de recursos de trabalho a respeito do qual o consenso da Nação está conseguido. E assim, por maior que seja — e é realmente imensa — a tarefa de dar ao povo brasileiro a educação que os destinos nacionais reclamam, podemos confiar no seu êxito uma vez que já foi vencido o passo mais difícil.

Há, pois, motivo para um confortador otimismo. Contudo, também cumpre não nos deixemos embalar pela ingênua esperança de que tudo se fará suavemente, como desenvolvimento lógico de um processo já estabelecido e, portanto, sem novos esforços nem fadigas. Pelo contrário, somente um ânimo de luta bem temperado, movido por uma ilimitada coragem de empreender, poderá levar a melhor na transposição das barreiras que desafiam a nossa fé. Por isso mesmo, e na intenção de

animar os propósitos daqueles que se dedicarem a esse ideal, talvez seja conveniente e oportuno que uma voz inspirada na objetividade das pesquisas estatísticas exponha com franqueza, procurando sintetizá-las quanto possível, as indicações gerais que uma observação cuidadosa, mediante laboriosas e persistentes verificações numéricas, possa formular de maneira acessível a qualquer leitor.

A esse objetivo, pois, dediquemos os parágrafos que se seguem, examinando, um a um os pontos que o inquérito aludido focalizou.

OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Constituindo uma — e talvez a mais nobre — das formas essenciais da atividade social, a educação deve resultar de um sistema que funcione o melhor possível, sob a inspiração desses três princípios: *justiça, ordem e eficiência*.

Para ser justa, a educação deve ser extensiva a todos os cidadãos. sem privilégio algum, a não ser dos dons naturais de receptividade pessoal. Logo, não será apenas *gratuita*, mas também *providencial*. Km verdade, se a criança não se faz a si mesma — pois é um "produto", não apenas dos seus progenitores, mas ainda, da sociedade —, a esta cabe. com relação ao novo cidadão, o dever estrito de prepará-lo para a vida. sejam quais forem suas condições pessoais — temperamento, saúde, inteligência, fortuna, ambiente familiar —, circunstâncias estas pelas (piais a criatura humana não tem originariamente responsabilidade nenhuma, e que pedem adequada assistência se forem desfavoráveis. Donde um postulado fundamental: o de que inere á personalidade do infante, com o direito a educação gratuita e providencial, os conseqüentes títulos a uma compensação ou auxílio e aos estímulos necessários, em face dos "sacrifícios" que fizer parte para se deixar educar. Esses sacrifícios, que se lhe pedem em benefício próprio, sem dúvida, mas igualmente para o bem coletivo, são os da sua liberdade juvenil, estuante de atrativos, o de constringer os impulsos naturais de modalidade, contrariando os objetivos que sua própria imaginação criar; e. as vezes ainda, o de desatender às fortes e respeitáveis solicitações, ora de uma cooperação doméstica laboriosa, ora de atividades precocemente atraentes e remuneradoras.

Tudo isto quer dizer, portanto, que a educação, isto é, o processo educativo, deve ser capaz de remover, utilizando recursos sociais e econômicos. todos os fatores negativos superáveis — miséria, doença, temperamento difícil, desassistência familiar e necessidade prematura de

ocupação doméstica ou remunerada — permitindo, assim, que a Nação aproveite, integral e adequadamente, todos os valores intelectuais e morais que lhe trazer cada geração.

Para ser *ordenada*, a educação há de constituir um sistema orgânico, isto é diferenciado e unificado ao mesmo tempo, pelo qual considerado todo o campo educacional como um processo de valorização do homem, e levadas em linha de conta *todas* as necessidades a que o Estado deve atender, com o fito de nobilitar e conduzir esclarecidamente a vida coletiva, fique assegurado à comunidade social o preparo e distribuição dos seus novos elementos em quadros que se diferenciem segundo fórmulas equilibradas. A liberdade prevalecerá, é claro, permitindo aos cidadãos a livre escolha do seu destino profissional; mas uma orientação liem inspirada, secundada por apropriados estímulos e atrativos, disporá facilmente as coisas de modo que se consiga a harmonia necessária no conjunto da distribuição.

Para ser *eficiente*, por fim, a educação há de voltar-se. não para o passado, mas para o futuro. Fixará os seus objetivos, os seus métodos, os seus processos, segundo as exigências dos destinos da Nação e tendendo à ordem nova que o mundo moderno já começou a esboçar de maneira tão trágica. Para tanto, ela exige uma planificação complexiva e profunda. Mas uma planificação que não pretenderá ser um conjunto de moldes estanques e rígidos, pois constituirá, ao contrário, uma força social viva, rica de formas e de mobilidade, operando por meio de um aparelho montado e posto a funcionar segundo diretrizes inteligentes e adequados controles, depois de assegurada a perfeita suficiência de elementos humanos e materiais.

Os recursos para isto não faltam. E nem podem faltar, tal como acontece com as exigências da guerra, quando é esta imposta à coletividade. Com uma diferença, todavia. Os sacrifícios da guerra são exigidos quase sempre na incerteza e sem medida, e só se pagam — quando se pagam — com a digna sobrevivência da Pátria. Ao passo que os sacrifícios para a educação nacional serão multiplicadamente compensados pela felicidade e engrandecimento coletivos, que eles propiciam do modo mais seguro possível.

Mas, se a justiça, a ordem e a eficiência devem ser indiscutivelmente os verdadeiros princípios informadores da educação nacional, é preciso que os ponhamos em prática com tanto maior desvelo e urgência, quanto é certo que ainda não prevalecem eles, nem de longe, em nível algum da educação brasileira.

Sob a inspiração desses postulados, faremos uma obra transcendente de reconstrução social. É a mais perfeita política de engrandecimento e progresso nacional, porque, visando também à paz e à solidariedade internacional, levava à comunhão dos povos, da parte do Brasil, — não a ameaça, o egoísmo e a deslealdade — mas uma Fraterna e poderosa cooperação.

Praticando esses princípios, teremos, ainda, de modo efetivo, a educação física, intelectual, artística, cívica e moral de todos quantos nasceram ou passarem a viver no seio da missa comunidade política. Cada criança brasileira verá respeitado o seu ímpostergável direito à educação primária e de iniciação ao trabalho: educação que, quando se trate de um anormal, se substitua necessariamente pelo conveniente ensino emendativo. Igual garantia terá o direito de cada adolescente quanto á educação profissional, elementar e média, conforme os consentâneos requisitos de seleção vocacional, desde que não queira. — ou não possa, no que toca à aptidão intelectual — cursar o ensino secundário. E segurança análoga haverá, em relação ao ensino superior, para todos quantos demonstrarem as qualidades de inteligência, gosto e aplicação suficientes para fazer o curso secundário e vencer o subsequente tirocínio escolar. Esse tirocínio, aliás, é forçoso que se torne deveras exigente, como noviciado que é ao ingresso nos quadros que 'levem representar a cultura, a capacidade de realização, numa palavra, as mais poderosas forças construtivas da República. Porque, desse modo, esses quadros, em vez de serem, como o são agora, a falsificada categoria de profissionais do mais alto nível, constituída, via de regra, em função de um determinado *preço*, a resultar numa projeção hereditária dos grupos favorecidos da fortuna, devem ter a severa responsabilidade intelectual e mora! — para a qual só as qualidades e o esforço pessoais oferecem justo título de preparação — de personificar o comando esclarecido e liberal, pacífico mas ousadamente renovador, que há de ser o apanágio, no futuro, dos povos chamados a implantar e conduzir a definitiva ordem humana.

PLANO DE ORGANIZAÇÃO

Qual a organização do sistema educacional brasileiro para atender a esses objetivos. . .

Essa organização só pode ser aquela que assegure:

a) Coordenação unificadora dos objetivos gerais: — logo. formação de um sistema único, de âmbito nacional.

b) Diferenciação harmônica desse sistema, tendo em vista o nosso regime federativo de governo bem assim as peculiaridades regionais e locais: — portanto, colaboração deliberativa, na direção do sistema nacional, dos governos responsáveis pelos subsistemas das Unidades Políticas.

c) Somatório convencional dos recursos que as três órbitas de Governo devam despende (ou queiram despende além do devido) com a educação; e conseqüente distribuição equitativa desses recursos, de modo simultaneamente proporcional às necessidades (estas, medidas em função da amplitude territorial e da população dos excessos voluntários de contribuição, das comunidades que os Governos compatuantes representarem) .

(d) Equivalência nacional da obra educativa (quanto às condições de equipamento, qualidade do professorado e eficiência pedagógica), em cada um dos seus níveis e em cada qual dos seus ramos.

e) Nobilitação do magistério, tanto na sua formação quanto no seu recrutamento: e também por meio de uma remuneração liberal, numa escala progressiva e uniforme, de aplicação automática, sem dependência de vagas nem de casuais promoções, e que tome em consideração, não apenas o tempo de serviço e o merecimento, mas igualmente as condições de desconforto e sacrifício do ministério a exercer, bem como os encargos de família.

f) Adequada assistência sanitária, econômica e moral ao discipulado, com os atrativos que assegurem a regular frequência escolar, mas sem o recurso aos meios coercitivos desumanos, injustos e anti-sociais, que têm sido tentados até agora com resultados contraproducentes (multa e prisão do pai ou cancelamento da matrícula).

g) Objetivos de iniciação e adaptação ao trabalho, em todos os graus do ensino: quanto às técnicas elementares com que o homem domina a natureza (trato de terra e dos animais, manejo de ferramentas e práticas das transformações industriais primárias), — no ensino elementar; trabalhos manuais ou motomecanizados, de ordem geral e de iniciação, com um feitiço preponderantemente esportivo, — no ensino secundário não especializado; trabalhos de natureza específica, — já numa forma economicamente organizada, — no ensino profissional; trabalhos de iniciação ou auxiliares de cada profissão. — nos ramos do ensino superior.

h) Práticas de organização, previsão e direção do trabalho humano e das suas empresas, utilizando (em grau apropriado) a estatística, a contabilidade, a atuária; a mais disso, os necessários e graduados conhecimentos sobre os instrumentos e os recursos por meio dos quais se assegura a solidariedade econômico social (moeda, crédito, seguro, cooperação, direito social, etc).

i) Garantias de saúde e integridade corporal, não só por meio da educação física e militar, mas também mediante noções práticas e apropriadas de higiene e sobre os recursos mais correntes da medicina de urgência.

j) Educação social e educação cívica, a par — mas optativamente quanto à modalidade — da educação artística e religiosa.

l) Diferenciação específica e regional do aparelho pedagógico, em Condições de prover equitativamente às necessidades de todos os quadros Sociais.

m) Gratuidade da educação em todos os seus graus, mas selecionando-se rigorosamente, tanto na matrícula, como no prosseguimento do curso, e dentro de cotas preestabelecidas. as vocações mais pronunciadas e as inteligências mais poderosas.

Não é bem aqui o lugar para traçar e justificar o esquema do que deve ser a nossa "árvore" da educação, considerada desde as suas raízes na vida doméstica. Mesmo porque só os grandes galhos poderiam ser indicados, pois uma política pragmática deverá desdobrar, à luz da experiência, os novos ramos cuja necessidade a vida social fôr exigindo. Esboçemos, todavia, em brevíssima esquematização, as etapas que parece deveriam seguir-se à educação-custódia ou "custódia educativa" da primeira infância, nas escolas maternais e nas escolas infantis, — educação essa que, evidentemente, ainda não pode ser oferecida a toda a população. Façamo-lo, porém, tendo em vista, não ainda o que deveríamos possuir. num *optimum* de organização e de capacidade financeira, mas sim o que *Poderíamos* — portanto, *devemos* — manter desde já. dentro dos nossos recursos, das nossas possibilidades sociais e, sobretudo, das nossas mais prementes necessidades.

O QUE O BRASIL PODE DAR GRATUITAMENTE

Em síntese, tudo nos leva a crer que seria a um só tempo exequível e conveniente o seguinte quadro educacional, todo ele gratuito, conforme o princípio geral acima aludido :

a) *Ensino primário geral* de 3 anos, subentendendo a assistência econômica e social capaz de efetivar-lhe a obrigatoriedade, e visando a iniciação no trabalho. Em externatos, onde a densidade demográfica o permitisse; no regime de internato, ou semi-internato, em grandes educandários rurais, quando aquela condição talhasse. Como atrativo e estímulo à boa frequência e a um bom rendimento, o sistema dos "bônus escolares" — destinados a *retribuir* o comparecimento, o asseio pessoal, a disciplina e a boa aprendizagem — para servir de moeda ou signo monetário na aquisição de objetos de recreio, de arte ou de utilidade prática, pessoal ou doméstica, oferecido e colados com intenção de sugerir e facilitar a elevação do nível de vida e a nobilitação das atividades recreativas e sociais dos alunos. Trabalhos manuais serão associados ao ensino, mas organizados em forma cooperativa, revertendo a renda dos seus produtos em proveito da escola e dos próprios alunos. Assim, o interesse econômico — o único que pode mover eficazmente todo o discípulo e que não é deseducativo como muitos supõem, pois prepara para a realidade da vida — se exprimiria: na gratuidade do ensino: na assistência aos educandos em relação a todas as suas deficiências físicas, econômicas e sociais; nas aquisições facultadas pelos "bônus" da "atividade escolar"; e ainda nos benefícios da "cooperativa escolar".

b) *Ensino complementar*, de 2 anos, diferenciado em: 1. ensino semi-especializado, destinado a melhorar a educação primária e a preparar operários qualificados, ou ao menos bem iniciados, para as profissões elementares: 2. ensino geral, de encaminhamento para o acesso ao ensino "secundário geral" ou ao ensino de "formação profissional de grau médio". Nesse ensino complementar, as mesmas modalidades de assistência verificadas no ensino primário básico, acrescidas de mais um interesse econômico — o pagamento de um salário ou "jornal" correspondente às horas de aprendizagem prática, integrados no curso com o caráter obrigatório.

c) *Ensino secundário*, diversificado em 1. ensino profissional de grau médio, de 3, 4 ou 5 anos, de aprendizagem semi-especializada nos primeiros anos, e especializada no último, reservado obrigatoriamente, mas com opção quanto à espécie, para os adolescentes que, dado o tirocínio escolar anterior, não tiverem feito jús ao encaminhamento aos níveis superiores ou, se o tiverem, não houverem conseguido vencer as provas vestibulares de seleção, ou vierem a fracassar no decurso do *curriculum* do ensino secundário geral; 2. ensino geral de sete anos (5 não preferenciais e 2 preferenciais, estes escolhidos já segundo o desejado

destino ulterior do aluno, Constituindo normalmente uma etapa de trânsito ao ensino superior; tornando-se, no caso de insucesso na seleção vestibular deste, ou no seu decurso, ou mesmo por livre opção, a educação específica para aquelas profissões liberais a que haste um bom ensino geral de grau médio. O ensino, nesse nível do segundo grau, não é mais apenas alguma coisa "que se dá", mas uma "ocupação" que já prepara o discipulado de maneira estritamente compensadora para a sociedade. O que exige que a disciplina e o esforço da aprendizagem se equiparem a um "trabalho social" (tal como já acontece no ensino militar, dando lugar, portanto, a um salário que leve a cada aluno suficientes meios pessoais de subsistência, mas sem que por isso deixem de ser sempre utilizados os recursos educativos do estímulo econômico, da solidariedade e da cooperação.

d) *Ensino superior*, destinado a constituir o seminário donde saia o "staff" ou estado maior da Nação, isto é, um quadro de profissionais de altas qualidades de inteligência (técnicos, juristas, pesquisadores, cientistas, professores, artistas, escritores e t c, dispondo de aprimorada cultura geral, além da especializada, e que já tenham comprovado invulgar tenacidade no trabalho e acendrados sentimentos de devotamento social. Constituirá uma educação com as ramificações necessárias para atender a todas as especializações de mais alta responsabilidade, no magistério no comando militar, na direção das grandes instituições técnicas, científicas ou sociais, nos postos superiores da administração e do Governo. Por destino, será livremente oferecido a todos quantos, obtida a preparação completa do curso secundário geral, satisfizerem os exigentes requisitos de seleção vestibular e adaptação nos setores em que pretendam ingressar. Tirocínio de seis anos — quatro *fundamentais*, de formação prática. A aprendizagem aqui, por motivo ainda mais forte, também há de ser considerada como "serviço social", mas em apropriado regime de trabalho coletivo ou individual, visando dar ao discente, com possibilidades amplas de livre preferência e auto-governo. tempo suficiente para *agir* por si mesmo, isto é, investigar, observar e experimentar, bem assim executar ou elaborar: numa palavra — *praticar*.

É fácil ver, na consideração desse breve esquema, uma característica fundamental. A finalidade que se aponta ao sistema pedagógico não é apenas a de assegurar a cada cidadão o tirocínio educativo que desejar, mas propiciar-lhe uma formação completa, em boas condições de eficiência, destinada a desenvolver-lhe a "consciência social", oferecendo, além disso, as convenientes possibilidades de transposição de um

ramo de ensino para outro, respeitados os competentes requisitos. Pois, em verdade, todo o sistema deve tender ao preparo cultural e psicológico das novas gerações para as formas superiores de solidariedade humana é lógica, das quais, somente, podemos esperar a transição pacífica para a "ordem social" humanizada que o mundo aguarda.

AS CRÍTICAS NO CAMPO UNIVERSITÁRIO

Quais as críticas que merece a organização atual da educação do nível universitário ?.

Ressaltam das qualidades negativas de que, em todos os sentidos, essa educação se reveste presentemente. A nossa atual educação superior não preenche nem pode preencher os seus verdadeiros fins. Além de venalizar-se, não raro, não tem motivos nem garantias de eficiência. Não seleciona vocações, nem caracteres, nem inteligências. Numa palavra, não atrai os elementos humanos superiores, capazes de vir a exercer as funções dirigentes em benefício da comunidade, mas privilegia. através de um ensino defeituoso sob todos os pontos de vista, em detrimento dos interesse coletivos, os filhos das classes favorecidas da fortuna, sejam quais forem — positivas ou negativas — suas condições de aptidão. Sendo certo que entre estes prevalecem as mediocridades e se contam não poucos subnormais e até débeis mentais, em grande maioria sem compreensão do seu destino social e sem condições nem estímulos normais ou sociais para os grandes esforços que a cultura universitária exige. — é fácil concluir que o ensino superior, entre nós, quase não tem sido outra coisa, até agora, senão a sementeira de um parasitismo social que, como vil sucedâneo das legítimas elites, degrada, esgota e imobiliza a Nação, privando-a, por um lado, <\e elementos capazes de influir nos seus destinos, e condenando, por outro, ao abandono, senão à eliminação, OS verdadeiros valores mentais de que a raça é pródiga, mas que a incultura e a indigência ocultam ou destroem.

"As críticas que merece a organização atual da educação de nível secundário, quer geral, quer profissional".

Podem todas elas ser deduzidas da consideração de que, em qualquer das suas modalidades, não satisfaz os requisitos gerais de toda obra educativa (como já ficaram lembrados), nem atende à sua finalidade específica. Sob a forma de ensino profissional, não prepara os profissionais necessários. Nem em número nem em qualidade, nos vários ramos

indispensáveis à vida moderna dos povos livres e bem organizados. E como ensino geral, isto é, o oposto do profissional ou especializado, — sendo o seu destino, por definição, fazer a filtragem e a preparação dos valores humanos que a comunidade social tenha a ventura de possuir, nas condições de inteligência, aptidão, e força de vontade que os tomem dignos de formar as elites dirigentes, — o ensino secundário falha à sua missão totalmente. Porque não um meios de conhecer e beneficiar todos os valores humanos a quem deveria assistir, engrandecendo a Nação. E, se conhece, não os aproveita. Batam-lhe à porta alguns destes valores, mas com as mãos vazias de credenciais monetárias, e serão repelidos. Até mesmo os que o mereçam e tenham a certeza de satisfazer às suas exigências de pecúnia acabam sacrificados, sem quase nada lucrar com o insuficiente ensino ministrado. E, assim, permanecem incapazes de realizai" o papel a que os houvessem, porventura, predestinado, em benefício de todos, os dons da inteligência e do caráter. É o resultado nefasto da mercantilização do ensino — o "estigma da civilização", na frase de Horace Mann. A escola só fornece, a dinheiro de contado mas a vil preço na boa moeda do esforço pessoal, a educação "ersatz" que a criminoso "procura", ou "caça" inconsciente ao diploma exige, a fim de que assim se possa manter o rendimento farto ao "capital" e à "indústria" dos seus organizadores, entre os quais, por infelicidade nossa, ainda se conta o próprio Estado.

FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E CLÁSSICA

Não nos parece que exista distinção entre formação humanística e clássica na juventude. A formação humanística, a que o quesito alude, prende-se ao conceito "clássico" de cultura, como, aliás, está expresso pelo próprio tema. Ora, essa "cultura humanística" não é mais — como acontecia outrora — a *cultura básica* que a economia social postula. Nos tempos que vivemos, ela se retraiu de sentido, se desprendeu da vida. Porque, de uma generalização de cultura que era, se tomou uma "especialidade" — a de cultivar em estufas espirituais as florações sobreviventes das fases de civilização que a humanidade já transpôs definitivamente.

Ora, essa especialidade só pode ser buscada num ensino de nível superior. Na verdade, e tendo em vista o próprio sentido histórico daquela cultura, vê-se que, se deixou de ser *geral* para ser *especial*, não

poderá ser conseguida, nem deverá ser procurada, com sacrifício daquela mesma "cultura geral" que ela representava nos tempos dantanho mas que hoje é a "cultura humanística" apropriada ao nosso tempo. Isto é, a cultura que, segundo as exigências novas da época que vivemos, deve constituir o lastro de toda preparação para o exercício intensivo das faculdades do espírito, nos domínios superiores das atividades humanas. E assim, a clássica "informação humanística" há de ser agora — ou não será nada de útil — uma ou mais de uma especialização do ensino ministrado nas faculdades de filosofia e letras destinando-se a intelectuais de alto nível de erudição, que visem determinadas profissões. (Profissões ou ocupações, sim, porque ninguém estuda e não se diminui com isso, sem ver o "interesse" de uma especialização ou preparação *profissional*). Serão as "profissões" dos filósofos, professores especializados, historiadores, filólogos, críticos literários, ensaístas, etc. O que quer dizer que o ensino secundário da nossa época, sem ficar sendo por isso "científico", OU exclusivamente "técnico", seja o ensino das "humanidades" *de hoje*, das humanidades *para o futuro* e não *para o passado*, o moderno "ensino humanístico" comum a todos os jovens que pretendam galgar o ensino superior, em qualquer das particularizações — técnicas, científicas, artísticas, ou, mesmo, de cultura das "humanidades clássicas". E não é difícil conceituar aquelas "novas humanidades". A vida social deste século nas suas exigências de ordem técnica, econômica, social ou política, suficientemente as aponta e define.

Quem chegasse pela primeira vez, e durante a noite, a um sítio de horizonte confinado em região desconhecida, seria um louco se perdesse tempo a registrar, com requintes de minúcia e aforçurada atenção os detalhes da formação geológica do lugar. Se tem um plano a estabelecer, se eleve cuidar de sua defesa, se pensa em realizar alguma coisa, sua imediata preocupação será subir a uma elevação para descortinar, à plena luz do dia, o mais largo horizonte possível, afim de ter uma idéia de conjunto sobre a ambiência que o envolve e condicionará todas as suas possibilidades e movimentos.

Da mesma forma quanto ao adolescente. Da sua parte, seria apenas inconsciência, mas da parte dos que o guiam seria um erro indesculpável, se escolhesse ou lhe fosse imposta uma educação indesculpável. se escolhesse ou lhe fosse imposta uma educação geral — isto é, uma aprendizagem de "humanidades", vale dizer, das coisas que mais fundamentalmente interessam ao "homem" no seu tempo. — que viesse constrangê-lo, no mais penoso e inútil sacrifício, a adquirir técnicas, noções, nomencla-

toras e conceitos já peremptos, inteiramente vazios de sentido para a vida prática do seu meio e da sua época, afastando-o do único objetivo urgente e importante: •— ter uma idéia geral do mundo e da vida, tão clara e compreensiva quanto possível. Pois, em verdade, de que é que precisa saber o ente humano ao desabrochar para a compreensão e a atividade, senão apenas o verdadeiro sentido do seu domínio sobre o mundo, o "como" e o "para que" foi chamado à existência? Isto não será enciclopedismo inconsistente e absurdo; nem utilitarismo deprimente; nem filosofismo prematuro; nem tão pouco a imposição de um sistema religioso.

É, sim, apenas, a visão nítida e ampla das grandes paisagens da terra, da história e do espírito. E o que interessa ao conhecimento da matéria, do mundo, do próprio corpo, da defesa e ordenação dos indivíduos e da sociedade, das superiores certezas e das audaciosas aventuras do espírito humano, no considerar as transcendentais interrogações do cosmos e da vida. Com isto, em larguíssimos traços, mais as técnicas e noções que facilitam e sistematizam o conhecimento, e ainda as atividades práticas apropriadas, têm-se-á propiciado ao adolescente a satisfatória compreensão da natureza biológica e psíquica do homem: a defesa do corpo, o desenvolvimento da inteligência, o pendor para a beleza, para a verdade e para o sacrifício; a formação do caráter e a auto determinação consciente e responsável. O universo na sua estrutura geral e nos seus movimentos conhecidos; o mundo planetário, nos seus aspectos físico-químicos e biológicos; a técnica do trabalho humano e as suas vitórias; as "criações fundamentais" da humanidade; o homem como unidade psíquica e elemento da sociedade; as razões da cidadania e da doação de si aos grandes ideais; os imperativos da fraternidade universal, — eis os temas em verdade humanísticos que hoje se colocam naturalmente diante de toda a inteligência quando se entre abre, procurando á luz e um norte, em demanda das mais altas paragens espirituais. E para que o espírito não se perca nas contradições, na perplexidade, é que a educação interfere, naquele seu sentido mais profundamente humano, à constituir o chamado ensino humanístico. Educação essa que, iniciada no nível primário, atinge sua mais larga e profunda compreensão no ensino secundário, como noviciado indispensável àquelas mentalidades de escol, que se destinem a ser os pioneiros intelectuais da comunidade, na procura das formas mais nobres, mais humanas e mais perfeitas de cultura e civilização.

CRÍTICAS QUE MERECE A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA

Decorrem logicamente do fato de que a organização atual, numa visão panorâmica, se ressentida da falta de todos os requisitos fundamentais para a obra educativa basilar da nação brasileira. Ela não é nacional como devia ser, porque não tem nenhuma característica de unidade. Ela não é regional, — como era forçoso que fosse, mas sem deixar de ser nacional, — porque não oferece as diferenciações que as peculiaridades de cada região lhes deveriam impor, sob critérios de justo equilíbrio e adequação às condições do meio físico e social. Ela não tem sequer cor local. Não interpreta o seu próprio meio, nem contribui para melhorá-lo. Pois as nossas escolas primárias, na sua quase totalidade infelizmente ainda ignoram e abstraem tudo quanto lhes deveria dar um sentido de vida, do contato com a natureza e de influência social. Nem se pode dizer que a escola primária brasileira seja democrática, num sentido integral, desde que não está ainda ao alcance de toda a população, nem prepare as novas gerações para uma forma livre e avançada de convivência humana, como era do seu elementar dever que o fizesse. Pior do que isso: como instrumento, que deveria ser, de melhoria da coletividade política, ela consegue tornar-se contraproducente. Contraproducente, sim. pois malbarata recursos preciosos e escassos. Lança-se a uma obra que pretende ser de educação, mas apenas lhe dá um mínimo sentido positivo quando chega a exercer sobre uma pequena parte do discipulado sua influência moral, imprimindo-lhe. no entanto, real sentido negativo em relação a cerca de quatro quintos das crianças que a procuram. Porque essas crianças, não sendo retidas por adequados meios de atração e assistência, se sentem repelidas pela escola, depois de uma aprendizagem efêmera, ineficaz, perturbadora do equilíbrio psíquico-social do educando; e assim se vêm atiradas à vadiagem ou ao trabalho prematuro, mas nas piores condições possíveis. Todos esses infantes "não educados" se sentirão algo desajustados do seu meio social, e estarão, talvez, na posse da arma perigosa do semi-alfabetismo. Contudo, não foram elevados a um nível superior da vida. e por isso mesmo se tornaram elementos instáveis, aspirando a alguma coisa melhor mas que não sabem realizar. Com esses desajustados, a escola dá ao grupo predominante do corpo social a tônica perigosa da mobilidade sem rumo, que os acaba conduzindo ao bandoleirismo sertanejo, à malandragem das favelas urbanas, ou as ínfimas ocupações sempre mal exercidas, nas fábricas, nas fazendas, no comércio, nos transportes. Senão também,

quando influências favoráveis intercorrem, no próprio funcionalismo público.

Em resumo, essa escola primária que temos, se é ainda um pouco *insuficiente* no seu número, é sobretudo, e na mais larga escala que se possa imaginar, *ineficiente*. Devido á imprópria formação dos seus educadores e á remuneração miserável e inadequada que a estes é atribuída; à falta de inspeção e apropriada orientação pedagógica; à míngua de equipamento e material didático. E em consequência, também, à desassistência em que se deixa o discipulado, donde a sua deserção em massa dos bancos escolares. De tudo isso resultando para a educação primária nacional um rendimento quantitativo deveras ridículo, a par de um rendimento qualitativo que se pode dizer de sentido quase negativo, se bem considerarmos as coisas debaixo de um ponto de vista geral.

AS MEDIDAS GERAIS QUE SE IMPÕEM EM DEFESA DA CRIANÇA

Em primeiro lugar, é preciso que tais medidas sejam tomadas, não apenas nos regulamentos, mas pela ação larga, eficaz, próxima e solícita de órgãos protetores adequadamente instituídos e localizados..

O sistema a criar deve dispor pelo menos de um centro de ação direta — clínica, profilática, assistencial e educativa — em cada município (senão em cada distrito), se quisermos evitar este tremendo, desumano e estúpido sacrifício, a que assistimos de braços cruzados e coração leve, de uma mortalidade infantil que avulta entre as maiores do mundo, mas apenas por motivos perfeitamente suprimíveis: os que resultam da "ignorância e miséria" dos progenitores, na frase justa do professor Mortara. Evite-se a mortandade da primeira infância, salvem-se as centenas de milhares de vidas em flor que no mais cego e impiedoso egoísmo permitimos desapareçam cada ano, e a escola primária, se por sua vez regenerada e integrada no seu verdadeiro papel social, cumprirá o seu dever, velando convenientemente por esse patrimônio inestimável — o melhor penhor da grandeza futura do Brasil.

OS COLÉGIOS DA JUVENTUDE NA INGLATERRA

P. I. Kitchen

Do Colégio de Tecnologia e Artes,
de Rugby, Inglaterra.

Entre os projetos oficiais de reconstrução na Inglaterra, não há outro que tenha contado com mais generoso apoio do público, ou que tenha mais progredido, que o programa de educação. E, nele, a parte que despertou maior satisfação foi a relativa à criação dos Colégios da Juventude, para atender às necessidades dos jovens que trabalham desde muito cedo. Há certas divergências de opinião quanto à idade mínima em que deva ser permitida a transição da escola para o trabalho. Uns acham que deve ser aos 15 anos, outros que deve ser aos 16, mas ninguém discute a vantagem de proporcionar, até os 15 anos, assistência e orientação aos que passam de um para outro desses estágios.

Nesse terreno, a lição do passado não é muito satisfatória; não é, também, inteiramente desabonadora. Aproximadamente meio milhão de crianças saem da escola cada ano, para ingressar no seu primeiro emprego. Uma minoria desses empregos leva por caminhos bem traçados a carreiras satisfatórias e prósperas; muitos outros proporcionam uma carreira aos que lutam ao acaso para se orientarem, no meio de muita confusão; outros levam apenas a becos sem saída.

No cipoal do trabalho moderno, não é fácil para a juventude ter ambições definidas, mesmo nos casos em que haja amadurecimento suficiente para isso. Mas, na maioria das zonas urbanas e em algumas zonas rurais, já se tem feito muito com os cursos noturnos e tem havido muitos casos de resultados excepcionalmente brilhantes, entre jovens que têm a sorte de contar com ambiente favorável em casa, ou com seus próprios dons naturais, ou com patrões benevolentes, para suportar o esforço de ganhar a vida de dia e estudar de noite. Contudo, entre os que deixam a escola, não são mais de 25 por cento os que passam a freqüentar cursos noturnos e, mesmo entre estes, muitos abandonam os estudos depressa demais para que deles se aproveitem.

Foram adotados recentemente outros meios de atração para proporcionar ambientes favoráveis à juventude — clubes, centros juvenis, unidades de cadetes, etc. — mas a maioria dos jovens ainda se mostram refratários a essas organizações. Mais recentemente ainda, foram experimentadas entrevistas amistosas, depois do registro para o serviço nacional. Essas entrevistas vieram revelar que muitos jovens vivem ou trabalham em condições que tornam impraticável sua filiação a um grupo juvenil. Outros preferem preservar a sua liberdade. Uma pequena minoria, que não vai além de um por cento, tem a sorte de trabalhar para patrões que lhes dão folga para freqüentar cursos diurnos em um ou dois dias da semana. São em geral aprendizes, que seguem cursos técnicos, mas há uma pequena proporção que se dedica a estudos gerais. É este o meio mais auspicioso adotado até agora para solução do problema da juventude e vem indicar a direção do progresso geral, como costuma acontecer nas democracias, que convertem os exemplos mais progressistas de hoje na prática geral de amanhã.

Para esse fim, o plano do governo é a instituição dos *Colégios da Juventude*. Admitirão eles todos os jovens que trabalham, entre a idade de sair da escola — 15 ou 16 anos, segundo o caso, e 18 anos. Para isso os jovens deverão freqüentar esses colégios nas horas de trabalho, normalmente um dia inteiro ou dois meios-dias por semana, durante 44 semanas por ano. Em certos casos, principalmente nas zonas rurais, a freqüência semanal poderá ser substituída por 8 semanas continuadas, ou dois períodos de 4 semanas sucessivas.

À primeira vista, a iniciativa dos Colégios da Juventude parece simples ampliação do atual sistema de freqüência parcial para número limitado de rapazes, destinando-se a incluir todos. Representa, porém, muito mais do que isso. Os poucos de hoje são alunos cujos interesses intelectuais contam com o apoio de empregadores progressistas, que cooperam voluntariamente com as autoridades da educação, e, em geral, para uma instrução profissional limitada. Os *todos* do futuro terão interesses mais gerais: haverá atividades mais variadas, muitas das quais darão pouca margem para instrução profissional.

As dificuldades não serão poucas e a iniciativa pode ser semelhante, mas não é exatamente igual, à experiência de Rugby. Essa experiência veio provar que, com boa vontade, podem ser vencidas todas as dificuldades. Além disso, há hoje certas circunstâncias favoráveis para ataque resolutivo ao problema. Nunca houve tanta boa vontade em cooperar para

a felicidade geral; as operações combinadas estão na moda, não só para as atividades militares, mas ~~também~~ para as civis. Os empregadores nunca venceram tantas dificuldades para solução dos problemas do trabalho parcial — e estes não são muito diferentes dos relativos à instrução parcial. Os educadores não se satisfazem mais com uma influência intelectual limitada sobre os educandos e vão constantemente ampliando suas responsabilidades, para fazê-las abranger o desenvolvimento físico, mental e espiritual, bem como as diversões e o emprego das horas de folga. Apesar de uma certa proporção de delinqüência juvenil de natureza a causar ansiedade, a maioria dos jovens, desde (lue vivam em condições adequadas, nunca revelaram maior disposição para assumir responsabilidades importantes e levar a cabo encargos difíceis.

Ninguém pode prever com segurança as formas que tomarão os colégios oriundos dessa tríplice aliança. E' opinião unânime que deverão visar o benefício total dos jovens que trabalham. É certo que serão mais do que templos de cultura e que, seja qual fôr a distribuição do tempo de freqüência compulsória pára os diversos assuntos ou projetos do programa, isso será apenas uma estrutura, da qual surgirão naturalmente as atividades juvenis mais variadas, quer nas horas prescritas, quer fora delas. Toda a experiência limitada da educação nesse terreno sugere invariavelmente que as necessidades e interesses dominantes dos jovens dessa idade giram em torno de encontrarem o gênero de trabalho que mais lhes convenha e de aproveitarem a oportunidade da melhor maneira possível. Enquanto não encontrar um equilíbrio satisfatório no novo ambiente de trabalho e enquanto não se sentir a caminho de perspectivas razoáveis, a juventude não poderá interessar-se e não se interessará pelas atividades que alguns adultos bem-intencionados gostariam de impor, a título de cultura, e que a juventude considera como divorciadas da realidade, refinadas e rebuscadas. Isso quer dizer que uma das funções dos colégios — e talvez a mais importante de todas — será a de ajudar os alunos no seu *ajustamento ao trabalho*. Segue-se daí, naturalmente, que o mecanismo nacional usado para auxiliar na escolha de empregos passará a funcionar em colaboração com os colégios-

Outro interesse importante é o de boas condições físicas, que, em todas as idades, merece prioridade sobre todos os outros e que agora passará a ser relacionado com as condições de trabalho. Os inspetores médicos, os funcionários encarregados de orientar a escolha dos empregos e os professores trabalharão todos juntos para promover o bem-estar

físico, para diagnosticar e remediar defeitos que porventura apareçam e em caso de necessidade, para procurar uma mudança de emprego. Também para isso será essencial a cooperação ativa da indústria. Toda espécie de atividades ao ar livre — jogos, natação, jardinagem, trabalhos agrícolas, viagens, excursões — juntamente com o fornecimento de refeições escolares, concorrerão para esse fim e ao mesmo tempo servirão para desenvolver hábitos sociais e boas amizades. Haverá nos próprios colégios, ou em lugar de fácil acesso, campos de recreio, ginásios, jardins, piscinas e salões de jantar ou de chá.

Outro ajustamento importante a ser notado é a transição da dependência e aceitação indiscriminada da infância para a independência dos que começam a ganhar a vida e vão se aproximando da maturidade. Agora, a juventude não aceita mais sem discussão a autoridade, nem seria de desejar que a aceitasse, num Estado democrático. Procura por muitas formas exprimir uma personalidade que desponta, na escolha de amigos, ocupações para as horas de folga, roupas e assim por diante, formando seus próprios gostos, hábitos e critério de julgamento. Nesse período de transição, para que a orientação seja eficaz, é preciso que seja sutil, hábil e discreta, pois a juventude tem que experimentar suas próprias capacidades, ainda que fraqueje ou falhe.

A principal função da autoridade é concorrer para reunir os que revelem desejos dessa ordem, a fim de proporcionar-lhes oportunidades, aparelhos, instrumentos, ou outros auxílios que lhes permitam seguir os projetos que lhes agradem. Em torno do núcleo obrigatório dos colégios, surgirão em abundância atividades sérias e alegres, refinadas e populares, de trabalho e diversão, individuais ou de grupo, ambiciosas e humildes, às quais os jovens dedicarão suas horas de folga e nas quais encontrarão cultura, divertimento, estímulo e felicidade.

Depois deste esboço dos interesses e necessidades da juventude, podemos agora sugerir uma distribuição mais específica do tempo de frequência obrigatória. Seja qual for essa distribuição em períodos semanais de sete horas e meia, ou em oito semanas contínuas de frequência regular, o total de mais ou menos 330 horas anuais é muito pequeno, em comparação com os cursos escolares normais, e evidentemente não bastará para proporcionar grande cultura acadêmica à numerosa e variada clientela dos colégios. Mas, se estes forem para relacionar os interesses que vão despertando com as novas experiências do trabalho, podem contribuir muito para satisfação das necessidades esboçadas.

Quer o programa se organize por assuntos, ou por projetos, ou de ambas as formas, poderá compreender:

a) inquérito sobre as modernas condições industriais e comerciais da localidade, conjuntamente com instrução técnica ou doméstica para aquele cujas ocupações atuais ou futuras o exijam, ou para os que procurem mudança de ocupação;

b) educação física e jogos, aliados a outras atividades, tanto ao ar livre como dentro de casa, que sejam indicadas para promover boas condições gerais de saúde e vigor;

c) a arte e ciência de viver em comunidade, quer no lar, quer em outros ambientes, resultando numa apreciação de nosso patrimônio local, nacional e internacional, com as respectivas responsabilidades que envolve (inclusive a da paternidade e maternidade). As lições sobre a arte de ser um bom cidadão poderiam encontrar aplicação prática nas comissões de alunos, para elaboração de projetos sobre os acontecimentos correntes do colégio.

d) uma grande variedade de atividades para as horas de folga, inclusive artísticas, construtivas, contemplativas, recreativas etc, estimulará todos os alunos a experimentarem e afinal descobrirem interesses reais para os lazeres atuais e futuros.

Além de tudo isso, numa comunidade cristã, há bons fundamentos para a inclusão do ensino religioso; mas, enquanto esse assunto fôr objeto de controvérsia pública, o máximo que se pode fazer é estimular padrões elevados de ética e iniciar cada dia com uma reunião e um simples serviço religioso.

Considerando que será usada a língua natal para todos os assuntos, todos eles devem ser programados de maneira a desenvolver facilidade, fluência e precisão no uso do inglês.

Este resumo, necessariamente rápido, "das bases em que podem assentar os colégios da juventude não é o sonho ambicioso de um idealista, para ser posto em prática numa era de perfeição, por um grupo de super-homens. É extraído da vida real e já está mesmo em prática, ainda que não seja senão para uma pequena minoria, em condições favoráveis. Sugerimos apenas que a melhor prática de hoje se torne a generalidade de amanhã.

O ENSINO PRIMÁRIO NO ESTADO DE S. PAULO DE 1934 A 1943

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

Do Departamento Estadual de Estatística
de São Paulo

O ENSINO PRIMÁRIO EM 1943

Os resultados gerais do ensino primário ou fundamental comum, ministrado nos grupos escolares e escolas isoladas estaduais e nos demais estabelecimentos mantidos pelas municipalidades e por particulares, em todo o território do Estado de São Paulo, em 1943, podem, em seus aspectos gerais, ser representados no seguinte quadro:

TABELA I

DISCRIMINAÇÃO (1)	TOTAL (2)	SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA			SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO		
		No ensino público		No ensino particular (5)	Nas sedes		Na zona rural (8)
		Estadual (3)	Municipal (4)		Dos Mu- nicipios (6)	Dos Distritos (7)	
1 — Unidades escolares.....	7 050	4 873	1 286	891	1 950	524	4 576
2 — Turnos.....	8 173	5 599	1 297	1 277	2 931	646	4 596
3 — Pessoal docente							
{ Catedrático.....	16 183	12 789	1 410	1 984	9 960	1 397	4 826
{ Auxiliar.....	1 781	1 585	24	172	1 714	45	22
— Cadeiras.....	16 501	12 789	1 416	2 296
5 — Classes.....	26 023	19 696	2 965	3 362	11 862	2 087	12 074
6 — Matrícula geral.....	726 582	584 082	62 073	80 427	433 630	65 823	227 129
7 — Matrícula efetiva.....	582 258	473 062	44 493	64 703	363 253	53 036	165 909
8 — Frequência média.....	552 763	452 376	42 624	57 763	342 839	51 205	158 719
9 — Aproveitamento							
{ Promoções.....	334 933	275 075	21 256	38 602	221 529	31 647	81 757
{ Conclusões.....	90 994	78 255	3 591	9 148	62 455	8 634	19 905
TOTAL.....	425 927	353 330	24 847	44 750	283 984	40 281	101 662

Um ligeiro estudo analítico dos resultados da coluna 2, para a determinação das médias, oferece-nos as seguintes conclusões:

a) Cada *unidade escolar* correspondeu a 1,2 turnos; 2,2 catedráticos; 2,3 cadeiras; 3,7 classes; 103,6 alunos da matrícula geral; 82,5 alunos da matrícula efetiva; 78,4 alunos freqüentes, e 60,4 aprovados;

b) Cada *turno* correspondeu a 2 catedráticos; 2,1 cadeiras; 3,2 classes; 88,9 alunos da matrícula geral; 71,2 alunos da matrícula efetiva; 67,6 alunos freqüentes, e 52,1 alunos aprovados;

c) Cada professor *catedrático* correspondeu a 1 cadeira; 1,6 classes; 45 alunos da matrícula geral; 36 alunos da matrícula efetiva; 34 alunos freqüentes, e 26 aprovados;

d) Cada *cadeira* correspondeu a 1,6 classes: 44 alunos da matrícula geral; 35 alunos da matrícula efetiva; 33 alunos freqüentes, e 26 aprovados;

e) Cada *classe* correspondeu a 28 alunos da matrícula geral; 22 alunos da matrícula efetiva; 21 alunos freqüentes, e 16 aprovados;

f) De cada grupo de 1.000 alunos da matrícula geral, 801 permaneceram na escola até o fim do ano; apenas 758 freqüentaram regularmente as aulas, e só 586 foram aprovados;

g) De cada grupo de 1.000 alunos da matrícula efetiva, 950 estiveram freqüentes, e 731 foram aprovados;

h) De cada grupo de 1.000 alunos freqüentes, 771 foram aprovados.

O prosseguimento desta análise dos resultados do ensino fundamental comum, segundo a dependência administrativa e a localização, levar-nos-ia à conclusão de (que os mais satisfatórios índices são alcançados nas escolas estaduais e na zona urbana (sedes dos municípios) ao passo que o menor rendimento seria encontrado nas escolas municipais e na zona rural. O simples exame das linhas 3 e 4 da tabela I nos fornece elementos para essa assertiva, desde que verifiquemos (que nas escolas estaduais e na zona urbana cabem em média a cada professor 1,3 e 1 classes, respectivamente, ao passo que nos educandários mantidos pelas municipalidades e na zona rural cada professor responde por 2,1 e 2,5 classes, também respectivamente.

Vemos, portanto que a concentração da população urbana favorece a organização de conjuntos homogêneos de alunos, ao passo que a rarefação da zona rural obriga um mesmo professor a lecionar turmas

de alunos de adiantamento diferente, geralmente de 1.º, 2.º e 3.º ano. Comparado, assim, o trabalho do professor da cidade ao do professor da roça é claro que o deste último há de apresentar menor rendimento.

OS DADOS DA ESTATÍSTICA KM RELAÇÃO COM A POPULAÇÃO

Os resultados preliminares do censo demográfico de 1940 informam-nos que a população geral do Estado era, a 1.ª de Setembro daquele ano, 7.239.711. Aplicadas a este quantitativo as mesmas proporções encontradas pela Delegacia Regional do Recenseamento, na distribuição da população urbana, suburbana e rural, poder-se-á determinar, com pequena margem de erro, o número de habitantes das zonas urbana e suburbana, ou seja das cidades que seriam 3.199.952, e os da zona rural no total de 4.039.759, correspondentes a 44,2% e 55,8%, respectivamente.

Vejamos como se apresentava, naquele mesmo ano, a distribuição proporcional das cadeiras de ensino fundamental comum.

O total de cadeiras era de 15.716, sendo 9.571 ou 61% nas cidades, e 6.145 ou 39% na zona rural, inclusive as sedes de distritos ou vilas, o que corresponde a uma cadeira para 334 habitantes da cidade, e uma para 657 habitantes da zona rural.

Descendo os resultados desta análise aos clientes obrigatórios da escola comum que são os menores do 8.º ao 13.º ano de idade e valendo-nos do cálculo já efetuado pelo professor Giorgio Mortara, em "Interpretação e análise de algumas estatísticas do ensino primário no Brasil em relação com os resultados do Censo de 1940", verificamos que os respectivos quantitativos eram os seguintes em 1 de setembro de 1940:

Crianças no 8.º ano de idade	187 391
" 9.º	185 312
" 10.º " " "	182.988
" 11.º " " "	181 054
" 12.º " " "	178 816
" 13.º " " "	176 987
Total	1 092 548

Aplicadas as mesmas proporções de 44,2% e 55,8% para a localização dessa população infantil nas cidades e na zona rural, teremos:

	NAS CIDADES	NA ZONA RURAL
	82 827	104 564
	81 908	103 401
	80 881	102 107
	80 026	101 028
	79 037	99 779
	78 228	98 759
Total	452 907	609 641

Consideremos, entretanto, como já o fez o professor Almeida Júnior, que nas cidades prevalece o curso de quatro anos (grupo escolar), enquanto na zona rural a extensão do curso é geralmente de três anos (escola isolada), e veremos que a lotação escolar nas cidades deveria corresponder à soma das crianças do 8.º ao 11.º ano de idade, isto é, 325.642, ao passo que na zona rural os lugares necessários seriam 310.075. correspondentes à soma das crianças do 8.º ao 10.º ano de idade.

Sabemos, porém, porque a estatística nos informa, que o rendimento da escola está longe de ser 100 %, e, assim, todos os anos, cerca de 30 % dos alunos da cidade e 40% da roça são reprovados e deverão voltar à escola para repetir a série. A lotação necessária já determinada pelo efetivo populacional em função da duração do curso, deveremos, então, acrescentar os lugares para os reprovados no ano anterior, ou seja em 1939, que foram 97.310 nas cidades e 84.011 na zona rural, e teremos finalmente:

LOTAÇÃO ESCOLAR NECESSÁRIA PARA 1940

Nas cidades: Lugares

Para os alunos novos de 1.º ano e para os demais, promovidos no ano anterior.	325 642
Para os reprovados do ano anterior.	97 310
Total	422 952

Na zona rural: - Lugares

Para os alunos novos de 1.º ano e para os demais, promovidos no ano anterior.	310 075
Para os reprovados do ano anterior.	84 011
Total	394 086

No	Estado:	Lugares
Para os alunos novos de 1.º ano e para os demais, promovidos no ano anterior		635 717
Para os reprovados do ano anterior		181 321
Total		817 038

Confrontemos, agora, estes resultados teóricos com a realidade apurada na estatística de 1940:

MATRÍCULA EFETIVA EM 1940

Nas cidades (zona urbana e suburbana)	342 683
Na zona rural (inclusive distritos rurais)	211 649 .
Total	554 332

Estabelecidas as proporções entre a matrícula efetiva (alunos existentes nas escolas em 30 de novembro de 1940) e a capacidade necessária já determinada, concluir-se-á que a insuficiência da lotação escolar correspondia a 80.269 crianças sem escola nas cidades, e 182.437 na zona rural, ou 19 % e 46 %, respectivamente.

Aos resultados da análise acima e para mais exata visão do panorama escolar em 1940, podemos acrescentar, em resumo, os seguintes índices:

A cada grupo de 1.000 crianças previstas na escolarização, consideradas separadamente as das cidades e as da zona rural, corresponderam :

TABELA II

LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA		Fre- quência média	APROVAÇÕES		
	Geral	Efetiva		Promo- ções	Conclu- sões	Total
Nas cidades (zona urbana e suburbana)....	994	810	767	481	114	595
Na zona rural (inclusive distritos rurais) . . .	767	562	531	279	55	334
Em todo o Estado	884	078	653	383	85	469

A matrícula geral, como sabemos, é o total das inscrições no ano-calendário, ou, ainda, a soma da matrícula efetiva e das eliminações.

Dentre os alunos da matrícula efetiva muitos há que estiveram matriculados em outra escola no mesmo ano letivo, e outros que se inscreveram duas e mais vezes na mesma escola, assim como, dentre os eliminados, muitos constarão da matrícula efetiva de outras escolas para as quais se transferiram. Portanto, o número que exprime a matrícula geral não corresponde a igual quantidade de pessoas, mas

a um número que poderia ser pouco ou muito maior do que o de indivíduos que realmente passaram pela escola num ano-calendário.

Em outras palavras: a matrícula geral registra o mesmo aluno tantas quantas forem as vezes que o mesmo deixou a escola e a) ela retornou no mesmo ano letivo, ao passo que a matrícula efetiva corresponde exatamente ao número de alunos existentes por ocasião do encerramento das aulas.

Estas considerações servem para explicar a razão porque a matrícula geral consignou, nas cidades, apenas seis unidades menos do que o total tomado como número base.

Percebemos, pelo quadro acima, que as cidades estão em situação de grande vantagem sobre a zona rural. De cada mil crianças ali residentes, 810 permaneceram na escola, 767 freqüentaram as aulas diariamente, e 595 foram aprovadas, enquanto na zona rural apenas 562 se conservaram matriculadas. 531 compareceram diariamente às aulas e 334 lograram aprovação.

Tendo em vista os índices acima, relativos à matrícula efetiva, podemos, finalmente, dizer que o aparelho paulista de ensino fundamental comum atendeu a 67,8% da lotação necessária em todo o Estado, percentagem essa que se eleva a 81 % nas cidades, e desce a 56,2% na zona rural.

Em estudo semelhante, apresentado no "Armário do Ensino 1935-1936", o Dr. A. Almeida Júnior, baseado nas proporções decorrentes do recenseamento de 1934, verificou que as cidades já estavam suficientemente dotadas de escolas e mesmo com sobras estatísticas, e que a lotação escolar da zona rural não correspondia sequer a um terço da necessária. Essa situação apresentou-se, já em 1940, bastante modificada: a cidade ofereceu lotação pouco superior a quatro quintos da suficiente, e a zona rural atendeu a perto de três quintos da lotação necessária.

Estas divergências, que decorrem principalmente das diferenças de proporções entre os quantitativos demográficos urbanos e rurais, apurados nos dois censos, o paulista e o nacional, levam-nos a outra ordem de idéias, qual seja a de que no período de 1934 a 1940 acentuou-se a tendência para a concentração populacional urbana, em detrimento da, zona rural. E o simples fato da carência de habitações na Capital paulista e da crescente falta de braços para a lavoura, são coincidências que bem podem ser tomadas como sintoma positivo da veracidade desta observação.

Verificada a situação do ensino primário em 1940, vejamos, a seguir, que resultados terá apresentado nos anos seguintes, o aparelho paulista de educação popular.

RENDIMENTO ESCOLAR

O rendimento da escola de ensino fundamental comum, no período 1940-1943, pode ser resumido como segue, excluído, por insignificante, o movimento do 5.º ano.

TABELA III

DISCRIMINAÇÃO (1)	ALUNOS DA MATRICULA EFETIVA (2)	DOS QUAIS			PERCENTAGEM DE APROVAÇÃO (6)	
		Promovidos (3)	Concluíram o curso (4)	Reprovados (5)		
Em 1940...	No 1.º ano.....	247 881	141 923	—	105 958	57,25
	No 2.º ano.....	148 934	107 256	—	41 678	72,02
	No 3.º ano.....	96 528	63 443	16 445	16 640	82,76
	No 4.º ano.....	60 078	1 012	52 689	6 377	89,38
	Total.....	563 421	313 634	63 124	170 653	69,16
Em 1941...	No 1.º ano.....	232 711	142 338	—	90 373	61,17
	No 2.º ano.....	149 208	109 286	—	39 922	73,24
	No 3.º ano.....	101 995	65 819	19 140	17 036	83,30
	No 4.º ano.....	66 630	1 041	57 675	7 914	88,12
	Total.....	550 544	318 484	76 815	155 245	71,80
Em 1942...	No 1.º ano.....	241 904	146 997	—	94 907	60,77
	No 2.º ano.....	150 626	111 435	—	39 191	73,98
	No 3.º ano.....	106 326	69 643	20 822	15 756	85,17
	No 4.º ano.....	72 043	1 003	64 845	6 195	91,40
	Total.....	570 794	329 078	85 667	156 049	72,66
Em 1943...	No 1.º ano.....	247 618	150 237	—	97 381	60,67
	No 2.º ano.....	152 332	113 126	—	39 206	74,92
	No 3.º ano.....	106 066	70 678	21 148	14 240	86,57
	No 4.º ano.....	74 596	892	68 573	5 131	93,12
	Total.....	580 612	334 933	89 721	155 958	73,13

As cifras da coluna 6 indicam que a cada cem alunos da matrícula efetiva correspondiam, em média, nos quatro anos em estudo, sessenta aprovações no 1.º ano do curso, setenta e três no 2.º ano, oitenta e quatro no 3.º ano, noventa no 4.º ano, e setenta e duas no total.

Se as percentagens do 3.º e 4.º ano refletem bom rendimento, as do 1.º ano já não são satisfatórias, mas indicam grande progresso na eficiência do aparelho escolar, de vez que, no período 1934-1939 a maior percentagem foi 55,12% (1939), baixando até a 47,00% (1935).

EVASÃO ESCOLAR

Conhecidos os números da tabela III seria lícito prever a seguinte composição aproximada da matrícula efetiva, nos anos consecutivos para o conveniente aproveitamento dos alunos, até o último ano do curso:

TABELA IV- PREVISÃO DA MATRÍCULA EFETIVA

ANOS DO CURSO (1)		MATRÍCULA EFETIVA			
		De reprovados no ano anterior (2)	De promovi- dos no ano anterior (3)	De alunos novos (4)	Total (5)
Para 1941	No 1.º ano.....	105 958	—	126 753	232 711
	No 2.º ano.....	41 678	141 923	...	183 601
	No 3.º ano.....	16 640	107 256	...	123 896
	No 4.º ano.....	6 377	63 443	...	69 820
	Total.....	170 653	312 622	126 753	610 028
Para 1942	No 1.º ano.....	90 373	—	151 531	241 904
	No 2.º ano.....	39 922	142 338	...	182 260
	No 3.º ano.....	17 036	109 286	...	126 322
	No 4.º ano.....	7 914	65 819	...	73 733
	Total.....	155 245	317 443	151 531	624 219
Para 1943	No 1.º ano.....	94 907	—	152 711	247 618
	No 2.º ano.....	39 191	146 997	...	186 188
	No 3.º ano.....	15 756	111 435	...	127 191
	No 4.º ano.....	6 195	69 643	...	75 838
	Total.....	156 049	328 075	152 711	636 835

Mas, na realidade, a estatística acusou o seguinte movimento de alunos nos anos em estudo:

TABELA V—MATRÍCULA EFETIVA, SEGUNDO A ESTATÍSTICA

ANOS DO CURSO (1)		MATRÍCULA EFETIVA			
		De reprovados no ano anterior (2)	De promovi- dos no ano anterior (3)	De alunos novos (4)	Total (5)
Em 1941	No 1.º ano.....	62 236	—	170 475	232 711
	No 2.º ano.....	27 823	121 385	—	149 208
	No 3.º ano.....	10 549	91 446	—	101 995
	No 4.º ano.....	3 524	63 106	—	66 630
	Total.....	104 132	275 937	170 475	550 544
Em 1942	No 1.º ano.....	55 732	—	186 172	241 904
	No 2.º ano.....	27 380	123 246	—	150 626
	No 3.º ano.....	11 139	95 082	—	106 221
	No 4.º ano.....	3 912	65 819	2 312	72 043
	Total.....	98 163	284 147	188 484	570 794
Em 1943	No 1.º ano.....	56 556	—	191 062	247 618
	No 2.º ano.....	26 393	125 939	—	152 332
	No 3.º ano.....	10 461	95 605	—	106 066
	No 4.º ano.....	3 331	69 643	1 622	74 596
	Total.....	96 741	291 187	192 684	580 612

Confrontando-se as cifras da coluna (2) das tabelas IV e V, constata-se que os alunos reprovados que não voltaram a matricular-se eram:

Em 1941

Do 2.º ano	13 855	ou 33%	"	"	"	1940
Do 3.º ano	6 091	ou 36%	"	"	"	1940
Do 4.º ano	2 853	ou 44%	"	"	"	1940
Total	66 521	ou 39%	"	"	"	1940

Em 1942

Do 1.º ano	34 641	ou 38%	dos reprovados em 1941
Do 2.º ano	11 542	ou 29%	" " " 1941
Total	56 082	ou 36%	" " " 1941

Em 1943

Do 3.º ano	5 295	ou 33%	"	"	"	1942
Total	59 308	ou 38%	"	"	"	1942

Por outro lado, comparando as cifras da coluna 3 (tabelas IV e V) conclui-se que não desejaram ou não puderam retornar à escola os seguintes contingentes:

Em 1941:

- 20 538 ou 14% dos (que apenas saíam do primeiro contato com a cartilha;
- 15 810 ou 14% dos que lograram aprovação no 2.º ano;
- 342 ou 0.5% dos que estavam promovidos para o 4.º ano.

Em 1942:

- 19 092 ou 13% dos aprovados no 1.º ano,
- 14 204 ou 13% dos aprovados no 2.º ano;

No 4.º ano matricularam-se todos os promovidos no ano anterior e mais 2.312 novos, provindos das escolas isoladas.

Em 1943:

- 21 058 ou 14% dos promovidos para o 2.º ano;
- 15 830 ou 14% dos promovidos para o 3.º ano;

No 4.º ano matricularam-se todos os promovidos no ano anterior e mais 1.622 alunos novos, que haviam concluído o curso de três anos das escolas isoladas.

Para que se pudesse considerar como não evadida uma parte da população já iniciada pela escola, seria necessário que a matrícula efetiva de 1941 a 1943 consignasse, do 2.º ao 4.º ano do curso, os resultados da coluna "total" da tabela IV, da qual não foram deduzidos Os índices de mortalidade, por ser esta muito reduzida nas idades de 8 a 13 anos.

Vemos, entretanto, que a coluna "total" dos dois últimos quadros apresenta as seguintes diferenças para menos, entre a matrícula prevista e a apurada:

Em 1941 :

34 393 no 2.º ano, ou 18,7% de evasão
21 901 no 3.º ano, ou 17,6% de evasão
3 190 no 4.º ano, ou 4,5% de evasão

Em 1942:

31 643 no 2.º ano, ou 17,3% de evasão
20 101 no 3.º ano, ou 15,9% de evasão
1 690 no 4.º ano, ou 2,2% de evasão

Em 1943:

38 856 no 2.º ano, ou 18,1% de evasão
21 125 no 3.º ano, ou 16,6% de evasão
1 242 no 4.º ano, ou 1,6% de evasão

As percentagens de evasão verificadas em 1938 correspondiam a 18,7 no 1.º ano, 20,1 no 2.º ano e 10,3 no 4.º ano, e as agora calculadas apresentam apreciável redução, principalmente no 4.º ano onde, como vimos na tabela V, a soma dos reprovados e promovidos precisou de um complemento de alunos novos para atingir o total da matrícula efetiva registrada.

FALHAS NOS REGISTOS ESCOLARES

Prosseguindo no exame dos resultados das tabelas IV e V, nota-se um fenômeno que não poderá ser aceito como fato real, mas admitido como consequência de falhas nos assentamentos escolares.

Verifica-se, por exemplo, no 1.º ano, que dos alunos reprovados, que eram 105.958 em 1940, 90.373 em 1941, e 94.907 em 1942, somente 62.236 (58%), 55.732 (61%), e 56.556 (59%), respectivamente, voltaram a matricular-se naquela classe nos anos seguintes, e permaneceram na escola até o término do exercício letivo.

E inadmissível que tão grande seja o contingente de analfabetos que abandonam a escola, quando a própria matrícula efetiva acusa número sempre crescente de 1941 a 1943.

Antes de iniciar a apuração, o Serviço de Estatística Educacional promove rigorosa crítica nos questionários e solicita, às autoridades escolares, os esclarecimentos necessários ao expurgo dos senões encontrados. Desde que haja perfeita entrosagem entre as respostas dos diversos quesitos, não há como deixar de considerar aceitáveis os questionários. Os erros, como o que acima se denuncia, são inevitáveis, porque decorrem das falhas de que se ressentem os livros de escrituração escolar.

Há, no livro de matrícula, uma coluna para o registro de repetentes, na qual o diretor ou professor da escola deverá anotar a repetência, sempre que se trate de aluno já reprovado uma ou mais vezes, ou que apenas tenha sido inscrito na mesma série do curso no ano anterior ou em anos anteriores. Como alunos novos deverão ser considerados somente aqueles que pela primeira vez se inscrevem num determinado ano do curso. Nesta conformidade, é necessário, ainda, que, ao ser feita qualquer nova inscrição, seja o candidato inquirido sobre o ano do curso que havia freqüentado no estabelecimento de onde provém.

Sabemos que há professores que se sentirão melindrados em seu amor próprio se Se constatar que uma grande percentagem dos seus alunos aprovados eram repetentes. O seu interesse, muito humano, aliás, é apresentar bom rendimento, com alunos novos. Dai omitirem nos registros casos bem conhecidos de repetência. Com isso fica satisfeita a vaidade do profissional e anotada a sua eficiência no boletim de merecimento, mas, grandemente prejudicados ficam a alta administração do ensino e o Estado, porque a estatística não pode fornecer-lhes os elementos reveladores do rendimento real do aparelho escolar.

Vimos, pelo confronto da coluna 4 dos dois quadros precedentes, que a matrícula de alunos novos no 1.º ano, prevista para 1941, 1942 e 1943, foi de muito superada, e não há como deixar de admitir que no

excesso acusado se encontram, em grande parte, os reprovados no ano anterior, injustamente denunciados como desertores da escola.

Em "Aspectos do ensino primário em São Paulo e no Brasil", tese por nós apresentada ao 8.º Congresso Brasileiro de Educação, em 1942, focalizamos o assunto deste capítulo, e alvitramos providências que, se aceitas e cumpridas por quem de direito, contribuiriam para que a estatística preenchesse finalmente as suas finalidades, de vez que a comparação entre o total de novas inscrições na 1.ª série e o contingente de crianças que anualmente atingem o mínimo de idade para admissão ao curso fundamental comum, seria um índice seguro e preciso do grau de capacidade do aparelho escolar.

O Serviço de Estatística do Ministério da Educação e Saúde, órgão coordenador das estatísticas nacionais do ensino, constatou a existência das mesmas falhas na coleta da estatística escolar, e acaba de distribuir uma circular a todos os serviços regionais incumbidos do levantamento.

Temos a assinalar que, infelizmente, essas instruções só nos vieram às mãos no período de férias escolares, quando já nos chegavam em retorno os primeiros questionários preenchidos, relativos ao ano de 1944.

São os seguintes, os reparos feitos por aquele Serviço, em sua circular n.º 154-1.181:

"Na execução dos trabalhos inerentes à coleta da estatística do ensino primário a cargo das repartições regionais, verificou este Serviço que o cômputo da repetência na apreciação da matrícula desse ensino não logra, em alguns casos, a interpretação que lhe corresponde no respectivo levantamento.

Assim é que na categoria dos "alunos novos" de cada série vêm sendo indevidamente computados alunos que são, de fato, "repetentes" da série em que se inscrevem, resultando, daí, que os dados até agora apurados tenham ficado, neste particular, afetados de um largo erro. O fato, à primeira vista, pode parecer sem maior importância. Tal ocorrência, entretanto impossibilita a análise a que os dados estatísticos se devem prestar, uma vez que não se conhecendo, na massa do disciplinado, o quantitativo correspondente aos alunos efetivamente "novos" em cada série ou período do curso, não se poderá verificar, no cotejo do movimento didático com os dados demográficos, em que medida a escola está podendo

acolhei, em cada uma das fases ou estágios do *currículum*, o efetivo das crianças que deveriam concorrer à respectiva inscrição, eletivo esse que deve ter como limite (ressalvada a hipótese de recuperação de gerações anteriores incompletamente escolarizadas) o quantitativo demográfico de sete anos de idade para o 1.º ano, de oito para o 2.º, de nove para o 3.º e assim por diante, conforme a organização do ensino que prevalecer em cada região.

A rigor, o "aluno-repetente" não é, como indevidamente se tem suposto até agora, somente aquele que não tendo conseguido aprovação em exame de fim de ano, permanecer na mesma série do curso no ano imediato. A qualidade de repetente se atribui, também, ao aluno que pela segunda ou mais vezes cursar a mesma série em que já tenha estado inscrito em qualquer tempo anterior, ainda que em outra escola, e mesmo que se não tenha submetido a exame ou nem sequer haja permanecido na escola até o fim do período letivo.

E' óbvio, por conseguinte, que essas particularidades devam ser apuradas pela estatística com a devida exatidão, li por isso venho pedir a vossa solícita atenção para a necessidade de serem baixadas instruções precisas e rigorosas a todos os educandários que fornecem informações para o levantamento da estatística do ensino primário geral, a fim de que fiquem os respectivos responsáveis perfeitamente esclarecidos e orientados sobre como devem levantar e registrar, nos formulários em uso, os dados referentes aos alunos "novos" e aos "repelentes".

Estas, na íntegra, as considerações feitas pelo Serviço federal, em tomo do assunto de que vimos tratando.

Ficam, portanto, devidamente esclarecidas as razões que nos levam a formular o mais encarecido apelo ao professorado de São Paulo. ao sentido de serem desde já postas em prática as normas sugeridas acerca da escrituração do livro de matrícula, do qual são extraídos. para o questionário estatístico, os dados que focalizam aquele aspecto do panorama educacional

UNIDADE, CADEIRA OU TURMA E CLASSE

Os questionários A a F do Convênio de 1931, embora completos quanto ao plano nacional, não se adaptam, em alguns casos, a certas peculiaridades da organização regional do ensino. Segundo o referido

plano, por exemplo, uma *turma* de alunos, entregue a um professor, terá tantas classes quantos forem os graus de ensino ou anos do curso pelos quais se distribuem os alunos. Assim, se houver nessa turma educandos de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano, quatro serão as classes apuradas para o Convênio. De acordo com o regime estadual, entanto, outro e o significado do vocábulo *classe*, onde esta corresponde exatamente à *turma* de alunos entregue a um professor, embora haja nessa *turma* de alunos de diversos anos do curso.

Interessa ao Estado saber quantos alunos, em média, teve cada *unidade* escolar e o Convênio não responde a essa pergunta com precisão, acontecendo que alguns Estados, com maior número de unidades, têm menor matrícula, porque uma *unidade* tanto pode conter 40 ou menos alunos, como até mais de 1.000, como acontece com diversos grupos escolares de S. Paulo, os quais são contados como *unidades*, em igualdade de condições com as escolas isoladas ou singulares.

A lotação do aparelho escolar será facilmente determinada se ao invés da *unidade-escola* ou curso, adotarmos a *unidade-cadeira* ou turma. A primeira tem capacidade muito variável, como vimos, mas a *unidade-cadeira* pode ser considerada uniformemente como sendo uma porção de quarenta alunos, mais ou menos, correspondente à lotação de uma sala comum e à capacidade de ensinar do professor.

Para melhor esclarecer acerca da vantagem da adoção da *unidade-cadeira*, figuremos, finalmente, a seguinte hipótese:

Uma certa povoação tem três escolas isoladas que pelo Convênio são três unidades, assim como o são pela legislação estadual.

No ano seguinte, para atender melhor a população daquela localidade o Governo cria ali um grupo escolar com cinco cadeiras, para as quais nomeia os três professores antigos e mais dois novos.

Terá havido redução no aparelho escolar? Evidentemente não. Entretanto, pela estatística do Convênio iremos encontrar ali uma única unidade, que é o grupo escolar, em lugar das três antigas unidades singulares.

Se a unidade adotada fosse a *cadeira*, o progresso seria evidente, porque ao invés de três, passariam a ser cinco as unidades.

Essas, as razões que levaram o Serviço de Estatística Educacional de São Paulo a adotar questionários próprios, os quais, atendendo a todas as exigências do Convênio, possibilitaram, ao mesmo tempo, a apuração de outros informes de que não pode prescindir a administração regional.

Assim, por exemplo, relativamente aos resultados de 1943, poderemos fazer as seguintes revelações que o plano do Convênio por si só não permitiria:

1.º — Nos educandários de ensino fundamental comum, públicos e particulares, o número de cadeiras foi de 16.501, o qual, multiplicado por 40, dá 660.040, limite máximo de alunos que as escolas poderiam conter.

Tendo sido de 582.258 a matrícula efetiva, verifica-se que a parte não aproveitada da lotação escolar correspondeu a 77.782 lugares.

2.º — As médias de alunos por cadeira, em 1943, foram as seguintes: no ensino estadual, 37; no ensino municipal 31 e no ensino particular 28.

3.º — A média de alunos por cadeira é mais ou menos uniforme numa série de anos, como nos seguintes:

1936	33,91
1937	34,19
1938	34,83
1939	35,24
1940	35,27
1941	34,23
1942	35,19
1943	35,28

4.ª — A média de alunos por cadeira que é, como vimos, de 35 em S. Paulo, seria, com pequeninas variações, encontrada em qualquer outra parte do território brasileiro, donde, por um simples confronto da capacidade total das *unidades-cadeiras* com o quantitativo populacional de cada Unidade Federada, obteríamos um índice bastante seguro da obra que a escola primária vem realizando em todo o Brasil.

COMPOSIÇÃO DAS CADEIRAS OU TURMAS

Vejamos, agora, qual era, em 1943, a composição das cadeiras ou turmas no ensino fundamental comum:

TABELA VI

CADEIRAS OU TURMAS SEGUNDO OS ANOS DO CURSO (1)	NO ENSINO PUBLICO		NO ENSINO PARTICULAR (4)	TOTAL DAS CADEIRAS OU TURMAS (5)	TOTAL DAS CLASSES (6)	
	Estadual (2)	Municipal (3)				
Com alunos de um só ano ou periodo	de 1.º ano.....	2 987	304	609	3 900	3 900
	de 2.º ano.....	2 262	75	314	2 651	2 651
	de 3.º ano.....	1 748	34	281	2 063	2 063
	de 4.º ano.....	1 498	25	308	1 831	1 831
	de 5.º ano.....	—	—	41	41	41
TOTAL.....	8 495	438	1 553	16 486	10 486	
Com alunos de dois anos ou periodos	de 1.º e 2.º ano.....	1 026	354	230	1 610	3 220
	de 2.º e 3.º ano.....	291	20	73	384	768
	de 3.º e 4.º ano.....	229	5	157	391	782
	de 1.º e 3.º ano.....	124	32	7	163	326
	de 2.º e 4.º ano.....	12	—	1	13	26
	de 1.º e 4.º ano.....	1	1	10	12	24
	de 4.º e 5.º ano.....	—	—	11	11	22
	de 2.º e 5.º ano.....	—	—	1	1	2
de 3.º e 5.º ano.....	—	—	1	1	2	
TOTAL.....	1 683	412	491	2 586	5 172	
Com alunos de três anos ou periodos	de 1.º, 2.º e 3.º ano.....	2 606	561	127	3 294	9 882
	de 2.º, 3.º e 4.º ano.....	3	—	42	45	135
	de 3.º, 4.º e 5.º ano.....	—	—	3	3	9
	de 1.º, 2.º e 4.º ano.....	—	—	8	8	24
	de 1.º, 3.º e 4.º ano.....	—	—	2	2	6
de 2.º, 3.º e 4.º ano.....	—	—	1	1	3	
TOTAL.....	2 609	561	183	3 353	10 059	
Com alunos de quatro anos ou periodos	de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano.....	2	5	65	72	288
	de 2.º, 3.º, 4.º e 5.º ano.....	—	—	2	2	8
TOTAL.....	2	5	67	74	296	
Com alunos de 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º ano.....	—	—	2	2	10	
RESUMO.....	12 789	1 416	2 296	16 501	26 023	

Os totais da coluna 6 foram obtidos mediante a multiplicação dos números da coluna 5 por 1, 2, 3, 4 e 5, conforme o número de anos ou períodos componentes das *cadeiras* ou *turmas*.

Verifica-se que no ensino estadual e no particular, dois terços das *cadeiras* ou *turmas* são constituídas de alunos de um só adiantamento, ao passo que no ensino municipal prevalecem as *turmas* heterogêneas, em mais de dois terços do total.

As *turmas* de um só adiantamento estão, em sua maioria, localizadas nas cidades, ou seja nos grupos escolares estaduais e nas escolas agrupadas particulares, e as outras, as formadas de alunos de séries diferentes, são geralmente as escolas isoladas estaduais e municipais, disseminadas pela zona rural. Essa a principal razão do melhor rendimento verificado nas escolas urbanas. Somadas as classes de cada uma das séries, ou seja de cada um dos anos ou períodos, teremos

o total abaixo, apurado na conformidade do plano estabelecido ao Convênio de 20 de dezembro de 1931.

TABELA VII

CLASSES	NO ENSINO PÚBLICO		NO ENSINO PARTICULAR	TOTAL
	Estadual	Municipal		
De 1.º ano.....	6 746	1 257	1 060	9 063
De 2.º ano.....	6 202	1 015	886	8 083
De 3.º ano.....	5 003	657	763	6 423
De 4.º ano.....	1 745	36	611	2 392
De 5.º ano.....	—	—	62	62
TOTAL.....	19 696	2 965	3 362	26 023

Em 1943, enquanto as médias de alunos da matrícula efetiva, por *cadeira* ou turma foram de 37 no ensino estadual, 31 no ensino municipal e 28 no particular, as médias por *classe* foram as seguintes:

TABELA VIII

ANOS DO CURSO	MÉDIA DE ALUNOS POR CLASSE			
	No ensino estadual	No ensino municipal	No ensino particular	Total
De 1.º ano.....	28	23	27	27
De 2.º ano.....	21	10	16	19
De 3.º ano.....	18	7	15	17
De 4.º ano.....	36	21	17	31
De 5.º ano.....	—	—	27	27
TOTAL.....	24	15	19	22

Conforme se vê na tabela VIII, a média de alunos nas classes estaduais de 4.º ano é quase igual a de alunos por *cadeira* estadual, o que se explica pelo fato de serem os alunos dessa série encontrados exclusivamente nos grupos escolares, onde há maior facilidade para a formação de conjuntos homogêneos. Já no 1.º ano a média é bem mais baixa e continua a decrescer no 2.º e 3.º ano porque no divisor passam a influir as escolas isoladas, as quais, como vimos, subdividem-se em classes de 1.º, 2.º e 3.º ano.

COMPOSIÇÃO DA MATRÍCULA

O quadro que se apresenta, a seguir (tabela IX) é um demonstrativo da composição da matrícula do 1.º ao 5.º ano primário, segundo a entidade mantenedora das escolas (estaduais, municipais e particulares) e quanto à localização das mesmas, se nas cidades, nas vilas ou na zona rural:

TABELA IX

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	SEGUNDO A DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA			SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO			
		NO ENSINO PUBLICO		NO ENSINO, PARTICULAR	NAS SÉDES		NA ZONA RURAL	
		Estadual	Municipal		Dos municípios	Dos Distritos		
Matrícula geral	No 1.º ano	327 368	249 104	41 513	36 751	159 527	28 203	139 638
	No 2.º ano	187 959	157 180	14 011	16 768	113 625	17 389	56 945
	No 3.º ano	125 813	107 241	5 533	13 039	86 014	11 956	27 843
	No 4.º ano	83 586	70 557	1 016	12 013	72 668	8 275	2 703
	No 5.º ano	1 856	—	—	1 856	—	—	—
TOTAL	726 582	584 082	62 073	80 427	433 630	65 823	227 129	
Matrícula efetiva	No 1.º ano	247 618	190 654	28 752	28 212	127 930	21 620	98 068
	No 2.º ano	152 332	128 665	10 493	13 674	95 247	13 986	43 099
	No 3.º ano	106 066	90 779	4 377	10 910	73 715	10 004	22 347
	No 4.º ano	74 396	63 464	871	10 291	64 715	7 426	2 455
	No 5.º ano	1 646	—	—	1 646	—	—	—
TOTAL	582 258	473 062	44 493	64 703	303 253	53 036	165 969	
Frequência média	No 1.º ano	227 448	175 718	26 953	24 777	116 537	20 040	90 871
	No 2.º ano	148 731	125 687	10 480	12 564	91 536	13 842	43 353
	No 3.º ano	103 342	88 943	4 342	10 057	71 363	9 936	22 103
	No 4.º ano	72 129	62 028	849	9 252	62 350	7 387	2 392
	No 5.º ano	1 113	—	—	1 113	—	—	—
TOTAL	552 763	452 376	42 624	57 763	342 839	51 205	158 719	
Aproveitamento	Para o 2.º ano	150 237	118 748	13 361	18 128	86 843	13 744	49 650
	Para o 3.º ano	113 126	95 110	7 080	10 936	72 195	10 668	30 263
	Para o 4.º ano	70 678	61 217	815	8 646	61 599	7 235	1 844
	Para o 5.º ano	892	—	—	892	—	—	—
	TOTAL	334 933	275 075	21 256	38 602	221 529	31 647	81 757
Conclusões	No 3.º ano	21 148	17 886	2 796	472	1 688	1 683	17 767
	No 4.º ano	68 573	60 375	795	7 403	59 494	6 941	2 138
	No 5.º ano	1 273	—	—	1 273	—	—	—
	TOTAL	90 994	78 255	3 591	9 148	62 456	8 634	19 905
Promoções e conclusões	425 927	353 330	24 847	47 750	283 984	40 281	101 662	

Os números acima evidenciam a grande diferença entre as contribuições do listado, dos municípios e dos particulares, para a difusão do ensino. As escolas estaduais reuniram cerca de 80 % dos alunos que passaram pelos bancos escolares em 1943, restando para os educandários mantidos pelas municipalidades e por particulares apenas 9% e 11%, respectivamente.

Na distribuição dos alunos pelas quatro primeiras séries do curso (1.º ao 4.º), segundo a localização das escolas, verifica-se que a cada grupo de 100 alunos do 1.º ano correspondem:

	71 no 2.º ano
Nas cidades	51 no 3.º ano
	45 no 4.º ano
	61 no 2.º ano
Nas vilas	42 no 3.º ano
	29 no 4.º ano
	40 no 2.º ano
Na zona rural	20 no 3.º ano
	2 no 4.º ano

Quanto ao 4.º ano, não admira que os alunos dessa série apareçam, na zona rural, na proporção de 2 para 100 do 1.º ano, porque, como já vimos, a classe de 4.º ano só existe no grupo escolar estadual e em alguns educandários particulares, e tais estabelecimentos são muito raros na zona rural. Tendo em vista, porém, os índices do 2.º e 3.º ano, não podemos deixar de nos alarmar com os resultados pouco favoráveis que a escola rural nos apresenta, e poderíamos concluir: De cada 100 alunos que ingressam na escola rural, apenas 40 vão até o fim do 2.º ano, e metade destes chegam ao fim do 3.º.

Não é razoável, porém, tal afirmativa. A determinação das porcentagens de educandos que transitam pelas três séries da escola rural deverá ser determinada mediante a observação dos resultados de, pelo menos, três gerações anuais consecutivas de escolares, e essa observação nos proporciona os números da seguinte tabela:

TABELA x — MATRICULA EFETIVA NA ZONA RURAL

ANOS DO CURSO	1939	1940	1941	1942	1943
1.º ano	105 066	100 158	97 988	100 002	08 068
	35 766	40 014	40 584	43 162	43 099
	13 703	17 474	20 078	21 634	22 347

Acompanhando as três gerações escolares iniciadas no 1.º ano das escolas rurais em 1939, 1940 e 1941, verifica-se que as reduções anuais sofridas pelo total iniciado, foram as seguintes:

I — A cada grupo de 100 alunos de 1.º ano em 1939, corresponderam 38 no 2.º ano em 1940, e 19 no 3.º ano em 1941;

II — A cada grupo de 100 alunos iniciados no 1.º ano em 1940, corresponderam 40 no 2.º ano em 1941, e 21 no 3.º ano em 1942;

III — A cada grupo de 100 alunos de 1.º ano em 1941, corresponderam 44 de 2.º ano em 1942, e 23 de 3.º ano em 1943.

A análise acima demonstra progresso igual a 6 % na passagem do 1.º para o 2.º ano, e de 4% na passagem do 1.º até o 3.º ano, isto no curto período de três anos, o que, sem dúvida, é uma afirmação de que a escola rural vem dia a dia melhor cumprindo a sua finalidade e conquistando as simpatias dos moradores do campo.

DEZ ANOS DE OBSERVAÇÃO

A tabela XI, que abaixo se apresenta, resume o movimento escolar primário de 1934-1943, em seus três principais aspectos — matrícula geral, matrícula efetiva e aprovações.

TABELA XI
ENSINO FUNDAMENTAL COMUM - 1934 1943

ESPECIFICAÇÃO	ANO	TOTAL	SEGUNDO A DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA			SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO		
			NO ENSINO PUBLICO		NO ENSINO PARTICULAR	NAS SEDES		NA ZONA RURAL
			Estadual	Municipal		Dos municípios	Dos distritos	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1 — Matrícula geral	1934	535 157	428 061	31 421	75 675	336 552	51 286	147 319
	1935	588 756	464 180	44 809	79 767	364 627	53 256	170 873
	1936	628 855	497 855	48 610	82 390	369 144	57 084	202 627
	1937	659 127	517 250	55 763	86 114	382 189	62 329	214 609
	1938	693 911	549 209	55 875	88 827	397 226	66 752	229 983
	1939	716 052	579 053	58 374	78 625	419 109	66 362	230 581
	1940	722 643	583 588	58 613	80 442	420 371	67 582	234 690
	1941	712 531	569 318	61 938	81 275	420 321	61 376	230 834
	1942	719 524	577 072	63 564	78 888	426 745	63 774	229 005
	1943	726 582	584 082	62 073	80 427	433 630	65 823	227 129
2 — Matrícula efetiva	1934	462 857	324 562	21 750	56 545	261 201	37 665	103 991
	1935	442 169	352 907	30 985	58 277	280 211	39 710	122 248
	1936	467 065	371 509	33 632	61 564	286 496	41 699	138 870
	1937	494 138	390 113	38 567	65 458	300 590	46 362	147 186
	1938	520 580	414 829	38 507	67 244	314 789	49 891	155 939
	1939	524 269	441 436	40 202	60 631	335 846	50 596	155 917
	1940	554 332	450 376	41 154	62 802	342 683	52 465	159 244
	1941	551 515	444 593	45 635	63 287	343 445	47 569	160 471
	1942	571 872	463 883	45 912	62 077	354 329	50 553	166 999
	1943	582 258	473 062	44 493	64 708	363 253	53 036	165 969
3 — Aprovações	1934	248 450	204 842	9 034	34 574	177 951	22 146	48 353
	1935	265 223	215 923	13 134	36 166	188 096	23 248	53 879
	1936	309 840	253 562	16 182	40 096	208 613	27 142	74 085
	1937	324 330	263 859	19 016	41 455	216 507	30 119	77 704
	1938	324 139	264 507	16 390	43 242	214 343	31 795	78 001
	1939	360 948	300 211	19 434	41 303	238 536	33 752	88 660
	1940	383 568	317 353	21 637	44 578	251 826	36 615	95 127
	1941	396 040	327 712	24 665	45 663	259 819	34 991	101 230
	1942	415 713	344 272	25 685	45 756	274 729	37 512	103 472
	1943	425 927	353 330	24 847	47 750	283 984	40 281	101 662

Pelo confronto das cifras da coluna 3, observa-se que no decênio em estudo houve um aumento médio anual de 19.142 alunos na matrícula geral, 17.940 na matrícula efetiva e 17.748 aprovações e que a cada grupo de 100 alunos da matrícula geral, da matrícula efetiva e aprovados em 1934, corresponderam 135, 144 e 171, respectivamente, em 1943.

A diferença entre a matrícula geral e a efetiva nos dá conta das percentagens de eliminação que sendo de 24 % em 1934, elevou-se a 25 % em 1936 e baixou a menos de 20 % em 1943.

Quanto ao aproveitamento dos alunos, os resultados dos dez anos em estudo nos informam que o rendimento da escola comum tem melhorado de ano para ano, de vez que a percentagem de aprovações em 1934 foi de 61% e já atingiu a 73% em 1943.

Se examinarmos os progressos da escola na zona rural, incluindo nesta os resultados das sedes dos distritos, veremos:

a) que os aumentos médios anuais no decênio em estudo foram de 9.435 alunos na matrícula geral, 7.735 na matrícula efetiva e de 7.144 aprovações;

b) que a cada grupo de 100 alunos da matrícula geral, da matrícula efetiva e aprovados em 1934, corresponderam 147, 154 e 201, em 1943;

c) que o rendimento da escola rural, expresso pela percentagem de aprovação de 49% em 1934, subiu 64 % em 1943, o que significa que mais 15 em cada 100 foram aprovados neste último ano.

Quanto aos resultados das cidades, verifica-se:

a) que a percentagem de eliminações baixou de 23% a 16% de 1934 para 1943, enquanto a situação permaneceu quase inalterada na zona rural, onde o abandono da escola durante o ano baixou de 28 % para 26 %;

b) que o aproveitamento dos alunos, equivalente a 68% em 1934, subiu a 78 % em 1943.

Examinemos, ainda, a tabela imediata, na qual a apresentação da matrícula e aproveitamento possibilita o confronto dos resultados das diversas séries do curso, nas escolas públicas e particulares de todo o Estado.

TABULA XII

ENSINO FUNDAMENTAL COMUM 1934 1943

ESPECIFICAÇÃO	ANO	ANOS DO CURSO					TOTAL
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	3.º ano	4.º ano	
1 — Matrícula geral.....	1934	289 197	130 977	71 870	41 314	1 899	535 157
	1935	319 161	138 559	84 288	44 741	2 007	588 756
	1936	343 259	143 997	88 527	50 772	2 300	628 855
	1937	341 596	163 371	95 882	56 118	2 180	659 127
	1938	354 133	169 249	108 768	60 072	1 689	663 911
	1939	362 570	180 279	104 640	67 289	1 274	716 052
	1940	348 059	187 917	116 368	69 198	1 101	722 645
	1941	324 234	187 667	123 427	76 095	1 108	712 531
	1942	323 413	186 624	126 203	81 045	1 239	719 524
	1943	327 368	187 959	125 813	83 586	1 856	726 582
2 — Matrícula efetiva.....	1934	208 105	102 567	56 939	33 737	1 509	402 857
	1935	232 975	105 705	65 625	36 317	1 547	442 169
	1936	241 631	111 001	70 463	42 072	1 898	467 065
	1937	241 738	126 488	77 309	46 911	1 692	494 138
	1938	248 521	131 715	88 074	50 891	1 379	520 580
	1939	255 750	142 002	85 907	57 947	1 063	542 269
	1940	247 881	148 934	96 528	60 078	911	554 332
	1941	232 711	149 208	101 995	66 630	971	551 515
	1942	241 904	150 626	106 221	72 043	1 078	571 872
	1943	247 618	152 332	106 066	74 596	1 646	582 258
3 — Aprovações.....	1934	104 079	72 034	43 101	27 982	1 254	248 450
	1935	109 482	75 055	42 213	30 211	1 262	265 223
	1936	133 135	83 131	55 758	36 479	1 337	309 840
	1937	128 838	93 319	60 375	40 706	1 082	324 330
	1938	127 588	84 558	67 954	42 928	1 111	324 139
	1939	140 960	100 156	68 947	50 087	798	360 948
	1940	141 923	107 256	79 888	53 701	800	383 568
	1941	142 338	109 286	84 959	58 716	741	396 040
	1942	146 997	111 435	90 465	45 848	968	415 713
	1943	150 237	113 126	91 826	69 465	1 273	425 927

Com relação a esses números, observa-se:

a) De 1934 para 1943, a matrícula geral cresceu 13 % no 1.º ano; 43 % no 2.º ano; 75 % no 3.º ano e 102 % no 4.º ano.

b) Quanto à matrícula efetiva, os aumentos foram de 19% no 1.º ano; 48% no 2.º ano; 86% no 3.º ano, e 121% no 4.º ano.

c) Pelas percentagens da letra *b* constata-se que a evasão dos escolares tem decrescido, sendo bastante acentuado o aumento da permanência no 2º, 3.º e 4º ano como demonstram os índices abaixo, em relação a 100 alunos do 1.º ano;

TABELA XIII

ANO	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1934	100	49	27	16
1935	100	40	28	15
1936	100	46	29	17
1937	100	52	32	19
1938	100	53	35	20
1939	100	55	33	22
1940	100	60	39	24
1941	100	66	43	28
1942	100	62	43	29
1943	100	61	43	30

A tabela acima mostra que a cada grupo de 100 alunos do 1.º ano, em 1934, correspondiam 49 no 2.º ano, 27 no 3.º e 16 no 4.º, ao passo que, já em 1943, cem alunos do 1.º ano correspondiam a 61 no 2.º, 43 no 3.º e 30 no 4.º situação essa que se apresenta com firme tendência para melhorar, como demonstra, principalmente, a coluna do 4.º ano, onde, de 1935 a 1943, a série ascendente não sofreu solução de continuidade.

d) As eliminações em 1934 foram de 28% dos inscritos no 1.º ano, 22% do 2.º, 21% do 3.º e 11% do 4.º, ao passo que em 1943 baixaram a 25% no 1.º ano, 20 % no 2.º, 16 % no 3.º ano e 11% no 4.º.

e) As aprovações de 1934 equiivaleram a 50 % no 1.º ano, 70% no 2.º, 75% no 3.º e 80% no 4.º e, em 1943, subiram a 61% no 1.º ano, 74 % no 2.º, 86%. no 3.º e 93% no 4.º.

O progresso da escola primária paulista nestes dez, últimos anos de atividade, é, aliás, mais amplamente demonstrado na tabela seguinte, na qual o aproveitamento dos alunos é apresentado sob todos os aspectos, isto é, quanto ao ano do curso, quanto à dependência administrativa das escolas e quanto á localização destas:

Tabela XIV
ENSINO FUNDAMENTAL COMUM — Aproveitamento

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA			SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO				
		NO ENSINO PÚBLICO		NO ENSINO PARTICULAR	NAS SÉDES		NA ZONA RURAL		
		Estadua.	Municipa.		Dos Municípios	Dos Distritos			
1934..	Promoções	Para o 2.º ano.	104 079	83 295	5 941	14 839	64 275	9 450	30 324
		Para o 3.º ano.	72 034	61 771	2 143	8 120	51 834	6 600	13 600
		Para o 4.º ano.	38 043	32 360	300	5 383	34 186	2 970	887
		Para o 5.º ano.	1 180	—	—	1 180	1 115	7	55
	Total.....	215 336	177 430	8 384	29 522	151 413	19 057	44 866	
	Conclusões de curso.	No 3.º ano....	5 058	4 383	399	276	944	1 076	3 038
		No 4.º ano....	26 802	23 025	251	3 522	24 400	1 996	406
		No 5.º ano....	1 254	—	—	1 254	1 194	17	43
	Total.....	33 114	27 412	650	5 052	26 538	3 089	3 487	
	Promoções e conclusões	248 450	204 842	9 034	34 574	177 951	22 146	48 353	
Percentagens de aprov.	No 1.º ano....	50,01	51,43	34,42	51,34	58,82	49,25	38,09	
	No 2.º ano....	70,23	70,76	68,90	66,82	70,10	64,68	73,83	
	No 3.º ano....	75,69	76,13	69,85	73,71	76,19	71,78	75,48	
	No 4.º ano....	82,94	85,15	65,02	74,60	83,67	78,44	67,00	
	No 5.º ano....	83,10	—	—	83,10	85,53	70,83	48,31	
Total.....	61,67	63,11	41,53	61,14	68,12	58,79	46,49		
1943..	Promoções	Para o 2.º ano.	150 237	118 748	13 361	18 128	86 846	13 744	49 650
		Para o 3.º ano.	113 126	95 110	7 080	10 936	72 195	10 668	30 263
		Para o 4.º ano.	70 678	61 217	815	8 646	61 599	7 235	1 844
		Para o 5.º ano.	892	—	—	892	892	—	—
Total.....	334 933	275 075	21 256	38 602	221 529	31 647	81 757		
Conclusões de curso.	No 3.º ano....	21 145	17 880	2 796	472	1 688	1 693	17 767	
	No 4.º ano....	68 375	60 375	795	7 403	59 494	6 941	2 138	
	No 5.º ano....	1 273	—	—	1 273	1 273	—	—	
Total.....	90 793	78 255	3 591	9 148	62 455	8 634	19 905		
Promoções e conclusões	425 927	353 330	24 847	47 750	283 984	40 281	101 662		
Percentagens de aprov.	No 1.º ano....	60,67	62,28	46,47	64,28	67,89	63,57	50,63	
	No 2.º ano....	74,26	74,21	67,47	79,98	75,80	76,28	70,22	
	No 3.º ano....	86,57	87,13	82,50	83,57	85,85	89,24	87,76	
	No 4.º ano....	93,12	95,13	91,27	80,84	93,31	93,47	87,09	
	No 5.º ano....	77,34	—	—	77,34	77,34	—	—	
Total.....	73,15	74,69	55,84	73,80	78,18	75,95	65,25		

MATRÍCULA EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL COMUM, EM
CONFRONTO COM A POPULAÇÃO

Para finalizar o presente estudo, examinemos o comportamento dos números da matrícula efetiva em confronto com os da população total.

TABELA XV

ENSINO FUNDAMENTAL COMUM, PÚBLICO E PARTICULAR

ANOS (1)	POPULAÇÃO DO ESTADO (*) (2)	MATRÍCULA EFETIVA	
		Tota. (3)	Por 10 000 Habitantes (4)
1934	6 433 327	402 857	626
1935	6 561 157	442 169	674
1936	6 691 527	467 065	698
1937	6 824 488	494 138	724
1938	6 960 091	520 580	748
1939	7 098 388	542 269	764
1940	7 239 711	554 332	766
1941	7 383 564	551 515	747
1942	7 530 275	571 872	759
1943	7 679 902	582 258	758

A presente tabela apresenta na coluna 4 os números relativos que expressam as proporções entre a matrícula e a população geral. Por esses números se verifica que o aumento progressivo da matrícula efetiva se processou mais rapidamente do que o crescimento populacional, até 1940, e declinou nos três últimos anos.

O ligeiro declínio observado poderá ser levado à conta do fechamento de diversas escolas japonesas localizadas no interior e algumas italianas na Capital, determinado pelas autoridades do ensino, a partir de 1941.

(*) Os números referentes à população de 1935 a 1939 e de 1941 a 1943 foram obtidos mediante a aplicação da taxa de crescimento anual 1,01987 verificada entre os resultados do censo paulista de 1934 e nacional de 1940.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL

— III. BRASIL REPÚBLICA — 2.º fase

INEZIL PENA MARINHO

Da Divisão de Educação Física do
Departamento Nacional de Educação.

Com o advento do Governo Provisório, em consequência da vitória do movimento revolucionário de 1930, a 14 de novembro desse ano, é criado o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, sendo escolhido o Sr. Francisco Campos para ocupar a referida pasta.

A 18 de abril de 1931, o ensino secundário sofre grande reforma, sendo estabelecida a obrigatoriedade dos exercícios de educação física para todas as classes. Em junho, juntamente com os demais, são baixados os programas de educação física, calcados no Método Francês, e que vigoram até 1945, inclusive, sem sofrer qualquer modificação. Todos os programas são precedidos de uma orientação metodológica, e a que diz respeito à educação física especifica que a finalidade desta será "proporcionar aos alunos o desenvolvimento harmonioso do corpo e do espírito, concorrendo assim para formar o homem de ação, física e moralmente sadio, alegre e resoluto, cômico do seu valor e das suas responsabilidades".

Ainda nesse ano de 1931, logo em janeiro, surge o primeiro órgão especializado, incumbido de dirigir a educação física no Estado de São Paulo: é o Departamento de Educação Física, subordinado à Secretaria dos Negócios da Educação e Saúde Pública. E no Estado de Sergipe o novo Regulamento do Ensino Primário prevê: "O ensino primário é obrigatório em todos os seus passos, inclusive a educação física". Em junho o Estado do Espírito Santo cria o seu Departamento de Educação Física, subordinado à Secretaria de Educação e Saúde, entrando em funcionamento o Curso de Educação Física previsto. No Estado de

Pernambuco, a Diretoria Técnica de Educação determina que um curso especial de educação física tenha início a 23 de abril, sendo então designados vários professores para mestres e determinada a inscrição de outros como alunos. Em São Paulo, o Departamento de Educação Física do Estado realiza dois cursos sumários de educação física, um de caráter rápido, para professores estaduais do interior e outro mais desenvolvido, conquanto ainda elementar, para professores da capital paulista.

Em abril de 1932, a 1.º e a 3.º parte do Regulamento de Educação Física são aprovadas, passando-se então a adotá-las em todas as unidades do Exército, inclusive o Centro Militar de Educação Física. Esse Regulamento é o Regulamento de Educação Física do Exército Francês, mais conhecido sob a denominação de Método Francês.

Duas revistas especializadas aparecem ainda no ano de 1932: a "Revista de Educação Física", orientada pelo Centro Militar de Educação Física, e "Educação Física", sob a direção dos Srs. Paulo Lotufo e Osvaldo M. Resende.

A Escola de Educação Física da Força Policial do Estado de São Paulo, com a adoção do Método Francês, sofre uma reorganização levada a efeito por oficiais do Exército comissionados na Força Policial. A Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos, do Distrito Federal, realiza dois cursos: um Curso de Férias intensivo, sobre o tema "A Educação Física na Escola Primária" e um Curso de Aperfeiçoamento em Educação Física.

Em fevereiro de 1933, o Departamento de Educação Física do Estado do Espírito Santo transforma-se em Inspeção de Educação Física, por exigência do Código de Interventores, que extingue a Secretaria de Instrução e cria o Departamento de Ensino Público para substituí-la. Em setembro, realiza-se, no Rio de Janeiro, a Conferência Nacional de Proteção à Infância, na qual são incluídos os seguintes temas: "Educação Física da Criança — O que se entende por educação física — Como realizá-la nas diversas idades", "Recreios e jogos, organizados para as crianças: seu papel na vida e na educação — Organizações Municipais" e "Colônias de Férias". Em outubro é criada a Escola de Educação Física do Exército, em substituição ao Centro Militar de Educação Física. No VI Congresso Nacional de Educação, levado a efeito no Ceará, dentre as seções nas quais se deveriam enquadrar os trabalhos, merece menção a "Seção de Educação Física e Recreação", cujo tema era: "Deverão os governos estaduais prover a educação física incluindo a administração desta na órbita de ação das diretorias

de instrução pública ou dotando-as de órgãos especiais e autônomos?" E em dezembro desse ano, o governo do Estado do Pará cria o Departamento de Educação Física.

1934 é um ano fértil para a educação física nos Estados. Assim, é regulamentado o Curso de Educação Física do Estado do Pará e, a seguir, concedidas vantagens às professoras estaduais pelo mesmo diplomadas. Em São Paulo, é restabelecido o Departamento de Educação Física. Em Minas, é organizada e regulamentada a Inspetoria de Educação Física, que realiza um curso intensivo destinado a professoras primárias, o qual reúne 70 inscrições, sendo adotado pelo curso e preconizado para as escolas primárias o método calistênico. Em agosto, é regulamentado o Departamento de Educação Física do Estado de São Paulo e aí organizada uma Escola Superior de Educação Física. No Espírito Santo, uma Escola de Educação Física é criada em substituição ao Curso Especial que existia, a qual passa a manter cursos de instrutores, professores e monitores, ficando também criado o Curso de Médicos Especializados em Educação Física. No Distrito Federal, a Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos promove a realização de um Curso de Aperfeiçoamento em Educação Física, ao qual acorreram 53 professores do Rio e dos Estados.

Logo no início do ano de 1935, é criado no município de São Paulo, o Serviço Municipal de Jogos e Recreio. Em março, são aprovados os programas de ensino normal, elaborados pela Diretoria da Escola Normal Oficial do Estado de Goiás, onde a educação física merece especial consideração. "As aulas de ginástica na Escola Normal, dizem esses programas, têm por fim proporcionar aos alunos o desenvolvimento harmônico do corpo e do espírito". "O tédio e o cansaço serão a todo transe evitados por meio de jogos desportivos leves, coletivos ou individuais, acompanhados de preferência de cantos apropriados, de modo a se conseguir que as aulas transcorram em ordem, variadas e alegres". "Em síntese: o preceptor terá em mente que o objetivo a ser atingido é assegurar a saúde dos educandos, sem visar à formação de atletas".

Entre 21 de abril e 5 de maio, na cidade de São Paulo, por iniciativa da Federação Paulista de Esportes, realiza-se a Primeira Olimpíada Universitária Brasileira, mais tarde considerada oficialmente como os Primeiros Jogos Universitários Brasileiros, que reuniu estudantes dos Estados do Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e do Distrito Federal. O Estado de São Paulo classificou-se em primeiro lugar, seguido do Estado do Rio.

Em maio, o ato que organiza o Departamento de Cultura do Município de São Paulo cria o Serviço Municipal de Parques Infantis, tendo por fim "localizar e instalar os parques de jogos infantis e orientar todos os serviços relativos à construção, ao aparelhamento desse gênero, ao desenvolvimento e à prática de brinquedos e diversões".

Promovido pela Associação Brasileira de Educação, realiza-se no Rio de Janeiro, o VII Congresso Nacional de Educação, no período de 23 de junho a 7 de julho, dedicado inteiramente aos problemas de educação física. Foram apresentados treze trabalhos e realizadas seis conferências. Grande número de sugestões, propostas pelo VII Congresso Nacional de Educação, são hoje realidades insofismáveis, como por exemplo a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Saúde, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, grande número de escolas e cursos disseminados pelos Estados, várias diretorias e inspetorias especializadas nos Estados. O art. 131 da Constituição Brasileira de 10 de novembro de 1937 é o resultado das necessidades demonstradas pelo Congresso. Enfim, a repercussão geral de uma reunião em todo o território brasileiro foi notável. E, pela primeira vez na nossa história, as mais elevadas autoridades administrativas e educacionais concentraram a sua atenção nesse problema de maior relevância para a formação da unidade nacional e a constituição de uma raça homogênea, sadia, e forte, que só poderá surgir dentro de alguns séculos, após o caldeamento das várias raças, sub-raças e tipos intermediários que atualmente constituem o povo brasileiro. Mais tarde, em 1940, um outro congresso, de menor projeção, promovido pelos elementos especializados em educação física, é levado a efeito na cidade de São Paulo.

Apoiando as conclusões votadas pelo VII Congresso Nacional de Educação, a Assembléia Constituinte do Estado do Espírito Santo, por proposta de seu presidente, o deputado Capitão Carlos M. Medeiros, considerando "ser um problema nacional de grande relevância promover a educação física da população, em todos os seus graus, e especialmente a feminina, que tem sido a menos cuidada no país", incluiu na sua carta constitucional, promulgada em 11 de agosto de 1935, o seguinte inciso:

"Art. 136—

§ 4.º — O Estado manterá junto à Secretaria a que estiver afeto o ensino público um órgão técnico destinado a difundir e dirigir a educação física, que fará parte, obrigatoriamente, dos programas dos esta-

belecimentos oficiais, cabendo ainda ao referido órgão orientar a formação e o aperfeiçoamento dos professores especializados".

Ainda em dezembro do ano de 1935, a lei que reforma a instrução pública da Paraíba cria o Departamento de Educação, prevendo uma Inspetoria de Educação Física e Artística, subordinada à Inspetoria Geral do Ensino e dos Serviços de Estatísticas Educacionais.

Finalmente, a Superintendência de Educação Física. Recreação e Jogos do Distrito Federal patrocina um Curso de Aperfeiçoamento em Educação Física, reunindo grande número de inscrições, cuja metade estava representada por professores dos Estados.

Em 1936, há que assinalar: no Espírito Santo, a constituição da Diretoria de Educação Física e o desenvolvimento da Escola Superior de Educação Física; em São Paulo, a regulamentação da Escola de Educação Física da Força Policial do Estado e, no município, a criação da Divisão de Educação e Recreio com a incumbência de localizar, instalar e organizar os parques infantis, orientar todos os serviços relativos à sua construção e aparelhamento, dirigir e acompanhar a prática e desenvolvimento de brinquedos e diversões e colaborar na obra de preservação social, contribuindo para a educação das crianças; no Estado de Alagoas, regulamentada a Instrução Pública, ficam excetuados da obrigatoriedade escolar os menores de um e outro sexo, fisicamente incapazes e são previstos nas escolas exercícios de ginástica e jogos infantis, esclarecendo-se ainda que não haveria exames de educação física.

Um dos fatos mais interessantes no decorrer de 1936 verificou-se no Estado do Espírito Santo e merece destaque por ter sido o único, no gênero, até hoje observado. Trata-se de uma aluna da Escola Normal D. Pedro II que, não tendo a freqüência prevista para as sessões de exercícios físicos, impetra um mandado de segurança a fim de lhe ser expedido o diploma de professora normalista. A Côrte de Apelação do Estado, pelas suas Câmaras reunidas, em sessão de 17 de abril, firma jurisprudência sobre o assunto, concluindo desta forma: "Acresce que a impetrante não obteve a média de freqüência necessária para a promoção e, assim, de fato, não concluiu o curso, ficando, portanto, sujeita às provas de que se pretende furtar por meio de mandado de segurança".

O ano de 1937 se inicia auspiciosamente para a educação física no Brasil. Assim, a 13 de janeiro de 1937, com a lei que reorganizou os serviços do antigo Ministério da Educação e Saúde Pública, é criada,

subordinada ao Departamento Nacional de Educação, a Divisão de Educação Física, pela qual "correrá a administração das atividades relativas à educação física".

Em maio, o Conselho Nacional de Educação encaminha ao Ministro da Educação e Saúde o projeto do Plano Nacional de Educação, a seguir apresentado ao Presidente da República para ser remetido ao Poder Legislativo. O Plano previa a educação física obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino primário e secundário e facultativa nos cursos superiores e, ainda, uma escola superior de Educação Física destinada ao preparo profissional de "instrutores e mestres". Esse Plano, conforme é do conhecimento de todos, não chegou a ser posto em execução.

Merece uma referência especial o "Anteprojeto da lei sobre a Educação Física Geral", elaborado pelo Conselho de Segurança Nacional e apresentado ao Presidente da República. Trata-se de uma peça pouco divulgada, mas muito completa, compreendendo 12 capítulos, com 132 artigos. O anteprojeto está acompanhado de dois esquemas, um da organização geral proposta para a educação física no Brasil (inclusive os desportos) e outro da organização geral do Departamento Nacional de Educação Física.

BIBLIOGRAFIA

- Educação Física*, de Margarida Fryer — 1931.
Histórico da Educação Física, de L. L. Bonorino e outros. — 1931.
Curso de Educação Física, de Orlando Rangel Sobrinho — 1931.
Educação Física, de Orlando Rangel Sobrinho — 1931.
Almanaque Esportivo, de Thomaz Mazzoni — 1931.
Ginástica Feminina, de Sílvia Acioli — 1932.
Cultura Física Feminina, de Lotte Kretzschmar — 1932.
Almanaque Esportivo, de Thomaz Mazzoni — 1932.
Posições de Partida e Flexionamentos Simples, de Laurentino Bonorino e Antônio de Mendonça Molina — 1932.
Cuia do Escoteiro — Velho Lobo — 1932.
Antropometria Pedagógica, de Ambrósio Tôrres — 1933.
Papel da ginástica como fator básico na formação integral do homem, do Doutor Otávio Salema — 1933.
Grandezas e misérias do nosso futebol, de Floriano P. Correia — 1933.
Jiu-Jitsu na defesa pessoal, de Laurentino Lopes Bonorino — 1933.
A Educação Física como fator de saúde e beleza, de Ormi B. Saleto — 1933.
Educação Física da mulher, de Anita Crema — 1933.
Da aplicação da educação física, de Julieta Grepe — 1933.
O valor dos exercícios de marcha na Educação Física, de Manuel Carvalho de Anchieta — 1933.

- A classificação morfo-fisiológica dos indivíduos (Falência dos índices de robustez)*, de Heitor Rossi Bélache — 1933.
- Almanaque Esportivo*, de Thomaz Mazzoni — 1933.
- Instruções sobre a nova ficha biométrica para educação física nos corpos de tropa e estabelecimentos militares.* — 1934.
- Manual de Natação*, de C. Nogueira da Gama Júnior — 1934.
- Manual de Equitação*, de Vitório Canepa — 1934.
- Anais do VII Congresso Nacional de Educação* — 1935.
- Educação Física — (Jogos e Calistenia)* — 1935.
- Futebol sem mestre*, de Wilson — 1935.
- Bailados do Folclore Internacional*, de F. G. Gaelzer.
- Educação Física*, de Mário Marques Pinheiro — 1936.
- Corridas a pé*, de Antônio de Mendonça Molina — 1936.
- Educação Física nas Escolas Públicas de Pernambuco*, de J. Oliveira Gomes — 1936.
- Alguns aspectos da Educação Física*, de José Vilela Bastos, Dimas Alves de Almeida, Maria Laura Barreto e Américo R. Netto — 1936.
- Biotipologia*, de Waldemar Berardineli — 1936.
- Educação Física*, do Dr. Pompeu do Amaral — 1936.
- O desportista e o direito penal*, de Ari Azevedo Franco — 1936.
- Plano Nacional de Educação* — 1937.
- Anteprojeto de lei sobre Educação Física Geral (Inclusive os Desportos)* — 1937.
- Ciclismo*, de Thomaz Mazzoni — 1937.
- Voleibol*, de Charles Hargreaves — 1937.
- Ficharia dos Instrutores de Educação Física*, de Jair Jordão Ramos — 1937.
- Defesa Pessoal*, de Waldemar de Lima e Silva — 1937.
- Educação Física Científica*, de Heinz Wenzel — 1937.
- Jogos Olímpicos de Ontem, de Hoje e de Amanhã*, de Américo R. Neto — 1937.
- Natação e Velocidade*, de José Maria Lamego — 1937.
- Regulamento de Educação Física* — N.º 7 — 1937.

A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS (*)

Desde 1939. vem o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos realizando levantamentos periódicos, sobre a remuneração e situação de vida dos professores públicos de todo o país. Os resultados gerais desses estudos têm sido publicados, e análises especiais têm sido enviadas aos órgãos da administração de ensino das várias unidades federadas. Em relação à situação do magistério nos estabelecimentos de ensino particular, tem o I. N. E. P., igualmente, procedido a amplos inquéritos.

O conhecimento das condições de vida do professorado, documentado por tais estudos, tem servido a providências da administração, em relação a uma e a outra dessas categorias de trabalhadores.

Os dados recolhidos e publicados, por ocasião da I Conferência Nacional de Educação, reunida no Rio de Janeiro em dezembro de 1941, justificaram uma resolução, aí aprovada unanimemente, no sentido de que providenciassem os Estados e os municípios para a melhoria da situação então revelada. Dezesseis Estados atenderam a essa resolução no correr dos dois anos seguintes.

Por sua vez, os levantamentos relativos à situação dos docentes em estabelecimentos partitulares de ensino serviram como subsídio para o estudo da fixação dos critérios de sua remuneração, e, ainda há pouco, foram utilizados para a revisão desses critérios.

IMPORTÂNCIA DO PROBLEMA

A importância do problema da remuneração do professor, em geral, não precisa de ser demonstrada, tantos e tão relevantes são os aspetos que envolve.

Antes de tudo, há a salientar os objetivos do trabalho docente, pôsto ao serviço da formação da infância e da juventude, o que significa ao serviço do equilíbrio e do engrandecimento da vida mental e moral da

(*) Relatório apresentado pelo professor Lourenço Filho, diretor do I.N.E.P., ao Dr. Gustavo Capanema, Ministro da Educação.

comunidade. Para essa missão cumpre atrair elementos da mais alta capacidade, com a devida preparação profissional, só alcançada em vários anos de estudos e de prática no trabalho docente, esforço que exige retribuição proporcional ao tempo gasto e aos esforços despendidos.

Se é certo que, a muitos desses elementos, não só vantagens materiais atraem, não menos certo é também que, em face de níveis muito baixos de remuneração, terão eles de dedicar-se a outras atividades. Daí, a ocupação de parte do tempo fora do magistério e, freqüentemente, o abandono da carreira, depois de tirocínio mais ou menos alongado, justamente quando mais capacitados estão muitos desses elementos.

De todo o professorado, o que se dedica ao ensino primário é o que menor remuneração encontra, mau grado a estima social de que geralmente goza — situação, aliás, que não se registra apenas em nosso país, pois é quase universal (1).

Para a explicação desse fato, várias razões podem ser apontadas.

Primeiramente, a do elevado número dos docentes de ensino primário, sempre necessários à expansão da rede escolar de qualquer país. Pequeno aumento, que se projete, em relação a cada docente, agrava assim os orçamentos de despesa, de modo sempre muito ponderável. Para as despesas gerais da educação primária em nosso país, por exemplo, destinaram os orçamentos dos Estados, em 1944, 390 milhões, de que cerca de 300 milhões, ou mais de 70%, eram reservados ao pagamento do pessoal docente (2).

Por outro lado, há a notar que, à míngua de mestres devidamente habilitados, admitem os sistemas públicos de ensino, na maioria de nossos Estados, e, sobretudo as escolas municipais, elevada percentagem de docentes sem qualquer preparação específica para o magistério, senão de nível cultural rudimentar. Onde o recrutamento se faça só entre professores diplomados, como é o caso de vários Estados do sul, a remuneração é sempre mais alta. É de notar que as tabelas, nas várias unidades, guardam alta correlação com a extensão dos estudos que venham sendo exigidos para a formação do professor, e que, também, vários deles têm adotado duas tabelas paralelas, uma para professores diplo-

(1) Cf. *La rétribution du personnel enseignant primaire*, publ. do Bureau International d'Education, 1938, Gcnève, 332 pág.

(2) Estes dados referem-se tão somente aos gastos dos Estados, com o ensino primário, em geral. Nos orçamentos municipais, segundo apuração ainda incompleta, para o mesmo ano, encontram-se dotações gerais num total superior a 120 milhões, com proporção ainda maior para o pagamento do pessoal docente.

mados, e outra para docentes leigos (3). Tal é o caso dos Estados do Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

Fator ainda ponderável, quanto ao baixo teor de remuneração, é o emprego, na mais larga escala, de *professoras*. Não de todo desapareceu ainda, entre nós, como em outros países, o preconceito de menor retribuição devida ao trabalho feminino. Não há, no caso particular do magistério primário, contra-indicação para ele, mas, ao contrário, preferência. A maior parte dos Estados não admitem, em seus quadros, professores do sexo masculino. O que perdura é a idéia de que a mulher representa elemento economicamente dependente do pai, do marido, ou de parentes, e que, assim, qualquer remuneração pelo seu trabalho valerá como acréscimo ao orçamento familiar, sempre bem recebido, embora não baseado em estrito critério de justiça social.

Como se vê, para estudo objetivo, por todas as suas faces, o problema exige a ponderação de múltiplos fatores, uns de ordem econômica e social, outros relativos aos próprios padrões de organização pedagógica.

Como ocorre para o trabalho, em qualquer de seus numerosos setores, os níveis de remuneração do magistério não poderiam deixar de exprimir as condições do padrão econômico e do padrão cultural de cada região, de cada zona, ou mesmo de cada localidade. É o que se pode observar pelo cotejo das variações entre as tabelas dos vários Estados; das marcadas diferenças, nessas tabelas, segundo entrâncias, regiões ou distritos; e ainda, mais claramente, pela diferença que as tabelas de vários municípios, ainda os de uma mesma zona, freqüentemente consignam.

Sobre tais condições, que explicam, fundamentalmente, as variações dos níveis de remuneração, hão de se ter em conta as próprias condições do trabalho docente, e a do *status* legal do professor.

CONDIÇÕES DE TRABALHO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

A situação legal do professor, no ensino público primário, é, para a maioria, a de *funcionário público*, ou seja, de acordo com o sentido restrito que a essa expressão deu o Estatuto dos Funcionários, "ocupante

(3) Um dos Estados que mais baixa remuneração vem oferecendo ao seu magistério abriu recentemente provas de habilitação para admissão de *docentes leigos*, nas quais se exigia apenas, como expressamente se declarava nos editais de inscrição, o conhecimento dos programas do 3.º e 4.º ano do ensino primário.

de cargo público, criado por lei". Sua nomeação se dá por Decreto do chefe executivo. Tem, assim, garantia de estabilidade ou efetividade. Não é, porém, inamovível. A legislação prevê a remoção de uma para outra escola, a pedido, ou para atender a interesse do serviço público. Nos Estados em que os professores estejam classificados por *quadros* ou *entrâncias*, (sejam referentes a categorias de estabelecimentos, a zonas ou regiões) a remoção só se poderá fazer de uma para outra escola da mesma categoria.

Quatro Estados (Bahia, Goiás, Maranhão e Pará) mantêm dois quadros distintos de professores: o da capital e o do interior. O Estado da Bahia subdivide o quadro geral da capital em três outros, segundo a remuneração; o quadro do interior é aí também subdividido em *classes*, pelo mesmo critério.

Distribuem os professores, em geral, por *classes* de vencimentos, o Distrito Federal e nove Estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraná, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe); o mesmo fazem, adotando a designação de *padrão*, três Estados (Goiás, São Paulo, Santa Catarina),

Especificam os vencimentos de acordo com o tipo de escola e de sua localização, em cidade, vila ou povoado, quatro Estados (Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Pará).

Enquadram a carreira do professor, em *entrâncias*, quatro Estados (Amazonas, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul). A classificação por este critério pode significar apenas padrão de vencimentos, padrão e categoria de escolas, ou padrão e zona em que possa servir o professor, até que satisfaça as condições previstas em regulamento para acesso a *entrância* superior. Estas condições são representadas por interstício, resultados do ensino em anos sucessivos, e realização de provas nalguns casos (4).

Três listados (Ceará, Mato Grosso e São Paulo) atribuem a qualquer de seus mestres primários, nomeados em caráter efetivo, adicionais por tempo de serviço. O Estado do Ceará foi, aliás, o primeiro a adotar esse critério, já no ano de 1922.

A maioria dos Estados admite, no magistério primário, à falta de professores diplomados, regentes leigos, selecionados por provas de hahi-

(4) Estudo particularizado da "carreira de professor", como dos demais pontos da organização do ensino comum, foi feito pelo I. N. E. P., e publicado numa série de 20 volumes sob o título será! de "Organização do ensino primário e normal".

litação. O Estado do Espírito Santo chama a esses regentes "professores de concurso"; o de Mato Grosso dá-lhes a denominação de "professores leigos" e de "adjuntos leigos"; o Rio Grande do Norte, de "professores provisórios"; o Paraná, de "professor habilitado". São todos admitidos na condição de interinos, ou de extranumerários.

O tempo de trabalho diário do professor primário é, em regra, de cinco horas. Em virtude do funcionamento quase geral das escolas urbanas, em dois turnos, esse tempo se reduz, porém, em muitos casos, a quatro horas. Onde as escolas funcionam em três turnos, baixa ainda a três horas e meia.

O ano letivo é, na maioria dos Estados, de 10 meses; nalguns, não alcança mais que 9; há um período de férias de 10 a 15 dias no meio do ano.

O professor primário tem direito a licença, por moléstia comprovada e, nalguns Estados, a faltas justificadas, desde que não excedam de três por mês.

Na mais alta percentagem, o elemento do magistério primário, em todo o país, é de mulheres. No ano de 1936, os professores de sexo masculino ainda representaram 30% do total; já em 1940, porém, essa percentagem baixava para 28%.

O número total de professores primários em serviço, no país, no ano de 1940, era de 80.920; no ano de 1942, subia para 86.471, dos quais cerca de 65 mil serviram em escolas públicas, mantidas pelos Estados ou pelos municípios.

No ano de 1944, os professores primários estaduais, nomeados a título efetivo, em todos os Estados, somavam 44.151.

TABELAS DE VENCIMENTOS

Na inspeção dos padrões gerais de remuneração dos professores primários, dever-se-á atentar, antes de tudo, para a existência das duas categorias de docentes: a dos *contratados*, ou não titulados, em regra desprovidos de preparação específica para o magistério, e que geralmente servem em zonas afastadas dos grandes centros, em povoações ou núcleos rurais de baixo padrão de vida; e a dos professores *efetivos*, ou titulados, em exercício em escolas isoladas, urbanas e rurais, classes de escolas isoladas, urbanas e rurais, classes de escolas reunidas e grupos escolares, em vilas, pequenas ou grandes cidades e nas capitais.

a) *Docentes contratados*

Consignaram dotação para professores contratados, nos orçamentos de 1944, os seguintes Estados:

REMUNERAÇÃO MENSAL DOS DOCENTES CONTRATADOS NO ENSINO PRIMÁRIO

ESTADOS	TÍTULO	VENCIM. MENSAIS EM CRUZEIROS
AMAZONAS	Prof. de emergência	247,00
ESPIRITO SANTO	Prof. auxiliar	186,00
MARANHÃO	Prof. — Ref. III	150,00
	Prof. — Ref. V	200,00
MATO GROSSO	Prof. leigos (homens)	240,00
	Prof. leigos (mulheres)	220,00
		{ 99,00
		{ 126,50
		{ 165,00
MINAS GERAIS	Prof. contratados	{ 180,00
		{ 190,00
		{ 230,00
		{ 280,00
		{ 330,00
PARANÁ	Prof. habilitado	227,00
PARAÍBA	Prof. contratado	150,00
R. GRANDE DO NORTE	Prof. provisório	150,00
R. GRANDE DO SUL	{ Prof. contratados	{ 300,00
	{ Prof. contratados	{ 400,00
SANTA CATARINA	Prof. auxiliar	150,00

Como se vê, na categoria de contratados, ou extranumerários mensais, o mínimo de remuneração, em 1944, foi encontrado em Minas Gerais, com Cr\$ 99,00 mensais e o máximo, no Rio Grande do Sul com Cr\$ 400,00.

Ao todo, consignaram os orçamentos estaduais dotação para 4.529 docentes contratados, dos quais 789 com vencimentos mensais de Cr\$..

300,00 a Cr\$ 400,00; 2.062, com vencimentos de Cr\$ 200,00 a 299,00; e os restantes 1.675, com salário igual, ou inferior a Cr\$ 190,00. Destes, 35 tinham apenas Cr\$ 99,00; e 128, salário de Cr\$ 126,50.

b) *Docentes titulados*

Regulamentarmente, os professores *titulados*, ou os que servem a título efetivo, deveriam ser diplomados. Mas a percentagem dos que não receberam preparação especial, em escolas normais, ou outros estabelecimentos, é ainda elevada, em várias das unidades federadas.

Entre os professores efetivos, os diplomados chegam, no Distrito Federal, a 99 % ; em São Paulo, Pernambuco e Maranhão, a 98 %; na Bahia, a 89 % ; no Rio de Janeiro, a 84 % ; em Minas Gerais e Sergipe, a 78 % . No Rio Grande do Sul e no Estado do Espírito Santo, a quota de diplomados baixa, porém, para 65 % . Em Santa Catarina, apresenta-se sensivelmente igual a 50 % . Mas, no Rio Grande do Norte, Piauí; Paraíba, Mato Grosso, Goiás e Ceará é inferior a essa quota, e, nos listados do Pará e do Paraná, ainda inferior a 40 % .

A designação de "diplomados" pode referir-se a antigos professores "complementaristas", ou "normalistas primários", com 3 ou 4 anos de estudos após o curso elementar; ou a professores formados em cursos normais, depois de curso complementar, num total de seis ou sete anos de estudos; ou, ainda, a professores formados em cursos normais de 2 ou 3 anos, após o curso secundário de 5 anos (5).

Os vencimentos desses professores, embora diplomados em cursos de diferente extensão, obedecem, como já se referiu, a tabelas organizadas com diferentes critérios: distribuição por quadros, segundo regiões; classificação por entrâncias, segundo as localidades, ou tipos das escolas em que sirvam os professores.

As tabelas a seguir dão-nos os vários tipos de vencimentos, nas diferentes unidades federadas, e, por seus dizeres, esclarecem muitas vezes os critérios da classificação adotada em cada caso.

(5) A denominação de "curso complementar", aqui empregada, não se refere ao segundo ciclo do curso secundário, segundo o plano de estudos que vigorou de 1931 a 1941 ; mas, sim, a um curso primário superior, geralmente de três anos, que, nalguns Estados, servia de preparatório ao curso das escolas normais.

REMUNERAÇÃO MENSAL DOS DOCENTES EFETIVOS DE
ENSINO PRIMÁRIO NO ANO DE 1944

	ALAGOAS	VENC. MENSAIS EM CRUZEIROS
Professor, classe E		500,00
" D		400,00
" C		300,00

AMAZONAS		
Professor,	1. ^o	entrância.....730,00
2. ^a	" 555,00
3. ^a	" 375,00

BAHIA		
a) <i>Professores da Capital:</i>		
1. ^o Quadro, II-B.		540,00
	I-V.	480,00
2. ^o " I-V.		480,00
2. ^o " I-R.		400,00
3. ^o " I-N.		320,00

b) <i>Professores do interior:</i>		
1. ^a classe I-V.		480,00
2. ^a " I-R.		400,00
3. ^a " I-N.		320,00

CEARÁ		
Professor, classe E		300,00
" F		400,00
" G		500,00
Gratificação adicional por 10 anos de serviço .		50,00
Gratificação adicional por 20 anos de serviço .		100,00

DISTRITO FEDERAL		
Professor classe 51.		900,00
" 52		1.040,00
" 53		1.180,00
" 54		1.320,00
" 55		1.460,00
" 56		1.600,00

ESPÍRITO SANTO

Professor normalista, padrão J.	600,00
Professor normalista, padrão I.	550,00
Professor normalista, padrão H.	500,00
Professor normalista, padrão G.	450,00
Professor normalista, padrão F.	400,00
Professor normalista, padrão E.	350,00
Professor normalista, padrão D.	300,00

GOIÁS

a) <i>Grupo Escolar Modelo:</i>	
Professor, padrão F.	500,00
b) <i>Professores de grupos escolares do Interior :</i>	
Padrão D.	400,00
Padrão C.	350,00
Padrão B.	300,00
i) <i>Professores de Escolas Rurais:</i>	
Padrão D.	400,00
d) <i>Professores de Escolas Isoladas:</i>	
Padrão D.	400,00
Padrão B.	300,00
Padrão A.	250,00

MARANHÃO

Professor normalista da Capital, classe E ...	350,00
Idem, do Interior, classe E.	350,00

MATO GROSSO

a) Professores primários de escolas modelo, grupos escolares, escolas isoladas e rurais e de escolas reunidas	330,00
b) Adjuntas normalistas de escolas isoladas urbanas e rurais	330,00

(Acréscem gratificações adicionais por tempo de serviço, do seguinte modo: depois de 10 anos, 10%; e 5 % mais, a cada quinquênio; assim, o professor de 15 anos de efetivo exercício tem 15 % mais de seus vencimentos; os de 20, **20 %, etc.**).

MINAS GERAIS (6)

a) *Professores do Quadro Permanente:*

Grupo Escolar Alexandre Drummond, 1. ^a classe	400,00
Idem, 2. ^a classe	330,00
De classe anexa da Escola de Aperfeiçoamento	450,00
Da Capital, 1. ^a classe	370,00
Da Capital, 2. ^a classe	210,00
Da Cidade, 1. ^a classe	310,00
Da Cidade, 2. ^a classe	190,00
De Vila, 1. ^a classe	230,00
De Vila, 2. ^a classe	150,00

b) *Professores do Quadro Suplementar:*

Do Grupo Escolar de Veada Nova.....	308,00
Professor primário	308,00

PARÁ

a) *Professores de 3.^a Entrância:*

De grupo escolar da Capital	500,00
De escolas reunidas e isoladas da Capital	500,00

b) *Professores de 2.^a entrância:*

De grupo escolar do interior	400,00
De escolas isoladas e reunidas da sede dos municípios	400,00
De escolas isoladas do interior e subúrbios da Capital	300,00
De escola auxiliar do interior	200,00

PARANÁ

Professor normalista de 1. ^a classe	455,00
" 2. ^a "	507,00
" 3. ^a "	540,00
Professor efetivo de 1. ^a classe	279,00
" 2. ^a "	351,00
" 3. ^a "	416,00

(6) No corrente ano de 1945, houve alteração desta tabela, com aumento em todas as classes.

PARAÍBA

Professor, classe E	600,00
" D	500,00
" C	400,00
" B	300,00

PERNAMBUCO

Professor de 4. ^a entrância	540,00
" 3. ^a "	480,00
" 2. ^a "	420,00
" 1. ^a "	420,00

PIAUI

Professor da Escola de Adaptação. 450,00

Professores de 4.^a entrância:

Professor	400,00
Adjunto	300,00

Professores de 3.^a entrância :

Professor	350,00
Adjunto	300,00

Professores de 2.^a entrância :

Professor	350,00
Adjunto	250,00

Professores de 1.^a entrância:

Professor	300,00
Professor de escolas nucleares	200,00
Professor de escolas agrupadas	300,00

RIO DE JANEIRO

Professores, classes A	550,00
" B	650,00
" C	750,00
" D	850,00
" E	950,00

RIO GRANDE DO NORTE

Professor, 1. ^a classe	500,00
2. ^a "	400,00
3. ^a "	350,00
4. ^a "	100,00

RIO GRANDE DO SUL

Professores, classe G	700,00
" F	600,00
Professores de 3. ^a entrância, classe F	600,00
" 2. ^a " " E	500,00
" 1. ^a " "D	450,00

SÃO PAULO (7)

Estagiários e efetivos até 5 anos, padrão, C ..	550,00
Efetivos até 10 anos, padrão D.	650,00
" 2 0 " " E	750,00
" 3 0 " " F	900,00

SANTA CATARINA

Professor normalista, padrão H	600,00
" G	500,00
" F	400,00
Professor complementarista padrão C.	250,00

SERGIPE

Professor, classe F	400,00
" E	350,00
" D	300,00

Como se vê das tabelas transcritas, a carreira do professor primário titulado iniciava-se, no ano de 1944, com os vencimentos de Cr\$ 150,00, no Estado de Minas Gerais; com Cr\$ 200,00, em três Estados, Pará, Piauí e Pernambuco; e com Cr\$ 250,00, em outros dois, Santa Catarina e Goiás. No Paraná, o padrão mínimo era de Cr\$ 279,00; no Ceará,

(7) Para o corrente ano, foi reorganizada a tabela de vencimentos do professorado de São Paulo, que agora se inicia com Cr\$ 650,00 e vai até Cr\$ 1.100,00, havendo ainda adicionais por tempo de serviço que permitem os vencimentos máximos de Cr\$ 1.300,00.

Rio Grande do Norte, Alagoas, Goiás e Espírito Santo, de Cr\$ 300,00; na Bahia, de Cr\$ 320,00; em Mato Grosso de Cr\$ 330,00; de Cr\$. . 350,00 no Maranhão; de Cr\$ 375,00 no Amazonas. São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro mantinham remuneração inicial de Cr\$ 550,00; e, no Distrito Federal, a de Cr\$ 900,00.

Nalgumas destas unidades, em que os vencimentos iniciais são maiores, admitem-se *professores estagiários*, com remuneração mais baixa, e que é em regra, de dois terços da dos professores do quadro efetivo. Essa situação, que representa estágio probatório, dura normalmente dois anos.

Os vencimentos máximos a que podia atingir o professor, no ano de 1944, eram ps seguintes: Distrito Federal. Cr\$ 1.600,00; Rio de Janeiro, Cr\$ 950,00; São Paulo, Cr\$ 900,00; Amazonas, Cr\$ 730,00; Rio Grande do Sul, Cr\$ 700,00; Santa Catarina, Espirito Santo, Paraíba e Ceará, Cr\$| 600,00; Paraná, Cr\$ 546,00; Pernambuco e Minas Gerais, Cr\$. . 540.00: Pará. Rio Grande do Norte, Alagoas e Goiás, Cr\$ 500,00; Mato Grosso, Cr\$ 462,00; Piauí, Cr\$ 450,00.

No Estado do Maranhão, o vencimento do professor efetivo apresentava um só padrão. Cr\$ 350,00.

A REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR PRIMÁRIO SEGUNDO REGIÕES GEO-ECONOMICAS

Os padrões máximos e mínimos, entre os quais oscila a remuneração do professor, mostram, como seria natural, sensível paridade nos Estados que pertençam a uma e mesma região econômica.

E' o que se pode ver pelo quadro a seguir, e no qual se apresentam também os níveis de "salário mínimo", fixados para as atividades no comércio e na indústria. Para este salário, há, nalguns listados, vários padrões, segundo as suas diversas zonas de produção; no quadro, indicam-se apenas o padrão *mais baixo* e o *mais alto* do salário mínimo. dados suficientes para o confronto que se pretende.

VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO EFETIVO, E SALÁRIO MÍNIMO, SEGUNDO AS REGIÕES GEO-ECONÔMICAS

	<i>Vencimentos do professor</i>		<i>Salário mínimo</i>	
	<i>Mínimos</i>	<i>Máximos</i>	<i>Mais baixo</i>	<i>Mais alto</i>
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Região Norte:</i>				
Amazonas	375,00	730,00	210,00	260,00
Pará	200,00	500,00	195,00	240,00
<i>Região Nordeste:</i>				
Maranhão	350,00	350,00	170,00	200,00
Piauí	200,00	450,00	170,00	200,00
Ceará	300,00	600,00	195,00	240,00
Rio Grande do Norte	300,00	500,00	170,00	215,00
Paraíba	300,00	600,00	170,00	215,00
Pernambuco	200,00	540,00	180,00	240,00
Alagoas	300,00	500,00	170,00	210,00
<i>Região Este:</i>				
Sergipe	300,00	400,00	170,00	210,00
Bahia	320,00	540,00	170,00	240,00
Minas Gerais	150,00	540,00	210,00	270,00
Espirito Santo	300,00	600,00	195,00	260,00
Rio de Janeiro	550,00	950,00	180,00	320,00
Distrito Federal	500,00	1.600,00	—	380,00
<i>Região Sul:</i>				
São Paulo	550,00	900,00	245,00	360,00
Paraná	279,00	546,00	210,00	290,00
Santa Catarina	250,00	600,00	235,00	270,00
Rio Grande do Sul	450,00	700,00	250,00	320,00
<i>Região Centro Oeste:</i>				
Goiás	250,00	500,00	180,00	240,00
Mato Grosso	330,00	462,00	180,00	290,00

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES PELAS CLASSES DE VENCIMENTOS

As indicações anteriores dão-nos a visão geral da situação do professor primário titulado, ou efetivo, por seus padrões de vencimentos, em cada Estado e região. Não nos esclareceram, porém, quanto à

distribuição dos docentes pelas várias *classes* de vencimentos, distribuição essa que é de máxima importância para que se possa aquilatar da situação econômica real do conjunto da classe.

Por outras palavras: quantos docentes efetivos recebiam vencimento de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 250,00, quantos de Cr\$ 251,00 a Cr\$ 300,00 ? quantos de Cr\$ 300,00 a Cr\$ 350,00 e, assim sucessivamente, até Cr\$... 1.600,00? E qual, enfim, a proporção desses diferentes grupos em relação ao número total de professores ?

Na maioria das unidades federadas, a classe mais numerosa de professores é a do *padrão inicial*, ou de menor remuneração. Onde se haja estabelecido a *carreira do professor*, por padrões de vencimentos, as duas classes iniciais, como seria natural, contém de um terço à metade do número total de docentes.

Não, assim, porém, em certos Estados, onde o nível de vencimentos corresponde à da categoria de escolas segundo sua localização em bairros, vilas e cidades. Nalguns sistemas estaduais, como os do Pará, Pernambuco e Goiás, por exemplo, o número de escolas das vilas e cidades é maior que o das zonas rurais; em consequência o número de professores com mais baixa remuneração nem sempre é o menor.

Por inquérito junto aos órgãos da administração do ensino, nos Estados, obtive o I. N. E. P., em 1944. dados reais sobre os vencimentos de 44.151 professores titulados, ou efetivos (8).

Tabulados esses dados, verifica-se que cerca de 20 % do total dos professores estaduais de ensino primário percebem vencimentos entre Cr\$ 150,00 e Cr\$ 300,00; que 52 % recebem salário entre Cr\$ 300,00 e Cr\$ 550,00; e que 28 % recebiam remuneração entre Cr\$ 600,00 e Cr\$ 1.600,00.

Tiniram vencimentos superiores a Cr\$ 1.000,00. 3.442 professores efetivos do Distrito Federal.

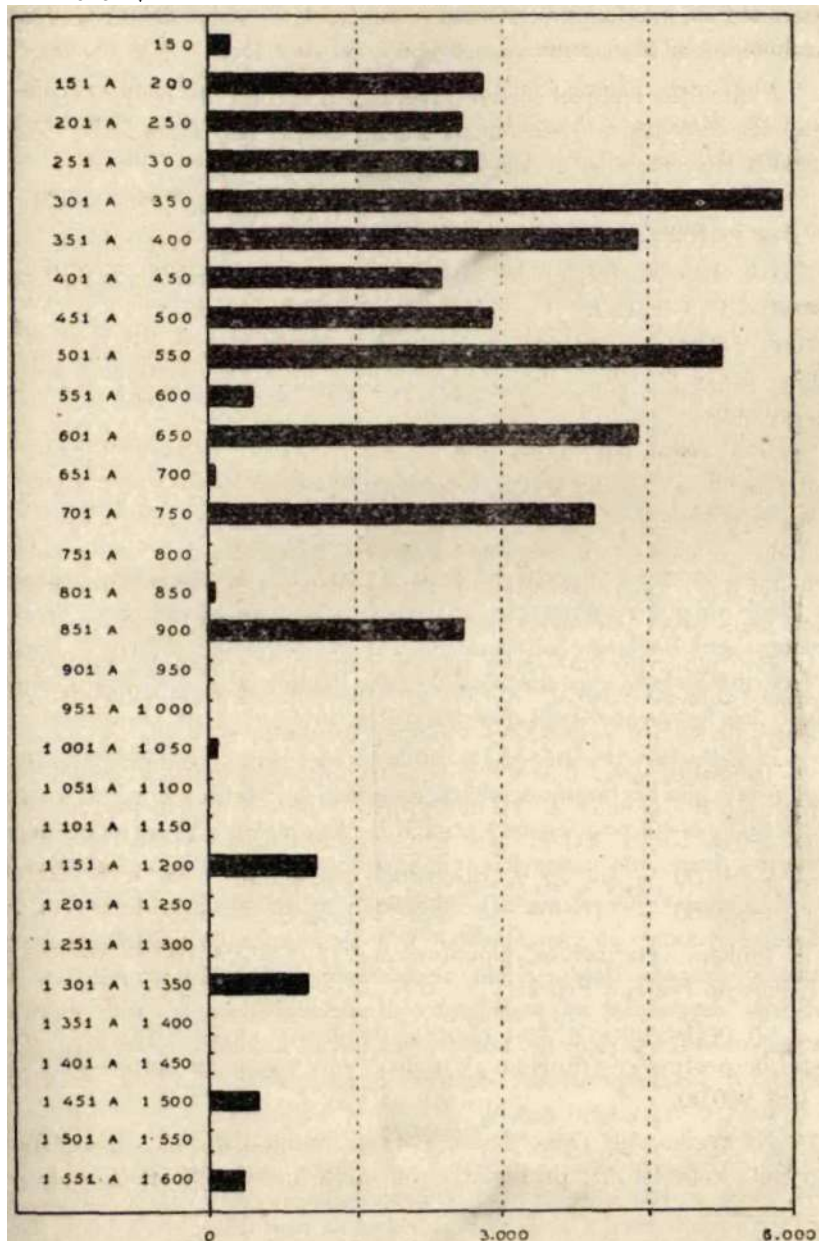
Os professores de São Paulo, em número de 12.638, ou 28 % do total de professores titulados de todo o país, recebiam entre Cr\$ 550,00 e Cr\$ 900,00.

Na região sul, (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) com 19.220 professores, ou quase metade do número de pro-

(8) O Departamento de Educação da Secretaria de Educação e Saúde do Estado da Bahia não remeteu os dados solicitados com referência ao ano de 1944, tendo sido aproveitados, no conjunto acima, para esse Estado, os dados relativos ao ano anterior.

CLASSES DE
VENCIMENTOS
CRS \$

DOCENTES EFETIVOS



Distribuição, por classes de vencimentos, de 44 151 professores primários efetivos, no ensino mantido pelos Estados e pelo Distrito Federal, no ano de 1944. Cerca de 20% dos docentes percebiam remuneração entre Cr\$ 150,00 e 300,00; 50% entre Cr\$ 301,00 e 550,00; e os restantes 30%, entre Cr\$ 600,00 e 1.600,00.

fessôres efetivos estaduais, 13.295, ou cerca de 70 % do total de docentes, nessa região, recebiam vencimentos superiores a Cr\$ 500,00; e 5.893, ou 30 % desse total, vencimentos iguais ou superiores a Cr\$ 650,00 (9).

A situação regional menos favorável é encontrada no Nordeste, ou seja nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

Dos 4.692 professores, aí em trabalho, 3.293, ou 70%, percebiam de Cr\$ 250,00 a Cr\$ 400,00. Apenas 781, ou 17 %, recebiam de Cr\$. 400,00 a Cr\$ 600,00; e 618, ou os 13 % restantes, recebiam de Cr\$. . 200,00 a Cr\$ 250,00.

O gráfico, que vai em anexo, dá a distribuição geral dos professores primários pelas classes de vencimentos, no ano de 1944, em todo o país.

CONCLUSÃO

Considerada a importância social do trabalho do magistério primário, os níveis de sua remuneração, em nosso país, para elevada cota de professores, em 1944, não se apresentava ainda como satisfatória. Apenas o Distrito Federal e os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro mantinham tabelas de razoáveis padrões (10).

E' de notar, porém, que a situação melhorou nos últimos anos, o que revela que as administrações estaduais atenderam à recomendação expressa pela I Conferência Nacional de Educação, e assim também aos reclamos diretos do magistério, em face da agravação do custo de vida.

Na verdade, o exame das dotações para os serviços de ensino primário, constantes dos orçamentos dos Estados e do Distrito Federal, para os anos de 1942 e 1944, apresentam majoração progressiva nas rubricas destinadas ao pagamento do pessoal docente, sem aumento correspondente, porém, do número de novas unidades escolares. Esse fato há-de, necessariamente, refletir-se na estabilização da matrícula

(9) A situação descrita refere-se, como todos os demais dados, ao ano de 1944. Com o recente aumento do vencimentos do magistério no Estado de São Paulo, a situação atual é ainda mais favorável na região Sul.

(10) Mesmo em grande número de estados dos Estados Unidos da América do Norte, a remuneração do professor, na média de 900 dólares anuais, ou sejam 18.000 cruzeiros, não é julgada satisfatória. V. *Teachers Salaries*, por J. D. EDMOND, in "The Virgínia Journal of Education", 1944.

geral do ensino ou na diminuição de seu ritmo de crescimento, até que nova majoração daquelas dotações, previstas pelo Convênio Nacional do Ensino Primário, permita, a um tempo, atender à melhoria da remuneração dos professores, necessária e urgente, na maioria dos Estados, e à contínua expansão da rede escolar (11).

Os esforços que se fizerem no sentido da melhor retribuição do trabalho docente não representarão apenas dever de justiça social, mas, assim também, obediência a elementar princípio de organização. De um magistério mais satisfatoriamente remunerado, será possível exigir mais alto nível de preparação profissional, maior dedicação à escola e, enfim, mais elevados padrões de rendimento do ensino. A questão toca, assim, à eficiência dos serviços do ensino, interessando ainda à própria estabilidade e desenvolvimento desses serviços.

É fato verificado pelo I. N. E. P., particularmente em relação a dois Estados, que até há pouco vinham mantendo baixas tabelas de salário, o abandono do magistério por parte de centenas de professoras, as quais, em outras atividades, e, em especial, em cargos e funções do serviço público federal, vieram a conquistar, por concursos e provas de habilitação, remuneração mais elevada. Nos últimos cinco anos, têm igualmente havido, nesses dois Estados, forte depressão na matrícula inicial das escolas normais; num deles, para que, em 1944, houvesse matrícula, na escola normal de sua capital, teve-se de recorrer à oferta de bolsas de estudo, para moças do interior do Estado.

O exame acurado do problema impõe-se, portanto, não só na defesa de justos interesses de uma devotada classe de trabalhadores, a que tanto deve, e deverá sempre o progresso do país, mas ainda e também, na defesa da normalidade de um dos serviços de maior significação na vida nacional.

Há a considerar, de modo geral, que, se a administração *paga pelo que recebe*, não menos verdade é, também, que *recebe pelo que paga*. Os estudos do I. N. E. P. permitem facilmente verificar que o rendimento total do ensino, em cada unidade federada, está na razão direta do nível dos vencimentos consignados a seus professores. Claro está que o teor da remuneração, como já se assinalou, depende de numerosos fatores, entre os quais o da própria extensão dos estudos exigidos para

(11) De 1941 para 1944, aumentaram os vencimentos do professorado primário todos os Estados, exceto Bahia, Minas Gerais e São Paulo. Estes dois últimos, porém, procederam a aumento para o corrente ano.

admissão ao magistério, Certo é, também, que, a variação da remuneração, observada em umas e outras das unidades federadas, é acompanhada por correspondentes variações das dotações destinadas ao aparelhamento escolar, mais farto material didático, melhores serviços de direção e de inspeção. Mas a observação desse conjunto de condições não invalida a tese, antes a confirma. Com efeito, em qualquer caso, a administração *estará recebendo pelo que depende*, seja quanto ao salário do professor seja quanto aos recursos de organização escolar que lhe facilitem o trabalho,

Confronto expressivo é que se pode estabelecer, por fim, entre os índices de rendimento das escolas mantidas e administradas pelos municípios, e os mesmos índices nas escolas estaduais, que funcionem nas mesmas cidades, vilas ou povoações. Não há ensino de menor dispêndio que o municipal, em razão mesmo do baixo salário de seus docentes, que não permite recrutar pessoal devidamente habilitado. A verdade é que também não há ensino menos eficiente. Bem examinados os resultados, para logo se conclue que o ensino municipal, embora *mais barato*, torna-se *menos econômico*, por seu ínfimo rendimento,

Os dados aqui coligidos e as considerações que despertam parecem impor à administração de cada unidade federada o estudo especial do problema, segundo as condições peculiares do padrão de vida econômica e cultural da região e, ainda, das condições de organização escolar, que mantenha.

COOPERATIVISMO ESCOLAR (*)

Contam-se aos milhares as pessoas que, ativas e laboriosas, persistentes e donas de uma dialética privilegiada, inteligentes e cultas, em face da vida prática sabem ganhar dinheiro.

Poucas serão aquelas que possuem o senso da medida e que sabem gastar.

Quantas vezes, pais probos e econômicos dedicam toda a existência a gerir e a multiplicar seus bens, a fim de que, em sua falta eventual, fiquem seus filhos acobertados de todas as necessidades?

Isto, porém, não é o essencial.

Necessário é que eles, a par de economizar, saibam inculcar no espírito de seus filhos o mesmo senso de economia que lhes permitiu amearhar.

Da educação, portanto, apenas dela, depende o preparo para a vida prática dos homens de amanhã, crianças de hoje.

A par do conhecimento geral de coisas que a escola, em suas várias entrâncias desde as primeiras letras até aos cursos especializados, ministra àqueles que freqüentam seus bancos, é preciso não nos descuremos, e frisemos que o bacharel, o médico, o engenheiro, o agrônomo, o militar, o jornalista, o artista, o funcionário público do porvir, etc, terão necessidade imperiosa de dirigir sua economia doméstica, sua banca, seu consultório, seu soldo ou seus vencimentos.

Como inculcar, no espírito da criança de hoje, o senso de economia, como ensinar-lhe, desde agora, aquilo que lhe permitirá, amanhã, afrontar a existência mais desafogadamente? São as perguntas que se nos apresentam a cada passo.

(*) Instruções aprovadas pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Educação.

A resposta surgirá, lacônica: instalando cooperativas nos grupos escolares, nas escolas rurais, nos ginásios, nas academias.

Propaganda entre a mocidade os ensinamentos do são cooperativismo, que é uma verdadeira escola de cidadãos.

Compenetrado dessa necessidade, o Governo, pelo órgão competente, o Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, já iniciou intensa propaganda nesse sentido.

Estatutos-modelos e atas de constituição para cooperativas escolares estão reunidos no presente folheto. É uma benemérita cruzada, essa, que concretizará as palavras do Sr. Presidente da República, para preparação de uma mocidade consciente de seus deveres, leal e generosa, apta a dirigir, amanhã, sua própria economia, concorrendo, assim, também, para o aparelhamento de suas escolas e o desenvolvimento da economia geral da Nação.

Já possui o Brasil 415 cooperativas escolares, achando-se em Curitiba a única federação de cooperativas dessa espécie na América do Sul, congregando a 89 cooperativas escolares.

Por toda a América vai sendo reconhecido o alcance dessas organizações. Em setembro de 1943, realizou-se em Bogotá, República da Colômbia, o primeiro congresso das cooperativas desse país.

Deles participaram figuras intelectuais de alto valor.

Entre as numerosas e brilhantes conclusões apresentadas, uma se destaca pela sua transcendência: é a referente à *educação cooperativa*.

Ei-la: "Primeiro: O Congresso afirma: a) O princípio, tão frequentemente olvidado, segundo o qual, antes de organizar uma cooperativa, é indispensável proceder á formação técnica e espiritual dos cooperadores: b) O corolário daquele princípio assim formulado: "a solidez e a força de toda cooperativa está na razão direta, de uma parte, das condições favoráveis que oferece o meio na qual funciona, e, de outra, da preparação cooperativista que tenham os associados que a componham"; c) Que o cooperativismo já fez provas em todas as partes do globo e que as Américas em geral, e a Colômbia, em particular, reúnem excelentes condições para que o cooperativismo possa nelas florescer e frutificar e d) Que, por conseguinte, o êxito ou fracasso das empresas cooperativas dependerá, sempre, não do sistema cooperativo em si, mas do uso que se faça do mesmo.

Segunda: Para q incremento do sistema cooperativo na Colômbia é indispensável organizar a *educação cooperativa* de forma tal, que compreenda toda a estrutura docente nacional, da Universidade à escola primária, sem que seja esquecido o ramo secundário, normalista, industrial e extra-escolar:

Como desenvolvimento desta declaração o Congresso recomendou:

1. A inclusão obrigatória, nos planos de estudos universitários, de cursos especializados de cooperativismo;
2. Ensino cooperativo obrigatório nas escolas normais para preparar os mestres que possam desenvolver a campanha cooperativa na escola primária:
3. Revisão dos programas de estudo do bacharelato para neles incluir o ensino cooperativo, e o estabelecimento de *cooperativas de estudantes*;
4. Adoção, nos programas de ensino vocacional, agrícola e industrial de cursos obrigatórios para o operário da cidade e do campo para uma ação eficaz ;
5. Organização sistemática da educação cooperativa por meio do rádio, do cinema, da imprensa periódica e demais meios eficazes de propaganda;
6. Solicitar dos arcebispos e bispos do país que estabeleçam cursos de ensino cooperativo nos seminários.

Terceiro: "Que se constitua: o) um *Conselho Nacional de Educação Cooperativa* dependente da *Federação Nacional de Cooperativas*, o qual terá um representante do Ministério da Educação e outro das cooperativas estudantis, para dirigir, orientar, desenvolver e planificar;

b) Que se destinem obrigatoriamente á educação cooperativa 2,5 % das sobras das cooperativas (norma rochdaliana) que funcionem no país, e solicitar do listado uma contribuição não superior a essa percentagem;..

c) Que se estabeleça, com a contribuição acima, o fundo de educação cooperativa, que será manejado pelo Conselho Nacional de Educação Cooperativa e pelo Estado;

d) Que se criem os instrumentos legais necessários para tornar exequíveis *as cooperativas de serviços escolares e estudantis*, que dentro do atual estatuto jurídico colombiano são impraticáveis;

(?) Apelar para as autoridades educacionais e o pessoal docente de todo o país, não só para desenvolver este programa, como para organizar o funcionamento das cooperativas de professores;

f) O serviço de restaurantes escolares em forma cooperativa entre os pais, o Estado e os amigos da escola:

g) As cooperativas de municipalidade que atualmente funcionam no país e as que se estabelecerem deverão dedicar especial atenção à educação cooperativa, além de cumprir o requisito *b*;

h) Que se solicite às empresas industriais e agrícolas que uma percentagem de seus recursos para assistência social se destine à *educação cooperativa*.

i) O intercâmbio dos estudantes do cooperativismo entre os diferentes centros de ensino não só do país, senão também do estrangeiro, e o envio de pessoas já formadas (becados) àqueles pontos da Colômbia e de fora dela onde funcionem empresas cooperativas de técnica aperfeiçoada. Além disso, que se solicite das autoridades competentes que facilitem que as férias se efetuem em tempo diferente nas capitais e no interior;

j) Que regulamente o Estado o exercício de cargos remunerados nas cooperativas de maneira que, antes de três anos, todos comprovem haver seguido cursos cooperativos em institutos oficialmente reconhecidos:

k) Que se não dem auxílio ou subvenções nacionais, departamentais ou municipais a cooperativas que não cumpram o disposto nos pontos *b c j*.

Quarto: Que o Congresso designe uma comissão permanente de três membros encarregados de desenvolver estas recomendações:

Quinto: Que, em vista da situação atual do mundo, se façam todos os esforços possíveis para que a organização do ensino cooperativo termine e tenha seu pleno rendimento antes do fim da guerra:

Sexto: Que o Conselho Nacional de Educação Cooperativa, de que se fala na letra *a* do ponto terceiro, elabore a cartilha cooperativista, reunindo, ordenada e sinteticamente, os princípios básicos do cooperativismo e os benefícios que traz ao cooperador, e as indicações essenciais para fundar uma cooperativa; e recomendar aos Secretários Departamentais de Educação que se disponham a fazer copiosas edições da tal cartilha a fim de que sejam difundidos esses princípios e ensinamentos em todas as escolas primárias e rurais da República".

Eis um programa que poderíamos adotar no Brasil.

ATO CONSTITUTIVO DA "COOPERATIVA ESCOLAR"

No dia....de.....de mil novecentos e quarenta e.....
às horas, na Escola à rua n.^a.....
da cidade..... Município de..... listado de.....
reuniram-se em Assembléia, com o objetivo de constituir uma Sociedade
Cooperativa escolar, nos termos da legislação em vigor, os alunos.....
.....(1). Aclamado para dirigir os trabalhos o.....
(aluno, diretor ou professor)..... convidou este a mim,
..... para servir de secretário, ficando assim constituída a mesa.
Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente declara que a reunião tem
por fim único constituir uma Sociedade Cooperativa, nos termos da le-
gislação em vigor determinando, a mim secretário, que proceda à leitura
dos estatutos que deverão reger a vida da Sociedade e que são os
seguintes:

CAPÍTULO 1

Da sede, duração e fins da Cooperativa

Art. 1.º A "Cooperativa Escolar....." do
.....(2) cidade de..... Estado de..... rege-se pelos
presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º Como órgão educativo, visa despertar entre os seus
associados os princípios da solidariedade humana, o espírito associativo e
cooperador, as tendências para a economia e previdência coletiva, a
noção do apoio mútuo, a confiança recíproca, o senso da responsabilidade,
contribuindo para a formação de gerações educadas no regime coopera-
rativista.

Parágrafo único. A cooperativa terá sua área de ação circunscrita
ao edifício escolar, onde terá sua sede.

Art. 3.º A duração da Cooperativa é ilimitada.

Art. 4.º A Cooperativa se propõe: — prover seus associados de
material didático e para trabalhos manuais, assim como de jogos instruti-
vos e brinquedos.

(1) — Citar o nome, a nacionalidade, a idade, e a residência de, pelo menos,
doze associados fundadores.

(2) — Preencher o espaço com o nome da Cooperativa, bem como o do esta-
belecimento escolar a que a mesma pertence. Exemplo: Cooperativa Escolar
"Alberto Tôrres" do Grupo Escolar de..... ou Cooperativa
Escolar da Escola Rural de Caicó. etc.

Parágrafo único. A Cooperativa procurará preencher mais os seguintes fins: *a)* contribuir para a realização do mutualismo e da economia, da previdência e do cooperativismo escolar e post-eseolar; *b)* prover a formação de uma biblioteca aberta a todos os associados; *c)* prover o estabelecimento de ensino do material científico que possibilite o estudo da natureza e a objetivação da instrução; *d)* organização dum museu escolar e de oficinas para trabalhos manuais; *c)* manutenção de um campo de experiências agrícolas ou de uma granja; *f)* instituição de copos de leite, pratos de sopa e fornecimento de pão, roupa e calçado, em colaboração com a Caixa Escolar; *g)* promover festas, certames e conferências, preferencialmente vasadas, estas, na doutrina cooperativista; *h)* outras instituições e iniciativas de cunho instrutivo, educacional e humanitário, tais como passeios, lista periódica de preços de coisas e dos produtos agrícolas, palestras, concursos esportivos etc.

CAPÍTULO II

Do Capital social

Art. 5.º O capital da cooperativa é ilimitado, quanto ao máximo. não podendo ser inferior a
..... (.....).

Art. 6.º As cotas-partes para a constituição do capital terão valor de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma e serão pagas duma só vez ou em prestações mensais de 10 %. sendo a primeira prestação no ato de admissão do associado, devendo cada um subscrever, no mínimo, uma cota, e no máximo. 1/4 do capital social mínimo.

Art. 7.º As cotas-partes só serão transferíveis a outro associado, mediante autorização do Conselho de Administração, pelo que pagará cada associado a taxa de centavos (.....). (1).

Art. 8.º Cada associado pagará uma jóia de um cruzeiro para as primeiras despesas de instalação, organização e propaganda. (2).

Parágrafo único. Cobertas essas despesas, as jóias irão para o fundo de reserva.

(1) — A taxa de transferência da cota-parte não pode exceder a 5% sobre o valor das cotas-partes. Nas cooperativas escolares cujas cotas-partes sejam de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) não poderá ser cobrada taxa de transferência.

(2) — A jóia a ser paga pelo associado, por sua WS, não poderá exceder ao valor da cota-parte.

Art. 9.º O associado que sair do estabelecimento escolar poderá doar sua cota à Cooperativa ou transferi-la a outro associado.

Art. 10. Se as condições da Cooperativa o permitirem, o reembolso da cota do associado demissionário ou excluído, se fará dentro de trinta dias da data da sua saída. Contrariamente o aluno esperará o lanço anual na forma da lei.

Art. 11. O capital realizado e demais recursos da Cooperativa serão recolhidos a um estabelecimento bancário, a juízo da Diretoria do estabelecimento do ensino, de onde será retirado na medida das necessidades.

Art. 12. A Cooperativa poderá receber de particulares donativos em dinheiro ou natureza, assim como do município, do Estado ou da União.

Parágrafo único. Será permitido aos alunos a integração das cotas-partes em serviços.

CAPÍTULO III

Dos associados, seus direitos e deveres

Art. 13. Poderão fazer parte da Cooperativa todos os alunos do estabelecimento de ensino, competindo a cada um: a) prosar que se acha autorizado por seu pai, tutor ou responsável; b) apresentar autorização especial para assistir a todas as sessões e exercícios que se fizerem fora das horas da aula e neles tomar parte; c) observar as disposições estabelecidas nos estatutos e regulamentos sociais; d) efetuar o pagamento de suas cotas de conformidade com os presentes estatutos; e) freqüentar as assembléias da Cooperativa; f) contribuir pelo seu exemplo e dedicação para que a cooperativa cumpra estritamente os elevados objetivo para que foi criada; g) não fazer comércio com os artigos adquiridos na Cooperativa.

§ 1.º O aluno será proposto por dois outros que não sejam administradores, e poderá demitir-se, observadas as restrições da lei.

§ 2.º Será facultado aos associados assistir, sem voz deliberativa, às reuniões do Conselho de Administração.

§ 3.º Será excluído o associado que sair da Escola, deixar de cumprir seus deveres sociais ou tiver proceder censurável a juízo do Conselho de Administração, com recurso para a Assembléia.

Art. 14. Ao ser admitido, o associado realizará 10 % do capital subscrito e pagará a jóia de admissão e receberá um título nominativo em cuja conta corrente serão anotadas suas contribuições e retornos, se existirem, entrando no gôzo pleno de todos os direitos e obrigações sociais.

§ 1.º título nominativo terá um número de ordem, a designação da Escola, e as firmas do presidente, do secretário, do tesoureiro e do pai. tutor ou responsável pelo aluno, o nome, a idade, nacionalidade e residência do aluno.

§ 2.º Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 15. O diretor e os professores da Escola são orientadores natos da Cooperativa e terão o direito de assistir a todas as reuniões.

CAPITULO IV

Das operações sociais

Art. 16. As mercadorias que a Cooperativa adquirir serão compradas, de preferência, aos produtores diretamente, ou, ainda, às Escolas Domésticas e Profissionais.

Art. 17. As vendas ou distribuições de mercadorias serão feitas exclusivamente aos associados, tomando-se por base os preços mínimos do comércio, e serão a dinheiro à vista.

Art. 18. A seção de vendas só funcionará durante as folgas ou pausas, devendo o associado que desejar adquirir os artigos de que tiver necessidade, fazer a encomenda à hora da entrada e retirá-los na ocasião do recreio.

Art. 19. As entradas de mercadorias serão exaradas, pelos alunos disso encarregados, em livro próprio, guardadas as mercadorias em compartimentos ou armários seguros, dentro do próprio estabelecimento de ensino.

§ 1.º As compras deverão ser feitas por concorrência privada, salvo em casos de justificada urgência.

§ 2.º Todas as compras deverão ser feitas a dinheiro à vista.

CAPÍTULO V

Das sobras e do fundo de reserva.

Art. 20. As sobras líquidas que resultaram do balanço anual serão assim distribuídas: 1,1% para fundo de reserva; 2...% para constituir o fundo de desenvolvimento, destinado aos fins constantes do parágrafo único do art. 4.º e suas letras; 3, O restante das sobras líquidas será devolvido aos associados na proporção do valor das compras pelos mesmos feitas na Cooperativa, constituindo o retorno.

Parágrafo único. Os proventos acaso obtidos com festas, certames, conferências, trabalhos manuais, serão destinados a reforçar o fundo de desenvolvimento, ao qual serão também incorporados os donativos que lhe forem especialmente feitos.

Art. 21. () fundo de reserva será constituído: 1.º. pela jóia de admissão de conformidade com o que dispõe o artigo 8.º; 2.º, pela percentagem a que se refere a artigo anterior; 3.º, pelas cotas a que se refere o art. 9.º.

Art. 22. () fundo de reserva destina-se às perdas eventuais da Cooperativa.

Parágrafo único. Poderá parte do fundo de reserva ser aplicada, quando necessário ou urgente, a crédito da administração assistida pelo professorado, a fins imediatamente reprodutivos.

Art. 23. O fundo de reserva destinado a reparar as perdas eventuais da Cooperativa, é indivisível mesmo no caso de dissolução da sociedade.

CAPÍTULO VI

Dos órgãos de administração e fiscalização

Art. 24. A Cooperativa será administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho de Administração; c) Conselho Fiscal.

a) Das Assembléias Gerais:

Art. 25. As Assembléias Gerais realizar-se-ão em junho e novembro de cada ano. Nesta última, serão apresentadas as contas do exercício e eleger-se-ão os Conselhos de Administração e o Fiscal, estabelecendo-se o programa de ação do exercício seguinte. As de junho

serão um motivo para trocas de idéias sobre assuntos escolares e sobre economia interna da Cooperativa, vantagens da associação, etc.

Art. 26. As Assembléias Gerais se reunirão por solicitação de dois terços de associados ou por convocação do Conselho de Administração ou Fiscal, feitas as convocações na forma da lei.

Art. 27. As Assembléias Gerais tratarão unicamente dos assuntos constantes da ordem do dia, nela se podendo discutir assuntos de interesse geral, e suas convocações serão motivadas.

Parágrafo único. O processo de votação será determinado pela Assembléia.

Art. 28. Para *quorum* das Assembléias será necessária a presença de um terço do número total dos associados em primeira convocação, um quarto na segunda, e qualquer número na terceira, devendo as deliberações ser aprovadas por maioria dos associados, tendo o presidente voto de desempate.

Art. 29. As Assembléias extraordinárias realizar-se-ão tantas vezes quantas forem necessárias e na forma da lei.

Art. 30. Cada associado terá um só voto, qualquer que seja o número de cotas-partes que possuir.

Art. 31. Todas as deliberações serão submetidas á apreciação do Diretor do estabelecimento escolar.

b) *Do Conselho de Administração.*

Art. 32. O Conselho de Administração terá seis membros e três suplentes, todos associados, escolhidos pela Assembléia Geral, sendo eleitos especificadamente o presidente, o secretário e o tesoureiro.

Art. 33. O Conselho de Administração terá o mandato de um ano, podendo ser reeleito ou destituído pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. A primeira reunião se fará no dia

Art. 34. O Conselho deliberará sempre por maioria de votos, desde que reúna pelo menos metade e mais um de seus membros, cabendo ao presidente o voto de desempate. Reunir-se-á tantas vezes quantas necessárias à boa marcha dos negócios sociais.

Art. 35. Compete ao Conselho de Administração: a) regulamentar os serviços da Cooperativa; b) reunir-se diariamente, sempre que possível, para a direção executiva da cooperativa; c) distribuir as sobras anuais quando fôr o caso, segundo o balanço aprovado pela Assembléia Geral; d) admitir e excluir os associados e dar-lhes a demissão; e) praticar todos os atos que se tornarem necessários ao estrito preenchimento dos fins sociais.

Parágrafo único. O Conselho de Administração indicará os alunos que, por grupos, ou turnos sucessivos, devam participar assiduamente das operações de compras, vendas e controles sociais, quinzenal ou mensalmente, interessando-os, assim, nos aspectos concretos da atividade da Cooperativa,

Art. 36. O presidente aconselha e dirige, controlando as receitas. donativos e subvenções; verifica semanalmente as contas do tesoureiro; fiscaliza os encargos do secretário e demais serviços da Cooperativa; prepara os instrumentos necessários às aulas práticas; organiza exposições, vendas, coletas, excursões, conferências, lições práticas; assina com o secretário e o tesoureiro os títulos-nominativos, o livro da matrícula ou a ficha de inscrição; convoca as assembleias e os conselhos; regula a ordem do dia das sessões do Conselho de Administração e das Assembleias, dirigindo as discussões; mantém a boa ordem, a polidez, o decôro e o silêncio nas reuniões; verifica as atas dos Conselhos e das Assembleias Gerais.

Art. 37. () secretário terá ao seu cargo lavrar e ler as atas das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração, fazer e assinar a correspondência da Cooperativa, e assinar, com o presidente e o tesoureiro. as cadernetas ou títulos-nominativos dos associados.

Art. 38. Ao tesoureiro compete escriturar os livros, ter sob sua direção os alunos que exercerem as funções de "caixas", apresentar balancetes mensais ao Conselho Fiscal, ter sob sua guarda os valores da Cooperativa, não podendo dar quitação ou levantar dinheiro sem assinatura do Diretor do estabelecimento de ensino, ou do membro do Conselho Fiscal que fôr designado para esse fim.

Parágrafo único. O tesoureiro assinará com o presidente e o secretário os títulos-nominativos;

Art. 39. Os "caixas", a que se refere o artigo anterior, serão em número de dois, um de cada turno, e fiscalizarão as entradas das mercadorias, as vendas das mesmas, recebendo e registrando as respectivas importâncias e substituindo os vendedores quando necessário.

Art. 40. As vagas que se derem no Conselho de Administração serão preenchidas pelos suplentes por designação do próprio Conselho até a primeira Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Diretor da Escola terá, quando necessário, voz consultiva e deliberativa nas deliberações da Administração.

CAPITULO VII

Do Conselho Fiscal.

Art. 41. O Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia Geral, será composto de três membros efetivos e três suplentes, que substituirão aqueles nos seus impedimentos, e terá por missão fiscalizar a marcha econômica da Cooperativa, verificando mensalmente o balancete do tesoureiro e dando parecer sobre as contas e sobre o relatório do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal durará um ano no mandato, não podendo ser reeleito para o ano seguinte.

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais.

Art. 42. Cada professor será o delegado nato de sua classe e indicará os alunos mais aptos e distintos para ocupar os cargos sociais.

Art. 43. O Diretor da Escola terá os fundos sociais sob sua guarda, os quais estarão à disposição do Conselho de Administração. Será responsável pelas importâncias depositadas em estabelecimentos bancários e pelas operações que se realizarem, sendo-lhe facultado: 1, fornecer as cadernetas dos associados que desejarem fazer compras na Cooperativa, o que cada um deverá tomar como obrigação moral; 2, fornecer as cadernetas para anotações dos pedidos de compras; 3, inventariar os bens da Cooperativa, com o auxílio da Administração da mesma; 4, organizar o serviço da Cooperativa, de acordo com o que dispuser o Conselho de Administração.

Parágrafo único. Ao Diretor da Escola cabe a representação ativa e passiva da Cooperativa, em juízo e fora dele.

Art. 44. Os professores interrogarão os associados que desejarem fazer compras, recolhendo as respectivas cadernetas, que serão entregues ao Diretor para as encaminhar ao presidente da Cooperativa.

Art. 45. Para modificação dos presentes Estatutos ou dissolução da Cooperativa ou fusão com outra, exigir-se-á uma assembléia que reúna metade dos associados presentes em primeira convocação, um terço em segunda, ou qualquer número em terceira, devendo as deliberações ser aprovadas por 2/3 de votos.

Parágrafo único. A Cooperativa se dissolverá: *a)* por fechamento ou fusão da Escola; *b)* por mudança de organização ou plano

de estudos que impeça seu funcionamento; e) quando o número de associados for inferior a doze: d) quando o capital chegar abaixo do mínimo; c) nos demais casos previstos na lei.

Art. 46. Nu caso da dissolução da Cooperativa o acervo social líquido, depois de restituído o valor das cotas-partes de cada associado, será destinado ao Fundo de Fomento ao Cooperativismo na forma da lei.

Terminada a leitura dos estatutos o Sr. Presidente submete-os à discussão e aprovação, sendo os mesmos aprovados por.....
(1), como demonstração da vontade dos presentes de formar a Sociedade. Declara o Sr. Presidente que, uma vez aprovados os estatutos, se faz necessário que os fundadores da Sociedade subscrevam o seu Capital mínimo, na **importância** de Cr\$...... Chamados um a um à mesa para subscreverem as suas cotas-partes de capital. verifica-se que o seu mínimo, fixado nos estatutos, é inteiramente subscrito pelos seguintes associados.....(2) cotas-partes. A medida que os associados vão subscrevendo as cotas-partes o Sr. Presidente arrecada os dez por cento determinados em lei. O Sr. Presidente declara que o Capital mínimo está subscrito e (que arrecadou a importância de Cr\$......(3) a qual sera depositada em um estabelecimento de crédito conforme prescrição da lei. Em seguida o Sr. Presidente esclarece à Assembléia que, estando aprovados os estatutos da Sociedade e subscrito o seu capital, é necessário prover os cargos criados. Procedidas às eleições, verifica-se que foram eleitos para constituírem o Conselho de Administração: Presidente o Senhor; Tesoureiro o Sr; Secretário. Sr membros os Srs..... e suplentes Para o Conselho Fiscal foram eleitos como membros efetivos, os Srs e e como membros suplentes. os Srs e Todos os eleitos foram sufragados por.....(4) O

(1) — Declarar o número de votos, bastando dizer — por unanimidade, se todos votarem a favor.

(2) — Citar os nomes dos subscritores com os respectivos cotas-partes.

(3) -- Importância intal a dez por cento do capital subscrito.

(4) — Declarar a número de votos dados aos eleitos, bastando dizer — por unanimidade — se todos votarem a favor.

Sr. Presidente proclama os eleitos e empossa-os nos respectivos cargos, passando a Assembléia a ser dirigida pelo Presidente eleito. Assume este a direção dos trabalhos, agradece a sua eleição e declara constituída definitivamente a "Cooperativa Escolar.". Manda a seguir lavrar a ata; lida e julgada conforme, o Sr. Presidente pede que os presentes a subscrevam como sinal de soa aprovação, depois de ser a mesma assinada pela mesa Secretário
 Presidente. (1). (2)
 em de. de 19. ...

(a).
 Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS

a) A área de ação da cooperativa deve ser o edifício escolar — Várias razões o aconselham, entre elas razões de ordem pedagógica. Entretanto, o Decreto-lei n.º 5.893 permite em seu artigo 9.º. § 3.º, que a área se possa estender ao bairro, cidade ou zona distrital, urbana ou rural, conforme as conveniências locais;

b) um professor indicado pelo diretor, ao invés deste, poderá guardar os fundos sociais;

c) os alunos poderão entregar suas cadernetas de compras ao presidente ou a quem disso fôr devidamente encarregado;

d) O diretor do estabelecimento de ensino, ou um dos diretores dos estabelecimentos de ensino que fizerem parte da Cooperativa, deverá visar os documentos da Cooperativa;

e) a data das assembléias gerais de fim de ano dependerá da época de encerramento dos cursos.

OUTROS ESCLARECIMENTOS

No caso de alteração nos presentes estatutos, será conveniente consultar o "Serviço de Economia Rural", do Ministério da Agricultura.

As Cooperativas Escolares estão isentas de selos e de todos os impostos e deverão requerer seu registro no "Serviço de Economia

(1) — São necessárias doze assinaturas, no **mínimo**, de associados fundadores.

(2) — O Presidente deve **datar** e assinar o ato constitutivo, logo abaixo **das** doze assinaturas. Se o **ato constitutivo** fôr lavrado em livro próprio, deve o Presidente declará-lo.

Rural", do Ministério da Agricultura, juntando apenas: duas cópias do ato constitutivo, documentos esses com a assinatura de doze ou mais fundadores, autenticados pelo Diretor do Instituto de Ensino e rubricados pelo presidente.

Os presentes estatutos podem ser alterados na parte que se refere ao Diretor do Grupo, podendo-se dizer Diretor ou Diretoria. Nos Estados os pedidos serão feitos através dos Departamentos estaduais.

CONSELHO DE ASSESSORES

Poderá a Cooperativa Escolar ter um Conselho de Assessores, com voz consultiva, sob a presidência do Diretor da Escola, composto de professores que lecionem matérias afins com as atividades da cooperativa e de pais de alunos escolhidos pela Assembléia convocada pelo Diretor da Escola. O mandato desse Conselho durará um ano.

Pessoas estranhas aos pais e professores só poderão integrá-los quando possuidoras de conhecimentos técnicos úteis à cooperativa e à Escola.

COOPERATIVAS ESCOLARES AGRÍCOLAS

São fins dessas associações:

a) criar uma organização cooperativa de venda e de compra graças à qual os alunos das escolas poderão chegar a adquirir, pelo método direto, a experiência cooperativa, os princípios de cooperativismo e sua aplicação prática, as normas de organização e a direção a dar às operações sobre uma base sã;

b) incentivar, animar e empreender a produção, a exposição, a classificação, a expedição, o financiamento, a armazenagem, a publicidade, a venda e todas as outras operações de manipulação dos produtos agrícolas e proporcionar aos associados todas as facilidades e serviços graças aos quais possam eles exercer essas atividades ou outra qualquer sobre uma base cooperativa;

c) fazer o comércio dos artigos por seus membros; comprar e vender todos os artigos de conformidade com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho de Administração;

d) colaborar com as sociedades cooperativas de adultos ou outras sociedades de jovens.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

S. P. O. S. C.

Circular n.º 5

Tendo em vista facilitar a organização e o conseqüente registro das cooperativas escolares, acaba o Sr. Diretor de aprovar as seguintes instruções:

1.º) Ficam as cooperativas escolares dispensadas do cumprimento do que estabelece o § 1.º do art. 40. do Decreto-lei n.º 5.893, desde que façam constar do ato constitutivo a declaração de que foram realizados 10 % do capital social mínimo.

2.º) Nas cooperativas em' referência, a admissão dos associados poderá ser feita apenas mediante solicitação por escrito dos respectivos candidatos, dispensando-se as demais formalidades.

3.º) O visto nos documentos necessários ao registro de cooperativas escolares poderá ser feito pelo professor a cujo cargo ficar a orientação da sociedade, desde que esse visto seja seguido da expressão *pelo diretor*. É de esclarecer-se, a respeito, que todos os documentos devem ser assim visados, em todas as suas folhas.

4.º) Da denominação das cooperativas escolares, fica dispensada a expressão — *limitado*, pelos seguintes fundamentos:

- a) a criança não tem capacidade de contratar;
- b) está patente na lei um regime especial para as cooperativas escolares. — *Fábio Furtado Luz*, — Chefe da SPOSC.

NOTA — Outras formas podem organizar-se: de crédito, de produção de objetos de madeira, tecido, etc., de criação de animais domésticos, horticultura, etc.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE MARÇO DE 1945

3 — É publicado o Aviso n.º 7.904, de 1-3-45, do Ministro da Guerra, que aprova as Instruções para o funcionamento da Escola de Artilharia de Costa, em 1945.

5 — É publicado o Decreto número 17.8.30, de 20-2-45, que autoriza o Ginásio Juvenal de Carvalho, com sede em Fortaleza, no Estado de Ceará, a funcionar como colégio.

6 — É publicada a Portaria n.º 68, de 1-3-45, do Ministro da Aeronáutica, que suprime, no 1.º ano do Curso de Formação de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, o estudo de "Técnica Merceológica do Material" e transfere do 2.º para o 1.º ano do referido Curso a aula de "Geografia Econômica".

7 — É publicada a Portaria n.º 101, de 5-3-45, do Ministro da Agricultura, que aprova as instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Extensão de Fruticultura, baixadas pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento. Especialização e Extensão.

7 — É publicada a Portaria n.º 102, de 5-3-45, do Ministro da Agricultura, que aprova as instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Horticultura, baixadas pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

9 — É publicado o Decreto número 17.989, de 7-3-45, que transfere os reconhecimentos dos cursos de agronomia da extinta Escola Agronômica do Paraná e de Veterinária da extinta Escola Superior de Veterinária do Paraná para os cursos idênticos da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, com sede em Curitiba.

12 — É publicada a Ata de 5-3-45, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 1.ª sessão da 1.ª reunião extraordinária do ano.

12 — É publicada a Ata de 7-3-45, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 2.ª sessão da 1.ª reunião extraordinária do ano.

13 — É publicada a Ata de 9-3-45, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 3.ª sessão da 1.ª reunião extraordinária do ano.

13 — É publicada a Portaria n.º 141, de 5-3-45, do Ministro da Educação, que dispõe sobre concessão de bolsas de estudos para o curso de Museus, do Museu Histórico Nacional.

15 — É publicado o Decreto-lei número 7.381, de 13-3-45, que, manda instituir uma fundação denominada "Fundação Rádio Mauá", destinada a servir á educação, cultura e recreação dos trabalhadores nacionais, divulgar a le-

gilação social brasileira, estimular a harmonia das classes e concorrer para o aperfeiçoamento cívico da coletividade.

16 — É publicada a Ata de 12-3-45. do Conselho Nacional de Educação, relativa à 4.^a sessão da 1.^a reunião extraordinária do ano.

16 — É publicada a Portaria número 10.037, de 15-3-45, do Ministro da Justiça, que altera o art. 31 do regulamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais das Polícias Militares. aprovado pela Portaria número 5.459, de 20-5-42.

17 — É publicada a Portaria n. 103, de 13-3-45, do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que cria, nos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento do mencionado departamento, um Curso de Aperfeiçoamento de Taquígrafos, e aprova as instruções reguladoras para seu funcionamento.

19 — É publicado o Decreto número 18.043, de 12-3-45, que autoriza o Ginásio Santíssimo Sacramento, com sede em Maceió, no Estado de Alagoas, a funcionar como colégio.

10 — É publicada a Portaria n.º 134, de 3-6-43, do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que cria, nos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento a V Seção — Cursos por Correspondência, e aprova as instruções reguladoras do seu funcionamento.

19 — É publicada a Portaria n.º 360, de 28-9-43, do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que cria, na V Seção dos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento, um Curso de Português e

Redação Oficial, e aprova as instruções elaboradas para o seu funcionamento.

20 — É publicada a Ata de 14-3-45. do Conselho Nacional de Educação, relativa à 5.^a sessão da 1.^a reunião extraordinária do ano.

21 — É publicada a Ata de 16-3-45. do Conselho Nacional de Educação, relativa à 1.^a sessão da 1.^a reunião ordinária do ano.

21 — É publicada a Portaria n.º 162, de 20-3-45, do Ministro da Educação, que dispõe sobre os concursos de habilitação, para matrícula nos cursos do ensino superior, no corrente ano.

21 — É publicada a Portaria n.º 124, de 17-3-45, do Ministro da Agricultura, que aprova as instruções para o funcionamento do curso avulso de Fisiologia do Metabolismo Vegetal, baixada pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento. Especialização e Extensão.

21 — É publicada a Portaria n.º 135, de 14-3-45. do diretor geral do Departamento Nacional de Educação, que baixa instruções para o cumprimento. nos estabelecimentos de ensino comercial. de ensino industrial e de ensino secundário, do Decreto-lei n.º 4.642, de 2-9-42.

23 — É publicada a Portaria n.º 5. de 17-3-45. do diretor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico que dispõe sobre o funcionamento de vários cursos.

24 — É publicada a Ata de 19-3-45, do Conselho Nacional de Educação, relativa á 2.^a sessão da 1.^a reunião ordinária do ano.

24 — É publicada a Portaria número 10.033, de 14-3-45, do Ministro da Justiça, que altera o art. 66 do regulamento da Escola Profissional da

Polícia Militar do Distrito Federal, Aprovado pela Portaria n.º 5.459, de 20-5-42.

26 — E' publicado o Decreto número 18.057, de 14-3-45, que autoriza O Ginásio da Imaculada Conceição, com sede em Fortaleza, no Estado do Ceará, a funcionar como colégio.

27 — E' publicado o Decreto número 18.056, de 14-3-45, que autoriza o Ginásio N. S. das Mercês, com sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar como colégio.

27 — E' publicada a Portaria n.º 147, de 26-3-45, do Ministro da Agricultura, que dispõe sobre novo concurso de habilitação para matrícula nas instituições de ensino superior de agronomia e veterinária, no corrente ano.

28 — São publicadas as instruções reguladoras do funcionamento do Curso de Língua Inglesa destinado aos servidores do D.A.S.P.

29 — E' publicado o Decreto número 18.169 de 27-3-45, que cassa o reconhecimento concedido à Escola Industrial N.S. do Calvário, com sede em Catanduva, no Estado de S. Paulo.

29 — E' publicada a Portaria n.º 118, de 27-3-45, do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que cria, nos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento, um Curso Extraordinário de Formação de Escriurário, e aprova as instruções reguladoras do seu funcionamento.

29 — E' publicada a Portaria n.º 152, de 27-3-45, do Ministro da Agricultura, que concede feriado escolar nos estabelecimentos de ensino subordinados ao seu ministério durante o período de 28 a "-3-45.

29 — E' publicada a Portaria n.º 164, de 27-3-45, do Ministro da Educação,

que autoriza a considerar como feriado escolares os dias 28, 29, 30 e 31-3-45.

29 E' publicada a Portaria n.º 165, de 27-3-45, do Ministro da Educação, que aprova instruções expedidas pelo reitor da Universidade do Brasil sobre transferência de alunos, e recomenda seu cumprimento em todo o país.

31 — E' publicada a Ata de 23-3-45, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 3.ª sessão da 1.ª reunião ordinária do ano.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 7, de 28-2-45, do diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional do Distrito Federal, que institui a "coordenação de curso" nas escolas masculinas daquele Departamento.

2 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 3, de 1-3-45, do diretor do Departamento de Educação Primária do Distrito Federal, que expede o plano de matrícula nos estabelecimentos de ensino primário para o corrente ano.

2 — O governo do Estado do Rio de Janeiro cria seis escolas em vários distritos do município de Campos.

2 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro permite o funcionamento do grupo escolar "Meneses Vieira" em Niterói, em regime de três turnos até que se ampliem as instalações do mesmo.

2 — E' publicada a Circular de 27-2-45 em que o Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro recomenda aos chefes de inspetorias de ensino e aos professores primários do Estado a observância das

normas e instruções sobre a organização das classes.

2 — O Diretor do Departamento de Educação do listado do Rio de Janeiro suspende o ensino no grupo escolar "Felisberto de Carvalho", em Niterói.

2 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro determina que a escola "Professor Paris" em Belfort Roxo, município de Nova Iguaçu, funcione em regime de grupo escolar.

2 — E' publicado o Decreto n.º 3.112, de 27-2-945, do Estado de Santa Catarina, que cria curso complementar anexo ao grupo escolar "N.S. da Conceição", do Roçado, cidade de São José:

3 — E' publicado o Decreto-lei n.º 914, de 27-2-945, do Estado do Piauí, que altera a carreira de Inspetor de Ensino.

3 — E' publicado o Ato n.º 1, de 27-2-945, da Secretaria de Educação de S. Paulo, pelo qual é feita a distribuição de técnicos de educação, com função de inspetores escolares, pelas 35 delegacias regionais de ensino ao Estado.

3 — E' publicado o Decreto-lei número 758, de 29-2-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre taxas escolares da Universidade de Porto Alegre.

4 — E' publicado o Decreto n.º 242, de 3-3-945, do Estado do Pará, que aprova a nova regulamentação e 03 programas de ensino a vigorarem nos cursos normais rurais.

4 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro determina que funcione em regime de grupo escolar a escola isolada de "Monerat", município de Duas Barras.

4 — E' publicado o Comunicado n.º 1, do Diretor da Divisão de Educação e

Cultura do Território de Ponta Porã, que dá instruções sobre a matrícula para as escolas primárias.

4 — E' publicado o Comunicado n.º 2, do Diretor da Divisão de Educação e Cultura do Território de Ponta Porã, que dispõe sobre o registo de estabelecimentos de ensino particular do Território.

4 — O governo do Território de Ponta Porã determina a construção de prédios escolares em Ponta Porã, Bela Vista e Dourados.

5 — E' publicado o Decreto-lei número 14.585, de 6-3-945, do Estado de São Paulo, que autoriza o funcionamento, sob regime de inspeção prévia, dos seguintes estabelecimentos de ensino normal particular: Escola Normal Municipal de Capivarí, Escola Normal Sto. André, em Barretos; N.S. da Conceição, em Olímpia; S. Coração de Jesus, em Marília; Instituto Americano, em Lins; Instituto Sedes Sapientiae, em Avaré; Sta. Escolástica, em Sorocaba; S. Vicente de Paulo, em Laranjal Paulista; Colégio Progresso, em Ribeirão Preto; N.S. Auxiliadora e Instituto Noroeste, em Biriguí; Coração de Maria, em Santos; Associação de Ensino, em S. José do Rio Pardo; Coração de Maria, em Penápolis; Livre, em Jacaré; Anglo Latino e Adventista, na Capital; S. José, em Bauru; N. S. de Lourdes, em Franca; Horácio Berlinck, em Jaú e as Escolas Municipais de Sta. Rita do Passa Quatro, Pitaju e Presidente Prudente.

7 — E' publicada a Resolução n.º 7 de 5-3-45, do Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal, que institui, no Centro de Pesquisas Educacionais, o "Setor de pareceres sobre livros didáticos".

7 — E' publicada a Resolução n.º 8, de 0-3-945, do Secretário Geral de Edu-

cação e Cultura do Distrito Federal, que dá denominação a escolas do Departamento de Educação Primária.

7 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro determina que a escola isolada de "Barra do Itabapoana", município de São João da Barra, funcione em regime de grupo escolar.

8 — E' publicado o Decreto-lei número 917, de 1-3-945, do Estado do Piauí, que dispõe sobre o provimento nos cargos de professor primário e professor de educação física no Estado.

9 — C) Departamento Geral de Educação da Prefeitura do Distrito Federal cria dez novos cursos elementares para adultos.

9 — E' publicada Portaria de 8-3-945, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, que determina aos diretores dos grupos escolares prestarem inteira colaboração aos trabalhos das educadoras sanitárias.

9 — E' publicado o Decreto número 3.115, de 8-3-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista na localidade de Serraria Sto. Antônio, município de Caçador.

9 — E' publicado o Decreto n.º 1.475, de 8-3-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre o provimento de cargos de docentes na Escola para débeis físicos.

10 — E' publicado o Decreto n.º 14.595, de 9-3-945, do Estado de São Paulo, que altera os nomes dos grupos escolares: 2.º de Sto. André, de Vargem, em Bragança Paulista, o 1.º de Birigui e o de Itararé que passam a chamar-se, respectivamente, "Gabriel de Azevedo Antunes", "Adélio Ferraz de Castro", "Roberto Clark" e "Tome Teixeira".

11 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro restabelece o ensino na escola "Oswaldo Cruz", em Niterói.

11 — E' publicado o Comunicado número 3, do Diretor da Divisão de Educação e Cultura do Território de Ponta Porã, que expede instruções para a organização inicial de escolas reunidas.

12 — São registradas no Departamento de Educação da Paraíba a escola particular "Sta. Teresinha", de Salema, município de Mamanguape e a "João Rafael", de Cuité Chica Gorda, município de Mamanguape.

12 — O Diretor do Departamento de Educação do Paraná baixa portaria recomendando aos diretores de estabelecimentos de ensino no Estado que comemorem o centenário de Rio Branco.

13 — E' publicado o Decreto número 2.180, de 12-3-945, do Estado do Rio de Janeiro, que aprova a Tabela Numérica de extranumerários diaristas da Escola Industrial "Henrique Lage".

13 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro restabelece o ensino da escola de Ponta do Carmo, em Capão, município de Campos.

13 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro determina que a escola da sede do município de Casimiro de Abreu funcione em regime de grupo escolar.

13 — E' publicado o Decreto número 3.119, de 12-3-945, do Estado de Santa Catarina, que determina as categorias dos grupos escolares a que se refere o art. 3.º do Decreto-lei número 244, de 8-12-938.

14 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 4, de 13-3-945, do diretor do

Departamento de Difusão Cultural do Distrito Federal, que dispõe sobre a criação de quatro cursos de Artes Femininas.

14 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 5 de 13-3-945, do diretor do Departamento de Difusão Cultural do Distrito Federal, que dispõe sobre matrículas nos C.E.A. e C.T.A.

15 — E' publicado o Decreto n.º 39, de 9-3-945, do Estado do Piauí, que localiza uma cadeira de professor primário no grupo escolar "José Lopes", de Teresina.

15 — E' publicado o Decreto-número 1.328, de 14-3-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 23 cargos provisórios da classe A, da carreira de professor (ensino pré-primário e primário).

16 — O governo do Estado do Maranhão comissiona cinco inspetores escolares para realizarem curso de aperfeiçoamento de administração escolar no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Saúde.

16 — O governo do Estado de Goiás reconhece, sob regime de inspeção preliminar, a Escola Normal Rural da cidade de Rio Verde.

17 — E' publicado o Decreto-lei número 14.609 de 16-3-945, do Estado de S. Paulo, que dispõe sobre a criação do Ginásio Estadual em Limeira.

17 — E' publicado o Decreto-lei número 14.610, de 16-3-945, do Estado S. Paulo, que dispõe sobre criação de cargos de diretor, secretário, orientador educacional, professor e preparador.

19 — E' publicado o Decreto número 3.124, de 16-3-945, do Estado de Santa Catarina, que incorpora ao grupo es-

colar "Francisco Tolentino", da cidade de S. José, a escola mista de Roçado

20 — O Governo do Estado do Rio de Janeiro determina a criação de sete escolas em vários distritos do município de Friburgo.

20 — E' publicado o Decreto número 14.542, de 16-3-945, do Estado de São Paulo, que fixa as áreas de jurisdição e as sedes das Delegacias Regionais de Ensino.

20 — E' publicado o Decreto mimem 3.125. do Estado de Santa S. Paulo, que dá o nome de "Monsenhor Passalacqua" ao grupo escolar de Vila Esperança, na Capital.

20 — E' publicado o Decreto n.º 275, de 14-3-945, do Estado de Sta. Catarina, que aprova planta e orçamento para a construção de um asilo na Escola Prática de Agricultura "Caetano Costa", em Lajes.

20 — E' publicado o Decreto número 3.125 do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em Canto dos Ganchos, município de Biguaçu.

21 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 4, de 20-3-945, do Diretor do Departamento de Educação Primária do Distrito Federal, que dá as normas que deverão presidir á classificação dos alunos em estabelecimentos públicos de ensino primário.

21 — E' publicado o Decreto-lei número 609, de 19-3-945, do Estado de Sergipe, que cria dez escolas primárias no interior do Estado.

21 — E' publicado o Decreto número 14.022, de 23-3-945, do Estado de São Paulo, que lota cargos de professor e de mestres na Escola Profissional Secundária de Rio Claro.

21 — E' publicado o Decreto número 3.127, de 20-3-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista na vila de Marari, município de Videira.

22 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro determina que as escolas de "Pureza", município de São Fidélis; "Usina -de S. João", "Usina N.S. das Dores" e "Uraraí" município de Campos, funcionem em regime de grupo escolar.

2i — E' publicado o Decreto número 2;185, de 22-3-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria na Tabela Suplementar do ensino primário e pré-primário uma função de técnico de educação.

23 — E' publicado o Decreto-lei número 1.273, de 8-2-945, do Estado de Sta. Catarina, que isenta de impostos os serviços de caráter educativo do SENAI.

24 — E' publicado o plano de matrícula dos estabelecimentos de ensino primário e jardins de infância para o ano letivo de 1945, no Distrito Federal.

24 — E' publicado o Decreto número 14.022, de 23-3-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a lotação de cargos na Escola Profissional Secundária de Rio Claro.

24 — São publicadas as Instruções n.º 1, de 23-3-945, do Departamento de Educação do Estado de Minas Gerais, que estabelecem normas para a remessa dos relatórios mensais das escolas primárias.

25 — O governo do Território de Ponta Porã institui bolsas de estudos para candidatos à Escola Normal de Ponta Porã.

27 — São registradas no Departamento de Educação da Paraíba as escolas particulares: "Sto. Antônio",

na cidade de Batalhão, "Sagrado Coação de Jesus", na vila de Lume e "S. Francisco de Assis", na vila Sumé, município de Monteiro.

27 — O governo do Estado do Rio de Janeiro autoriza a construção de um prédio para grupo escolar, que servirá a alunos dos municípios de Itaguaí e Vassouras.

28 — E' publicado ato do governo do Estado da Bahia, pelo qual são aumentados os salários dos professores, assistentes e preparadores do Colégio Estadual e do Instituto Nacional da Bahia.

28 — E' publicado o Decreto número 14.624, de 27-3-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a lotação de cargos no Ginásio Estadual de Limeira.

28 — E' publicado o Decreto número 3.131, de 26-3-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em S; Domingos, município de Lajes.

28 — E' publicado o Decreto número 3.133, de 26-3-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escolas em três localidades do município de Orleães.

31 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 9, de 29-3-945, do diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Distrito Federal, que dispõe sobre obtenção de certificados.

III — ATO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

28 — A Prefeitura Municipal de Três Rios doa ao Estado do Rio de Janeiro um terreno destinado à construção da escola típica rural.

IV — NOTICIÁRIO

1 — E' inaugurado o Parque Infantil "Alzira Vargas do Amaral Peixoto", com capacidade para 600 crianças, recen-

temente construído na cidade de Campos (Estado do Rio de Janeiro).

2 — E' inaugurada em Sobral (Ceará) a Escola Noturna Getúlio Vargas, destinada a operários menores e a adultos.

2 — Notícia-se que foi inaugurado o prédio da Escola Rural "Governador Valadares" em Santo Antônio do Monte (Minas Gerais)

5 — E' inaugurado o grupo escolar "Clara Camarão" em Taquaritinga (Pernambuco).

6 — Notícia-se que o Sr. Cristovão Vieira de Vasconcelos doou ao Estado do Rio de Janeiro um terreno de 5.880 m² no município de Maugaratiba para construção de uma escola típica rural.

7 - Notícia-se que foi iniciada a construção do novo prédio para o grupo escolar de Pinheiros (São Paulo).

7 — Notícia-se que se realizou em Santa Rosa (Rio Grande do Sul) o VII Congresso do Professorado Municipal,

1 — Inaugura-se oficialmente a Escola Técnica de Comércio de Altos Estudos no Instituto Santa Rosa (Distrito Federal).

10 — Instalam-se as Escolas Reunidas da Vila Alegria, município de Simonésia (Minas Gerais).

11 — A Congregação da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro concede matrícula gratuita, em 1945, a um aluno pobre.

11 — Notícia-se que a Escola Superior de Ciências Econômicas do Paraná, com sede em Curitiba, institui vários prêmios de mil cruzeiros para os alunos que se distinguirem durante o ano letivo de 1945.

12 — E' fundada em S. Paulo a Associação dos Professores do Ensino Normal e Secundário do Estado.

13 — A L.B.A. concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 para construção do prédio da Escola Doméstica Maria Imaculada de Maceió (Alagoas).

15 — Notícia-se a inauguração do prédio da Escola de Gramacho, município de Duque de Caxias (Est. do Rio de Janeiro).

15 — Notícia-se que o Centro Acadêmico da Faculdade de Economia. Finanças e Administração de São Paulo estabeleceu uma bolsa de estudos com a denominação de "Bolsa Osmar Pimentel".

16 — E' fundado o Centro Químico Industrial Eduardo Prado, integrado por estudantes da Escola Técnica Eduardo Prado (S. Paulo).

16 — E' inaugurado o edifício do Ginásio de Pedra Azul (Minas Gerais).

18 — O Diretor da Divisão de Educação do Território de Ponta Porã faz viagem de inspeção à Cabeceira do Apa e à Colônia Penzo afim de localizar unidades escolares.

10 — E' inaugurada a Escola Normal Rural de Itapipoca (Ceará).

21 — E' fundada no arraial de Muritiba (Bahia) a Escola Cosme de Farias, de iniciativa particular.

22 — Notícia-se que o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca fez a doação à Associação Balbina Fonseca, com sede em Valença (Estado do Rio de Janeiro) de um prédio no Distrito Federal, no valor de cinco milhões de cruzeiros, com o fim permanente de educar e instruir 60 crianças pobres nascidas no Distrito Federal.

23 — Instala-se a primeira Escola Normal do Território de Ponta Porã.

24 — Inaugura-se em Guaiuba (Ceará) o curso de treinamento de técnicos em agricultura.

25 — O Diretor da Divisão de Educação e Cultura do Território de Ponta Porã realiza viagem de inspeção aos núcleos de Sanga Puitã, Antônio João e Vila União afim de localizar unidades escolares.

27 — Noticia-se que está em construção o prédio do novo grupo escolar de Franca (S. Paulo).

28 — E' comemorado em Belo Horizonte (Minas Gerais) o 36.º aniversário da Granja-Escola "João Pinheiro".

29 — Noticia-se que o Território de Ponta Porã já tem em funcionamento quase 40 escolas primárias, com frequência de 2.000 crianças aproximadamente.

INFORMAÇÃO DO PAÍS

DISTRITO FEDERAL

O Sr. Gustavo Capanema, Ministro da Educação, determinou ao diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos apresentasse projeto do plano de distribuição, pelos Estados, dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário. criado pelo Decreto n.º 4.958. que autorizou também o Convênio do Ensino Primário.

O orçamento da União estima a receita dos recursos do Fundo de Ensino Primário em 19 milhões e 200 mil cruzeiros. e registra, por conta dos mesmos. a consignação de 15 milhões e 500 mil cruzeiros.

Iniciando os estudos determinados pelo Sr. Ministro Gustavo Capanema, o diretor do Instituto telegrafou aos órgãos de administração de três Estados, que até agora não enviaram àquele órgão o texto do Decreto de ratificação do Convênio Nacional e, assim também, o conteúdo do instrumento convencional. ou de acordos múltiplos, que hajam realizado com os seus respectivos municípios. Essas são condições expressas do Convênio Nacional para que os Estados possam receber auxílio federal.

• "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos", publicou, em seu número 9,

correspondente ao mês de março último, toda a documentação relativa á execução do Convênio Nacional de Ensino Primário, salvo a referente àqueles Estados. Adiantou, igualmente, que as dotações dos Estados e do Distrito Federal, reservadas ao ensino primário, para o corrente ano. apresentaram, por força da execução do Convênio, em relação ao ano anterior, aumento de 82 milhões de cruzeiros.

De fato, consignaram os orçamentos dessas unidades federadas, para 1944. dotações que somavam 309 milhões; no corrente ano, sobem elas a 391 milhões. O aumento relativo, logo no primeiro ano da execução do Convênio, foi de 27%.

Não recebeu ainda o Instituto indicações completas referentes ao aumento de dotações por parte dos municípios. Esse órgão estima, porém, que o aumento das despesas municipais atinja quase cem milhões de cruzeiros. Só a municipalidade da capital de São Paulo, que nada dispndia antes com os serviços de ensino primário, consigna, em seu orçamento do corrente ano, importância maior que 16 milhões.

Foi criada, no Instituto Nacional do Livro, a Seção de Bibliotecas, cujo obje-

tivo é auxiliar a manutenção de bibliotecas em todo o território nacional, bem como incentivar a sua organização. Até 31 de janeiro do corrente ano o total de estabelecimentos do gênero, existentes no Brasil, atingia a cifra de 2.749, devendo-se notar que o seu número aumenta dia a dia.

SÃO PAULO

Pela seção paulista da Associação Brasileira de Escritores foi aprovado um manifesto-programa de lançamento de uma campanha em prol da criação da Universidade Popular.

O exercício didático da U. P. distribuiu-se em diversos setores de ativi-

dade, tais como: cursos, conferências, reuniões, representações artísticas campanhas culturais, etc.

Os cursos caracterizam-se pela liberdade de frequência, salvo alguns que exijam prévia inscrição, e pela forma simples e acessível por que será tratada a matéria correspondente.

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

O Diretor da Educação do Guaporé expediu novos programas para o ensino nas escolas primárias desse Território.

Esse trabalho, de cunho realístico, dada a formação do professorado em exercício, apresenta os objetivos mínimos a serem obtidos no curso primário.

INFORMAÇÃO DO ESTRANGEIRO

ESTADOS UNIDOS

Os representantes de trinta e quatro países das Nações Unidas manifestaram seu apoio no sentido da criação de um bureau de educação mundial quando, como delegados à terceira conferência anual da "International Education Assembly", aqui recentemente realizada, adotaram a resolução de pedir aos chanceleres da Conferência de São Francisco para formarem um órgão escolar internacional.

À atitude tomada pelos representantes das Nações Unidas, na mencionada assembléia, seguiu-se uma notificação de que 500 diretores e reitores dos colégios principais dos Estados Unidos haviam assinado uma declaração pedindo a fundação de um *bureau* de educação internacional. Os delegados das outras nações aplaudiram a declaração e prometeram procurar um apoio idêntico da parte de seus próprios líderes educacionais.

Em sua declaração, os educadores norte-americanos expressaram a crença de que uma "opinião mundial que queira a paz e que organize e eduque em prol da compreensão entre as nações e os povos seria a única organização adequada para a estrutura de uma paz segura".

Um bureau de educação internacional, destinado a incrementar as relações educacionais e culturais, disseram eles, poderia abranger as instituições culturais e pessoais que sobreviverem à guerra, a fim de "remediar a situação dolorosa mundial".

"Na intensificação de um ambiente da opinião mundial que queira paz e compreensão entre nações e povos, e no auxílio do aperfeiçoamento de semelhante compreensão", concluíram, "julgamos necessário que seja criado um Bureau de Educação Internacional".

A declaração dos educadores norte-americanos, preparada de acordo com a direção da Associação Americana em

prol de um Bureau de Educação Internacional, foi apresentada a todos os delegados à conferência de São Francisco.

Em complemento às suas propostas, os representantes ao conclave da "International Education Assembly" elegeram seu presidente como enviado à conferência mundial, instruindo-o no sentido de que salientasse a necessidade de a conferência tomar medidas preliminares em relação ao estabelecimento de um órgão mundial de educação.

ARGENTINA

Realizou-se na Escola Normal de Rosário, em Santa Fé, a entrega de certificados do curso de língua portuguesa e estudos brasileiros, aí mantido pela Divisão de Cooperação Intelectual do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Regeu esse curso a professora Maria Glória de Maia e Almeida.

EQUADOR

Tem sido intensificada a campanha em prol da educação de adultos, em todo o país. Os dados do Ministério da Educação, para 1944, registraram, na população escolar, que é de 287.896 crianças, 120.361 analfabetos, 81.462 semi-analfabetos e 120.361 alfabetizados.

COLÔMBIA

Reuniu-se o I Congresso Interamericano de Educação Católica, com a participação de numerosos educadores de todos os países do continente.

Como integrantes da representação brasileira, tomaram parte nos trabalhos Dom Hildebrando Martins, O.S.B., Delegado oficial nomeado pelo Exmo. Arcebispo do Rio de Janeiro; Revmo.

Pe. Artur Alonso, jesuita, Reitor do Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro; Dona Laura Jacobina Lacombe, Diretora do Colégio Jacobina, Rio de Janeiro; Rev. Pe. João Resende Costa, Salesiano, Diretor do Instituto Teológico Pio XI, em São Paulo; Rev. Irmão Afonso, Visitador Geral dos Irmão Maristas, no Brasil e o Reitor do Colégio Santo Antônio Maria Zaccaria.

ITÁLIA

O Sr. General Mascarenhas de Moraes, Comandante-Chefe da Força Expedicionária Brasileira, endereçou à sua primeira professora de ensino primário, na cidade de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, a seguinte carta:

" Itália, 27 de março de 1945 — Prezada D. Amélia. Nas horas de emoções e responsabilidades por que passo, na árdua missão de comandante da Força Expedicionária Brasileira, recordo-me sempre, com simpatia e respeito, da boa amiga e querida professora que as primeiras letras me ensinou. E' meu sincero desejo homenagear-vos nesta recordação, em proclamando vossa benéfica influência na formação de minha infância, que de vós recebeu os encantos de tão doces conselhos e exemplos de tão dignas maneiras. Não me esqueço de vossa amizade por minha mãe, que tanto vos queria e admirava. E' nessas recordações amigas que conforto meu espírito, diante dos horrores da guerra. Podeis estar certa, minha grande amiga, que a vitória das nossas armas na Europa terá sempre um bocado do vosso doce coração de professora e educadora. Abraços do vosso discípulo amigo. — *Mascarenhas de Moraes*".

BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, *Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação*, (Goiânia, junho de 1942) Rio de Janeiro, 1944, Serviço gráfico do I. B. G. E., 626 pág.

A Associação Brasileira de Educação, com o decisivo apoio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a colaboração dos poderes públicos, realizou o seu VIII Congresso, em junho de 1942, em Goiânia, por ocasião da inauguração oficial da nova capital de Goiás. O presente volume dá conta dos trabalhos de organização da referida reunião de estudos e de seus resultados transcrevendo também muitas das comunicações e memórias que ao Congresso foram apresentadas.

O programa dos trabalhos constava de um *tema geral*, sobre os objetivos e a organização do ensino primário fundamental, nas cidades, zonas rurais, zonas de imigração e zonas de alto sertão; e ainda de nove *lemas especiais*, sobre os seguintes pontos: 1, provimento de escolas para toda a população em idade escolar; 2, tipos de prédios para escolas primárias; 3, o professor primário das zonas rurais, sua formação, aperfeiçoamento e remuneração; 4, a frequência regular à escola e o problema da deserção escolar; 5, o encaminhamento dos alunos que deixam a escola primária para escolas de mais alto nível, ou para o trabalho; 6, o rendimento do trabalho

escolar; 7, as "missões culturais" como instrumento de penetração educativa; 8, as "colônias-escolas" como recurso para a colonização intensiva das zonas de população rarefeita; 9, a coordenação entre os esforços dos poderes públicos e os da iniciativa privada em matéria de ensino primário.

As conclusões aprovadas sobre o tema geral foram as seguintes:

a) A educação primária, entre nós, deve ter por objetivos: o desenvolvimento da personalidade (objetivo individual); a integração do educando à sociedade brasileira em geral (objetivo nacionalista); a formação do sentimento da solidariedade humana ("objetivo humano"); o ajustamento ao ambiente regional em que se desenvolve a vida do educando (objetivo vocacional);

b) As leis que regulam o ensino primário devem indicar, quanto a objetivos, meios e organização escolar, normas muito gerais, para permitirem uma grande variedade de regulamentação conforme as zonas ou regiões consideradas. e, ainda, para favorecerem a iniciativa dos professores, segundo as condições especialíssimas do ambiente em que cada qual exercer a sua atividade;

c) As escolas primárias, além da educação comum a todos os brasileiros, dando-lhes uniformidade cultural mínima, devem atender a propósitos regionais, sob a forma de educação sanitária

e ensino prevocacional para se identificarem com a fisionomia social de cada localidade e desempenharem nela uma função de centro receptor e irradiador de ações e reações sociais. As escolas primárias rurais deverão se articular com escolas agrícolas de grau médio;

d) Nos centros de imigração as escolas estrangeiras devem ser substituídas, compulsoriamente, por escolas nacionais, de nível cultural e material jamais inferior ao das primeiras, com professores selecionados e provas periódicas e freqüentes de rendimento escolar. Em tais escolas o objetivo nacionalista deve predominar, através da língua, da geografia e da história pátria, da educação cívica dos alunos e celebrações públicas de datas nacionais;

c) No alto sertão, o problema educacional está condicionado a um problema econômico básico: vias de comunicação, que estabeleçam o contato das regiões distantes com núcleos de maior densidade demográfica e de civilização já sensível;

f) A ação das escolas rurais deve ser completada por atividades extra-escolares, por meio da imprensa, do cinema, do rádio, de bibliotecas ambulantes, de associações e de missões culturais;

g) Toda providência administrativa que tenha por objetivo planificar um aparelho primário e rural ou cursos para preparo de professores rurais deve ser precedida de um minucioso inquérito sobre as condições geográficas, econômicas, demológicas e culturais da região considerada;

h) Não coincidindo, necessariamente, as áreas culturais e variações geográficas do país com as divisões político-administrativas, os planos de organização escolar devem decorrer de acordos entre os poderes municipais, estaduais e federais, sendo indispensável que esses poderes colaborem, também, sempre que

se mostrarem insuficientes os recursos de um deles.

Quanto aos temas especiais, há a destacar, entre as conclusões, as seguintes:

a) tornar-se necessária a instalação de colônias-escolas e de escolas-granjas, nas zonas de população rarefeita;

b) o problema dos prédios escolares, quer urbanos, quer rurais, está a reclamar mais atenção por parte dos poderes públicos;

c) torna-se indispensável que o professor primário, em geral, adquira no curso normal conhecimentos e atitudes que lhes permitam compreender a vida rural e adaptar-se às mais diferentes modalidades;

d) o problema da orientação profissional dos alunos deve ser preocupação constante e continua dos responsáveis pela educação, tornando-se, para isso, necessário que as escolas normais ofereçam oportunidade de maior preparo de professorado, em psicologia e métodos de estudo das diferenças individuais;

e) "missões culturais", que percorram as diversas zonas rurais brasileiras, poderão levar assistência técnica aos mestres primários e também os benefícios da vida da cidade às populações dessas zonas;

f) o estabelecimento de "colônias-escolas" seria valioso recurso para a colonização intensiva das zonas de população rarefeita ou desajustada, pela possibilidade de se constituírem como núcleos de populações e de difusão de conhecimentos técnicos modernos de produção.

Não houve conclusões aprovadas para os temas n.º 4, 6 e 9, ou sejam para os relativos à freqüência escolar, ao rendimento do trabalho escolar, e à coordenação entre os esforços dos poderes públicas e os da iniciativa particular quanto à difusão do ensino.

O bem feito volume, agora editado, traz ainda completo noticiário das soleinidades inaugurais de Goiânia, e notas sobre a II Exposição Nacional de Educação, Cartografia e Estatística, realizada 110 mesmo tempo que o VIII Congresso de Educação.

J. ROBERTO MOREIRA, *OS sistemas ideais de educação* (Atualidades Pedagógicas, vol. 41) São Paulo. 1945. Cia. Editora Nacional 240 páginas.

Ao contrário do que o título faria supor, não trata este livro da descrição dos sistemas de educação, julgados em seu conjunto, ou, por certos e determinados aspectos, como *ideais*. O que o A. pretendeu realizar, e isso se declara no subtítulo da primeira parte do volume, foi uma "crítica à sociologia e à psicologia educacionais e às suas aplicações pedagógicas". Tal é a matéria fundamental do volume, exposta em 170 páginas. Nas restantes 40 páginas, sob o título "Configuração de uma consciência", e subtítulo "Ensaio suplementar sobre a figura de um grande educador e cientista brasileiro de nossos dias", são estudadas a personalidade e a obra do Professor Fernando de Azevedo, da Universidade de São Paulo. "Entre a primeira parte do livro e o ensaio final explica o A., há uma relação lógica: a da pedagogia universal, examinada criticamente, com o caso brasileiro, visto através do trabalho de um líder".

Certamente, que o tema fundamental é dos mais árduos e complexos. Para tratamento acabado, demandaria, de um lado, conhecimento preciso das conquistas de duas ciências — a psicologia e a sociologia — ambas de formação relativamente recente, e em franca evolução em seus métodos e tendências. De outro

lado, exigiria o exame de farto material de documentação, quanto às aplicações realmente decorrentes dessas conquistas e que hajam modificado a ação educativa, nos seus diversos níveis, ramos e ambientes.

Deante dessa dificuldade, o A. deu ao seu trabalho a feição de uma dissertação sobre os fundamentos metodológicos da psicologia e da sociologia, de par com a exposição de pontos de vista pedagógicos e filosóficos diversos.

Teve assim de entrar em digressões de ordem histórica e filosófica, que, em certos capítulos, torna difícil a apreensão clara de suas idéias originais. Aliás, em explicação preliminar, como ainda em observação final à primeira parte do livro, ele mesmo o observa, quando diz: "Não me preocupei, por isso, com o trabalho "cacete" e supérfluo de lhes indicar a fonte com precisão de páginas, linhas e obra. Indico o autor do pensamento a que me reporto. Se quem me ler não acreditar na citação, estará a elogiar-me, porque atribuirá, então, o pensamento a mim. Como faço sentir em observação à bibliografia, não sei até onde o que escrevi é meu, inteiramente, e até onde os meus amigos e as leituras que fiz exerceram influência."

Pondo de parte, porém, as interpretações próprias do A., a latitude e a atualidade das informações que obteve sobre as conquistas da psicologia e da sociologia, há a notar a insistência com que este livro propugna por um melhor conhecimento das influências sociais sobre a vida e o comportamento do indivíduo, tese unanimemente aceita por todos os pesquisadores modernos e introduzida na psicologia, por influência, primeiramente, dos estudos da antropologia, e depois desenvolvida nos estudos de ajustamento social.

A segunda parte do livro, como o reconhece o A., no prefácio, tem "o

estilo mais fácil e agradável". São cinco capítulos, em que narra como conheceu a Fernando de Azevedo, como passou a estudar sua rica e valiosa obra, e como, enfim, o admira, na qualidade de escritor, sociólogo e reformador do ensino. Não se trata de uma biografia sistemática, mas de um ensaio escrito com justificada admiração pela ilustre figura de pensador e de homem, sobre que versa.

MINISTÉRIO DE LA EDUCACIÓN NACIONAL, EDUCACION PRIMARIA., (Administración López) Bogotá, Colômbia, 1944. Prensas de la Biblioteca Nacional, 68 págs.

Esta publicação contém uma mensagem do Ministro da Educação Nacional da Colômbia, Sr. Antônio Rocha, ao legislativo do país; o relatório das atividades dos serviços de educação primária em 1944, apresentado por seu diretor, Sr. Hernando Castilho Alvira; e as conclusões aprovadas na Conferência de Diretores de Educação da República Colombiana, há pouco reunida na cidade de Ibagué.

A exposição do Ministro Rocha, essencialmente doutrinária, examina os vários aspectos políticos e sociais da educação em seu país, salientando também a gravidade do problema do analfabetismo, e a importância da educação comum nas questões da saúde e na formação moral e cívica.

O relatório do diretor de educação primária apresenta o movimento estatístico geral das escolas, em 1943, pelos quais se vê que a matrícula geral ascendeu, nesse ano, a 635.936 alunos, para uma população total de 9 milhões. Assinala, depois, os problemas de orientação do ensino e os da educação rural, e apresenta outros dados de interesse sobre construções escolares, material didático, e serviços de assistência ao aluno. Comenta, enfim, os resultados da Conferência de Diretores de Educação de todo o país, que apresentou completo estudo para o desenvolvimento do ensino primário, com o auxílio do governo nacional colombiano. Esse auxílio importaria na criação progressiva, em quatro anos, de 33.191 novas classes de ensino, para 1.639.530 alunos.

Como se vê também da última parte da publicação, é desejada a colaboração direta do governo nacional colombiano, com os seus departamentos", para a solução do problema do analfabetismo, num plano que se deverá desenvolver com criação de escolas primárias, instalação de novas escolas normais, plano de construções escolares, e medidas de proteção e assistência ao professor.

Todos os documentos desta publicação revelam uma clara decisão do grande país do norte no sentido de seu desenvolvimento cultural, demonstrando, por outro lado, visão muito realista dos problemas que a administração do ensino tem de enfrentar.

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS

A COMUNIDADE RURAL

No tocante à vida de nossas fazendas, como unidades de vida social e econômica, o nosso conhecimento é ainda muito deficiente. Sabemos apenas que aí se desenvolvem muitas atividades no sentido de fazer a terra produzir. Mas ignoramos o *modo* como se desenvolvem essas atividades. Sabemos que os habitantes rurais vivem, de sol a sol, empenhados em trabalhos exaustivos e pesados, mas ignoramos completamente se os frutos desse trabalho são de molde a compensar ou não as canseiras do ano agrícola.

Entregue a si mesmo, às velhas práticas aprendidas na infância com os pais e com os parentes mais idosos, o nosso homem rural vive, por assim dizer, alheio aos métodos científicos de trabalho e às práticas racionais de aproveitamento da terra. A ação dos agrônomos e dos técnicos, em número reduzidíssimo para a extensão do nosso vasto território, ainda não chegou a produzir qualquer abalo, no seio das nossas *comunidades rurais*.

Em conseqüência disso, em todo o país, mesmo nas zonas em que existem escolas de agricultura, a paisagem social e econômica de nossas fazendas é quase sempre a mesma. Os homens, em luta titânica com a terra, vivem a insistir

em velhas práticas grosseiras, inadequadas e antieconômicas. Não sabem conservar a fertilidade do solo; não sabem selecionar a semente; não sabem escolher os terrenos adequados às culturas; não sabem usar o necessário *espaçamento* no plantio; não sabem prever e exterminar as *pragas e moléstias* que infestam impiedosamente os seus campos; não sabem dividir racionalmente o trabalho em unidades econômicas, de modo a aumentar o seu rendimento; enfim não sabem economizar *esforço, tempo e dinheiro*. Entregues a toda sorte de empirismo. não é de estranhar, pois, que os efeitos do seu trabalho não produzam muito fruto. Daí chegarmos a esta conclusão paradoxal: *o nosso homem rural é um dos que mais trabalham e um dos que menos produzem*.

Sem querer carregar nas tintas, antes procurando atenuar alguns aspectos da tremenda realidade, somos obrigados a reconhecer que, no tocante à vida social, nossas populações rurais vivem quase à mercê de Deus. Analisadas de perto, elas nos apresentam o seguinte quadro social:

Famílias numerosas mal geradas e mal alimentadas; crianças infelizes, entregues à incúria e à ignorância de mães que não sabem os cuidados mais elementares a serem dispensados aos filhos; habitações impróprias, exíguas e mal ventiladas, construídas em terrenos quase impermeáveis, onde nas horas de repouso os indivíduos se amontoam como verda-

deiras alimárias, mim atentado permanente à saúde e à moral; ausência absoluta de recursos sanitários, agravada pela ignorância dos indivíduos no que diz respeito a qualquer noção de higiene e de proteção à saúde, em face dos perigos de toda ordem que os rodeiam; carência de escolas e de professores que possam influir, de maneira decisiva, na modificação desses hábitos e dessas atitudes, tão contrários ao bem-estar e à vida de nossas populações rurais; falta de comunidade e de contato das populações rurais com as populações urbanas, determinada pela precariedade das estradas e dos meios de transporte: enfim, *distância sócia* entre o homem da cidade e o homem do campo, gerada por uma série de fatores, entre os quais a dife-
rença de *cultura*, elemento de *segregação*.

Eis aí, em rápidas pinceladas, os dois aspectos, econômico e social, mais chocantes da comunidade rural brasileira. Nem se presume qualquer exagero de nossa parte. O conhecimento direto da vida de nossas fazendas pode mesmo conduzir-nos em muitos casos, a noções muito mais desoladoras. O que aí está é um flagrante apenas da *realidade geral*, que os casos particulares podem modificar profundamente.

Mas o simples conhecimento visual dessa realidade não basta para que se possam conjurar os seus males.

A pesquisa social é boje uma verdadeira ciência. Não basta escolher a esmo os dados; é preciso, antes de tudo, saber interpretá-los à luz da ciência. E isso só se aprende por meio de um ensino metódico ministrado por professores competentes ou por técnicos experientados. Daí a insistência com que nos batemos pela formação do nosso *exército de pesquisadores sociais*, a exemplo do que se faz nos Estados Unidos da América do Norte, em suas

Escolas e Colégios de Agricultura e de Sociologia Rural.

Só depois que os pesquisadores tiverem colhido e interpretado cientificamente os dados da nossa realidade é que poderemos pensar na criação de serviços destinados a reajustar o homem rural e as suas *organizações* às condições da vida moderna. Antes disso, toda e qualquer tentativa neste sentido correrá o risco de resultar inútil. Mas enquanto não pensamos na formação desses pesquisadores, que serão os nossos *pioneiros* e os nossos *batedores*, urge pelo menos que se cogite da criação de um *serviço nacional de extensão agrícola*, com ramificação por todos os Estados, através do qual se possa levar, pela palavra e pela ação de técnicos bem treinados, a semente de idéias científicas, capazes de abalar as *velhas convicções*, radicadas de maneira profunda, na alma de nossas populações rurais. Na experiência secular do nosso agricultor domina o *mito da sua infalibilidade*. Ele crê que seus métodos são os únicos verdadeiros e os únicos eficientes que existem. Modificá-lo é quase um crime, ou uma loucura. Daí a tremenda resistência que os agrônomos e os técnicos encontram no meio rural, para impor a *idéia nova*. Desse modo, só por meio de um serviço permanente e tenaz, que mostre ao agricultor os efeitos surpreendentes dos novos métodos, se poderá operar alguma modificação na *cultura* das nossas populações rurais. A ação isolada e sem planejamento dos técnicos pode ter seu valor, mas será sempre de resultados muito remotos. Daí a necessidade da criação de um serviço nacional de extensão agrícola, preocupado em estudar os problemas rurais com todas as suas características regionais, de modo a poder propor soluções próprias e adequadas para cada região do país.

Mas precisamos de um serviço de extensão agrícola que merece a comunidade rural nos seus dois aspectos principais : o *econômico* e o *social* — EDGARD DE VASCONCELOS — (*Correio da Manhã*, Rio).

TEM FUNDAMENTO A EXISTÊNCIA DE UMA CARREIRA DE PROFESSOR ?

Conviria distinguir, desde logo, o sentido em que empregamos a expressão "carreira de professor": empregamo-la para designar a possibilidade de progresso do que leciona, do que dá aulas, continuando, como é óbvio, nessa função até a aposentadoria.

Muita gente, que se diz entendida, baralha as coisas supondo que por carreira do professor se deve entender a sua promoção a cargos de direção, de inspeção escolar e de assistência técnica.

Ora, aí há um erro palmar em matéria de organização de ensino, só admissível em quem desconheça por completo o assunto: a função de docente é uma atividade absolutamente típica, característica, que uma análise psicotécnica, por mais rudimentar que seja, revela aos olhos até de leigos.

Completamente diversa é a tarefa de direção, quer se trate de estabelecimento de ensino, quer de delegacia. Pode e deve ser exercida por professor, mas a nova atribuição nada têm que ver com a outra, já pelos seus objetivos, já pela amplitude maior do campo de ação, já pelos problemas diversos que apresenta. Entre a direção de grupo escolar e a de uma delegacia, há, em linhas gerais, analogias, de vez que, num caso e outro, se cuida de administrar.

Diferente, tanto da docência, como da administração, é a atividade do inspetor-escolar que, segundo o espírito da lei, deve assistir tecnicamente aos profes-

sores, sendo, pois, um orientador, um conselheiro — expressão adotada em vários países — em matéria de ensino. Há alguma semelhança entre a inspeção escolar, nesse sentido, e os serviços de assistência técnica dos órgãos centrais de uma administração escolar, porquanto estes "assistem" ao diretor, prestam-lhe esclarecimentos, orientam-no no caso de ter que tomar deliberações de natureza técnica.

Por esse ligeiro apanhado vê-se, nitidamente, a existência, no magistério, de três tipos de funções.

- 1) de docência (regência de uma classe) ;
- 2) de direção (de escola ou de uma região escolar) ;
- 3) de assistência-técnica (a professores ou a um chefe).

Numa organização racional de trabalho deveria haver, a rigor, em se tratando de magistério, três carreiras : de professor, de administrador e de assistente-técnico,

Evidentemente, seria aconselhável o ingresso, tanto na carreira de administrador, como na de assistente-técnico, de elementos recrutados, por provas de seleção, do quadro de docentes — mas, isso não de maneira taxativa, se houvesse, por exemplo, como já existiram entre nós, no Instituto de Educação, cursos para a formação de administradores escolares : poderiam igualmente iniciar-se na carreira de assistente-técnico. diplomados por faculdade de filosofia, nesse caso, pela seção de pedagogia.

Adotada uma ou outra forma de provimento dos cargos, o certo é que as três atividades, embora ligadas ao magistério. apresentam-se suficientemente diferenciadas para constituir carreiras diversas.

Qual a solução, dada ao caso, pelo Governo do Estado, através de estudos de uma comissão de professores, espe-

cialmente designada para isso, e o Departamento do Serviço Público ?

No magistério primário instituíram-se duas carreiras: a de professor primário e a de técnico de educação primária. Naquela, como a denominação indica, incluíram-se todos os docentes desse grau de ensino; nesta, englobaram-se as funções de direção, tanto de grupo escolar, como de delegacia regional de ensino, de inspeção escolar e de assistência-técnica.

A solução foi acertada, de vez que, pelo Estatuto, as funções de direção não poderiam constituir carreira. Assim sendo, o magistério primário do Estado de S. Paulo ficou organizado de maneira racional, com vantagens tanto para seus membros, como para o ensino.

Queremos destacar, agora, um fato interessante: a carreira do professor primário baseia-se no acesso a padrões de vencimentos diversos, pelo tempo. De cinco em cinco anos o ordenado do mestre elementar é aumentado, de acordo com tabela existente que vai de 550 a 1.300 cruzeiros mensais.

Mas, a melhoria, em matéria de ordenado, constituirá carreira? Evidentemente, desde que por carreira deve entender-se, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos, "o conjunto de classes da mesma "profissão", escalonadas segundo padrões de vencimento".

E ninguém se atreverá a dizer que as atividades do professor, como regente de classe, como encarregado de dar aulas, de educar, não constituam uma profissão.

Há, portanto, no magistério primário do Estado de S. Paulo uma "carreira do professor primário" independente da de técnico. Significa isso que o mestre de curso primário pode continuar por toda a vida na sua função — para a qual, aliás, se formou — com possibili-

dade de melhora no padrão de vencimento.

E o critério da promoção pelo tempo, no caso, é **justíssimo**, se pensarmos que há 1.000 cargos de técnicos de educação para 16.000 possíveis candidatos a estes últimos: é óbvio que, sem o aumento quinqüenal, 15.000 professores primários ficariam sem carreira, isto é, percebendo ao fim de sua vida profissional o mesmo ordenado do mês em que nela ingressaram...

*

Já estava pronto este trabalho quando os jornais noticiaram que, no magistério profissional, não haverá carreira de professor: terá este ordenado fixo, até a aposentadoria ou o fim da vida... Reservaram-se padrões de vencimentos diversos apenas para os técnicos de educação

Não é justo que se tendo resolvido de maneira certa e feliz o problema do magistério primário, reconhecendo-se, com fundamento psicotécnico, a existência da profissão de "professor", se estabeleça, agora, tratamento diverso para outros mestres, aos quais deve o Estado de S. Paulo a primazia do ensino industrial no Brasil. — WALTHER BARRIONI — (*O Estado de São Paulo*, São Paulo).

DESNACIONALIZANDO A JUVENTUDE

A "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos" terminou, com o número recém aparecido, a publicação de interessantíssima "investigação sobre jornais e revistas infantis e juvenis".

Os resultados alcançados nesse inquérito, que, diga-se entre parêntesis, honra o I. N. E. P. e assegura a orientação de seu ilustre diretor, professor Lourenço Filho, são de assombrar a quantos

se interessam pelo futuro do Brasil, pois aquilo que o inquérito divulga é de ordem a arrepiar os cabelos dos menos impressionáveis.

Tomando para objeto de estudo nove jornais e revistas daquele gênero, editados no Rio de Janeiro em 1942, examinou-os o I.N.E.P. sob todos os possíveis ângulos. Materialmente, verificou o formato da publicação, corpo das letras, comprimento e espaçamento das linhas, qualidade do papel, falhas de redação e de composição no texto, bem como na impressão, natureza das gravuras, e mais uma porção de coisas que elevam o trabalho em questão ao nível dos mais perfeitos inquéritos realizados no mundo por especialistas em pedagogia. Inquérito objetivo, imparcial, minudente.

E essas características de firmeza de observação são mantidas, senão aprimoradas, no exame da parte intelectual e moral da pesquisa. Foi reconhecido, quanto ao conteúdo das revistas, que não só lhes faltava, via de regra, um programa firmemente traçado, como ainda "o ambiente em que decorriam as narrativas, em 90% de todo o material analisado, era estranho ao nosso país. o que facilmente se explica, continua o relator, por utilizarem os jornais e revistas, na maioria, material originariamente estampado em outros países, e para crianças e jovens desses países. As ilustrações referiam-se, na mais alta percentagem a cenários estranhos à vida brasileira.

Todos quantos conhecem os jornais infantis e juvenis cariocas sabem qual a fonte estrangeira de onde provém os clichês, fonte que o inquérito silenciou, mas que é bastante conhecida.

Não pára, porém, na desnacionalização da juventude, a ação deletéria de alguns desses jornais de meninos e rapazes. Vai mais fundo na direção do desfibramento, ou melhor, da amoralização dos caracteres.

"Entre a- personagens, continua o inquérito, alcançam (no material estudado) maior taxa tipos de criminosos, aventureiros e farçantes. Cientistas, inventores, grandes artistas. ou tipos de alta perfeição moral eram apresentados pouquíssimas vezes, não figurando de todo na matéria de várias publicações. Entre os objetos constantemente representados nas ilustrações figuravam armas de fogo, máquinas de guerra e veículos, estes quase sempre utilizados por aventureiros e criminosos. Os contos de gênero policial e de aventuras grotescas *ultrapassam metade* de toda a matéria analisada".

Essa transcrição é de tal modo significativa que dispensa comentários!

Quanto à linguagem, embora não se apresentando em geral com graves incorreções, pontilha-se todavia de muitos senões de revisão, de estrangeirismos e plebeísmos desnecessários e pouco educativos. "sem contar, sublinha o inquérito, sem contar interjeições de lodo estranhas ao nosso idioma, por aproveitamento de matrizes originariamente preparadas para publicações em *lingua inglesa*. Vê-se assim que, além do desamor ao Brasil pela inoculação de maior e melhor documentação não do próprio país mas de um país estrangeiro, algumas publicações infantis e juvenis brasileiras viciam o horizonte patriótico e cultural dessa mesma mocidade acostumando-a a um modo de ser lingüístico em antagonismo ao do idioma nacional. Junte-se ainda, como caracteriza o inquérito, que "no conjunto das publicações, a linguagem se apresentava pouco adequada à leitura da clientela a que normalmente se dirigem, em porção igual a um terço de toda a matéria".

O exame das ilustrações revelou coisas inacreditáveis, A "Revista de Estudos Pedagógicos" reproduz, em seu número de dezembro próximo passado, algumas

páginas típicas dessas publicações, páginas que são aliás abundantes e frequentes em todas as edições. Toda essa clichéria causa mal estar a pessoas adultas. Que dizer a crianças! Raras eram as páginas, pondera o relator, em cada número de várias das publicações, em que não se apresentavam armas de fogo, explosões, incêndios, conflitos ou acidentes, mais ou menos impressionantes".

Depois de examinadas minuciosamente as revistas em questão, as comissões do I. N. E. P. procuraram verificar a influência que tais publicações exerceram sobre o seu público de menor idade. Era um complemento indispensável que não escapou, como não podia escapar, à argúcia técnica de Lourenço Filho.

Foram assim feitas consultas aos leitores desses periódicos bem como às suas mães e professores. "Entre as influências perturbadoras, informa o relator da pesquisa, assinalam-se as {te repercussão emotiva, decorrente da leitura de contos e histórias policiais e de aventuras, influência essa especialmente apurada entre crianças de 9 e 11 anos; maior turbulência, ou combatividade, em brinquedos, ou jogos, em virtude de imitação das personagens das aludidas composições; atitudes de rebeldia, ou desobediência, no lar ou na escola, diretamente motivadas pelo interesse na leitura das publicações, com prejuízo do estudo e do trabalho escolar; uso de expressões ou modismos de linguagem pouco recomendáveis; perda de interesse por leituras de melhor quilate que a apresentada pelos jornais e revistas em estudo".

Os pais deveriam dar o maior cuidado na seleção das leituras de seus filhos. Infelizmente há, como revelou o inquérito, grande descaso por parte deles. Atentam um pouco para o período infantil, mas quanto ao estágio muito mais perigoso da adolescência, ocorre um

quase abandono dos jovens a si próprios. Também infelizmente os educadores profissionais procedem a bem dizer da mesma displicente maneira. O zelo educativo e não apenas de instrução, nos estabelecimentos secundários, é muito menor que nos primários.

A obra benemérita de Lourenço Filho não deve ficar escondida em uma revista técnica de pequena tiragem, ainda que de grande autoridade. A imprensa diária, as associações de educação, todos os homens de responsabilidade precisam encarar de frente o problema com o fito senão de resolvê-lo imediatamente pelo menos de encaminhá-lo para breve e favorável resultado.

Grande é a responsabilidade de cada geração na formação da que vem depois. Perante Deus e o Brasil são os homens de hoje que têm de plasmar a nação de amanhã. Sobre os ombros da geração atual caem portanto irrefutavelmente os atos de criminalidade larvada ou de desamor à terra natal que os jovens brasileiros da hora presente venham praticar dentro dos próximos cinquenta anos.

Parece todavia, ao que se deduz do próprio inquérito, que, embora não haja publicação juvenil digna de recomendação, existem algumas de caráter infantil às quais não cabem in *totum* as severas reservas apresentadas, e outras que já voluntariamente se adaptaram aos corretivos apontados. O inquérito, indicando-as a uma e outra por sinais convencionais, não as nomeia nunca. E' uma atitude discreta e científica. Mas lembremo-nos de que os pais e mesmos alguns professores interessados em obedecer aos excelentes conselhos de Lourenço Filho são pouco afeitos a julgamento no setor da literatura infantil, e vão-se ver em embaraço no selecionamento dos jornaizinhos a aconselhar a filhos e alunos. E assim, a atitude de cientista evitando citações

nominais pode resultar em malefício geral.

Do rápido exame a que eu mesmo procedi, adquirindo para minha orientação individual exemplares de todas as revistas do gênero, entendo que pelo menos duas não apresentam os males apontados. Uma, "Estrela", não foi sequer objeto de análise do I.N.E.P., pois apareceu em data posterior ao inquérito. Nada nela encontrei que pudesse prejudicar a moral e o sentimento de patriotismo de seus pequenos leitores. Muito ao contrário. Outra, "Tico-Tico", parece ter sofrido completa remodelação. Deixando de lado a feitura material evidentemente com senões técnicos, a leitura dos últimos números de ambas estas revistas deixou-me muito favorável impressão. — EVERARDO BACKHEUSES (*Jornal do Brasil*, Rio).

APROXIMAÇÃO DAS AMÉRICAS ATRAVÉS DOS LIVROS

Com a finalidade de intensificar as relações culturais com os demais países americanos, o Departamento de Estado norte-americano enviou, há um ano e meio, para a América Latina, uma missão composta dos mais importantes editores de livros americanos, representando cerca de 250 empresas desse gênero. Após um acurado estudo por parte dos componentes daquela missão, desde aquela data os resultados começaram a aparecer. Assim é que acaba de ser organizada nos Estados Unidos a "United States International Book Association, Inc.", cujo pedido de incorporação foi feito recentemente em Albany.

A "United States Internacional Book Association, Inc." é uma sociedade de fins não econômicos, estabelecida através do "Joint Foreign Trade Committtee" do "Book Publishers Bureau" e do

' American Textbook Publishers Institute".

A Diretoria da Associação representa a indústria editora norte-americana em todos os setores de atividade e está constituída por nomes de grande projeção.

A Diretoria escolheu para presidente, vice-presidente e tesoureiro os Senhores Edward M. Crane, John O'Connor e Edward P. Hamilton, respectivamente. O objetivo da nova associação é fazer com que os livros de origem estadunidense sejam encontrados em todo o mundo mais facilmente e que as melhores produções técnicas, educacionais e culturais sejam, pelo menos tão conhecidas e facilmente encontradas no estrangeiro, como os livros de qualquer outra nacionalidade. Quanto à expansão do uso do inglês como segunda língua em outras partes do mundo, a Associação pretende trabalhar em conjunto com uma organização similar do comércio livreiro britânico, o "British Export Service Limited".

A Associação operará sempre que possível através de agências já estabelecidas no exterior, mas empregará os seus esforços em trabalhos bibliográficos, de fomento e pesquisa, em grande escala. A Associação não produzirá nem publicará livros.

Entre os trabalhos que a Associação pretende realizar, destaca-se o fornecimento de informações e auxílio na distribuição, nos Estados Unidos, de livros dos editores das repúblicas latino-americanas e de outras partes do mundo. Conquanto não esteja habilitada a importar tais livros, a Associação reconhece a grande importância do desenvolvimento de intercâmbio de informações e cultura entre os Estados Unidos da América do Norte e as demais repúblicas irmãs e acredita que uma das responsabilidades primordiais da Associação

deve ser o cuidado de fazer com que esse intercâmbio seja recíproco.

Tudo editor, reconhecido nos Estados Unidos, pode se tornar membro da U S I B A. A sede da sociedade será em Nova York. Seu endereço provisório é 347 Fifth Avenue, New York City. — (A *Manhã*, Rio).

TAREFAS PARA CASA

Para os pais em geral e mesmo para muitos professores primários, as tarefas para casa, tão numerosas quanto possíveis, representam o melhor índice de aproveitamento das crianças na escola. Melhor professor, professor mais esforçado, pelo menos, será, pois, o que, projetando a vida escolar para os arraiais domésticos, mantiver as crianças fora da escola assoberbadas por ocupações múltiplas, sem tempo disponível para outros quaisquer empreendimentos. E essa maneira de julgar a capacidade docente até na cabeça de alguns experimentados administradores escolares vem encontrando guarida nestes últimos tempos, dado que a escola primária, saturada de vícios que a ignorância pedagógica multiplica diariamente, não pode apresentar os resultados desejados, o que nela explica toda sorte de providências salvadoras, tenham ou não base experimental, garantam ou não a suspirada eficiência.

Não aprendem as crianças? Voa o tempo e elas não se desenvolvem? Não produz o trabalho docente o que dele se espera? Multipliquem os professores as tarefas para casa, ocupem as crianças não só na escola, mas em todos os momentos disponíveis. O essencial, o que está faltando — alegam tais educadores — é o aproveitamento integral das energias infantis, aproveitamento intensivo e extensivo. Feito isto, o rendimento almejado estará garantido. Fiquem tran-

qüilos os professores que assim procederem. A que mais aspirar, se as crianças não cumprem, desde que acordadas, senão deveres escolares, ocupadas sempre, preocupadas em todos os instantes com questões que lhes propuseram, ou "impuseram", o que é mais comum, a atenção e o zelo de seus abnegados professores?

A despeito da generalização flagrante dessa maneira de pensar, ousamos defender ponto de vista, senão inteiramente contrário, pelo menos em harmonia com os direitos sagrados das gerações infantis, que às gerações adultas não é permitido desrespeitar impunemente. Tentaremos colocar assim em seus justos termos o momentoso assunto, projetando nele a luz de reflexões pedagógicas razoáveis.

Começemos por esclarecer a significação psico-pedagógica da idade infantil. Para que serve a infância, com efeito? *Que* é uma criança? São indagações estas de capital importância, a que Eduardo Caparède, o autorizado psicólogo de Genebra, deu respostas cabais e que, a seguir, nos esforçaremos por resumir, já que "tomar uma atitude em face da criança, informar-se do valor da infância é o primeiro dever do educador cuidadoso".

Fixemos preliminarmente a utilidade dessa inquieta fase da vida humana. A infância é não há como duvidar, largo e fecundo período de preparação o ensaio. A luz da teoria evolucionista, que tanta repercussão trouxe às ciências em geral o a psicologia particularmente, a idade infantil assume significação marcante, de assinalada influência na caracterização futura da humana personalidade. Esclarecer tal influência, esmiuçando os aspectos vários de sua amplitude, é tarefa de que, por fácil e evidente, nos dispensaremos. Ataquemos de pronto, pois, a

primeira e principal conseqüência pedagógica daí resultante.

Sendo útil à infância, não podemos deixar de, fugindo à concepção vulgar, permitir à criança que viva integralmente a sua vida, sem o suplício de preocupações que nela madruguem a predominância de responsabilidades sérias. "A criança têm uma vida própria, têm a "sua" vida. Essa vida ela tem o direito de vivê-la e vivê-la feliz". Como encher a sua vida de tarefas que, por sérias, e absorventes, lhe tomam todos os momentos diários, estancando a realização natural de suas forças na espontaneidade exuberante de seus múltiplos instintos-

Tal atenção à felicidade da criança é o que consegue a preocupação das tarefas para casa, exigida pelo zelo bem intencionado, mas irrefletido, de educadores inexperientes ou rotineiros. A inexperiência e a rotina respondem não raro pelo sacrifício de energias vitais, de alto preço psicológico e humano. Distribuir e aproveitar as energias infantis, reservando à parte de interesse social futuro a aplicação conveniente, sem que, entretanto, a vida presente da criança **venha** a sofrer o menor prejuízo, eis a tarefa delicada a que se impõem os educadores sensatos, aqueles que iluminam a sua prática cotidiana de sadias reflexões pedagógicas.

Não se infira daí sejamos inteiramente contrários á distribuição de tarefas para casa às crianças. Nesse particular, como em tudo principalmente que se relacione com a felicidade da infância, a virtude está no meio. "Nem a ausência de ocupações marcadas", o que traria completo alheamento às cogitações da escola, por parte da criança, "nem a tortura das tarefas excessivas e absorventes". Nisso, como no resto, desde que em jogo a preciosa vida infantil, o comedimento deve imperar como norma de prudência e bom senso.

Quem, com algum trato de questões educacionais, ousaria discordar de semelhante e razoabilíssima orientação? — JOSÉ CARDOSO (*O listado de S. Paulo*, São Paulo).

LEITURAS INFANTIS

Não é recente nem sem razão a campanha movida pela imprensa contra as chamadas "revistas infantis". Só lhe tem faltado continuidade para que seja eficiente. A perniciosa, maléfica influência exercida por tais leituras nos cérebros dos jovens e das crianças, já tem sido notada pelos médicos, pelos educadores e até pela polícia.

Constantemente, a crônica policial é ocupada por crimes praticados por crianças ou por fugas ou aventuras rocambolescas, cujos protagonistas ainda usam calças curtas: Os pivetes almejam ser "Super-homens". . . Como professor, com 14 anos de magistério secundário, jamais permiti em minhas classes a presença de tão nefasta pseudo-literatura.

Julgo primordial essa medida repressiva por parte dos mestres. A "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos", excelente publicação periódica do "Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos", do Rio de Janeiro, insere em seus dois derradeiros volumes (números 5 e 6) "uma investigação sobre as revistas infantis e juvenis", prometendo continuá-la ainda. Não deixam de ser surpreendentes os resultados dessa investigação. Assim, por exemplo, verificou-se que, quanto à correção da linguagem, essas publicações, ditas infantis, apresentam 12% de erros e 43% de expressões inadequadas!

Delas, poucas mantém seções de "colaboração dos leitores" (pág. 416) que deveria ser bastante importante e procurada, visto como iria criando o

hábito de escrever e aprimorando o estudo em geral e a redação em particular. Mais (pág. 413) : " figuras de má catadura, ou de aspecto repelente, eram, assim, freqüentemente representadas, em cenas de crueldade ou na perpetração de crimes. Muitas vezes, personagens femininas apareciam também representadas de modo inconveniente em publicações destinadas a crianças e jovens". Será preciso continuar?

A bem da *higiene mental* da juventude brasileira, deveria ser firmemente proibida essa "literatura" inconsciente e deletéria. A medida poderia partir, concomitantemente, dos órgãos controladores da imprensa, dos juizados de menores e das autoridades do ensino e policiais. — BUENO DE AZEVEDO FILHO (*Boletim de Higiene Mental*, São Paulo).

PLANOS EDUCACIONAIS

As reformas de ensino secundário e ensino comercial serão seguidas pela do superior, criando-se assim um plano geral de educação no Brasil, como jamais se estabeleceu, sistemático e ordenado.

Já dissemos que uma das grandes vantagens da última lei do ensino secundário foi dar ao estudo de humanidade uma finalidade intrínseca, deixando de ser, como sempre, mero corredor para o ingresso nas escadas superiores. Por outro lado, o preparo e formação do professorado, através das escolas de filosofia e letras — iniciativa que nunca será demasiado louvar — facilitou o levantamento do nível do ensino, com as maiores vantagens em todos os setores.

Outro merecimento extraordinário da organização do nosso ensino foi a sua

nacionalização, visando fazer do assunto interesse exclusivo dos brasileiros e terminando com uma série de intervenções estrangeiras, que tantas dificuldades nos trouxeram. O caso das famosas escolas italianas e alemães, onde até os livros eram nesse idioma e onde se alfabetizavam brasileiros em idiomas estrangeiros, e que viviam debaixo da influência das embaixadas e dos consulados desses países, nos abriu os olhos. A lei de agosto de 1939 é uma linha avançada de defesa da nacionalidade, que não se baseia em chauvinismo, mas constitui um elemento protetor da Nação e dos seus foros de liberdade. Também a proibição rigorosa de qualquer escola receber subvenções estrangeiras foi outra medida altamente meritória do Governo, pois não se pode nem se leve consentir que os tesouros alheios venham estipendiar o ensino, já que o mesmo é matéria, podemos dizer, de defesa nacional.

O privilégio da direção de escolas, em qualquer grau, aos brasileiros "natos" e a declaração expressa de que essa função é de interesse nacional vieram mostrar o sentido novo e enérgico com que o Governo considerou o ensino. Esse encargo de educar não se pode deixar á mercê de quem quer que seja, sobretudo num país de imigração, pois deve haver em tal mister um dever de patriotismo.

Deixar escolas em mãos de estrangeiros seria o mesmo que lhes entregar nossos quartéis. A mocidade brasileira ficará orientada exclusivamente por mestres brasileiros, ponto esse pacífico e fundamental. Esse é um dos mais relevantes serviços para a unidade e a defesa da Pátria e, dentro desse plano nacionalista, é que se devem desenvolver todas as atividades educacionais. — (*A Manhã*. Rio).

LIÇÃO DE PSICOLOGIA INFANTIL

Inaugurou-se, ontem, à tarde, mais uma das exposições de trabalhos da seção de psicologia infantil da Cruzada Pró-Infância. Tivemos o prazer de assistir à solenidade idêntica no ano passado, no mesmo local. Data, de então, o nosso entusiasmo pela obra magnífica e original que está sendo levada a efeito por aquele setor da Cruzada. Não se pense, assim às pressas, como é hábito em muita gente boa, que fomos à notável instituição da avenida Brigadeiro Luís Antônio para ver trabalhos manuais. Não é disso que se trata. São trabalhos gráficos, desenhos, esquentas e estatísticas que revelam, à saciedade, que a função educativa da escola é alguma coisa mais do que essa corriqueira preocupação de transmitir conhecimentos e, quando muito, ditar normas de bom-viver. Quando se vê uma realização como essa que está a cargo da Sra. Betti Ketzenstein é que podemos verificar a que ponto de distância, para trás, se encontra o ensino primário e pré-primário paulista e brasileiro. As pesquisas psicológicas se desenvolvem, ali, em torno das crianças matriculadas nas diversas classes do jardim da infância mantido pela Cruzada. Abrange todos os aspectos da vida infantil: a vida na família e no convívio social, as amizades, os brinquedos, a conduta na escola, etc... para que seja possível determinar o treino pré-escolar, após a aplicação de testes coletivos. Em 1944 foram observadas 269 crianças, das quais 135 meninos e 134 meninas, que freqüentam sete classes de jardins de infância. As observações foram sempre

precedidas de discussão em conjunto, pelas professoras e sob a orientação técnica da Sra. Betti, a fim de que possa haver uniformidade na apreciação dos resultados. Os gráficos expostos e, sobretudo, a esplêndida palestra da chefe da seção de psicologia infantil mostraram como é possível contornar tantas dificuldades que se antepõem às manifestações mais simples da criança, e que ocorrem, muitas vezes, para que se tenha dessas criaturas uma impressão diversa daquela a que corresponde sua formação psíquica. E o melhor: ensinam aproveitar, com mais acerto e economia, os recursos de que se dispõe para educar ao maior número possível de crianças. As investigações, os estudos, as observações e, principalmente, os resultados práticos colhidos pela seção de psicologia infantil da Cruzada Pró-Infância estão indicando, também, o caminho a seguir a fim de socorrer esse problema angustioso, até chocante da repetência na escola primária. Qualquer importância em dinheiro público que seja necessário empregar na instalação de serviços especiais dessa natureza e de classes destinadas a preparar e selecionar os candidatos ao curso primário seria sempre irrisória em face do vulto da despesa inútil que o Estado gasta, anualmente, com os repetentes. Parece-nos, pois, interessante e oportuno que os nossos técnicos de educação — e os há, agora, em quantidade — visitem, incorporados, a Cruzada Pró-Infância nestes próximos dias, para ver, ouvir e sentir a obra que ali se realiza na defesa da criança que estuda. E vale a pena ouvir a Sr. Betti Ketzenstein. A sua palestra é uma lição viva de psicologia infantil. — PROFESSOR (*Diário de São Paulo*. São Paulo).

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA N.º 179, de 11 DE ABRIL DE 1945, DO DIRETOR GERAL DO D. N. E.

Baixa instruções para a concessão de bolsas de estudos fará candidatos à Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, resolve baixar as seguintes instruções para a concessão das Bolsas de Estudo instituídas pelo Decreto-lei n.º 4.029, de 19 de janeiro de 1942:

1. As bolsas instituídas pelo Decreto-lei n.º 4.029, de 19 de janeiro de 1942, serão concedidas exclusivamente a candidatos residentes nas unidades federativas onde não existam escolas congêneres da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, autorizadas ou reconhecidas.

2. Será dada preferencia aos candidatos indicados pelos governos das unidades federativas mais distantes da sede da Escola Nacional de Educação Física e Desportos e de mais reduzida receita orçamentária.

3. Entre as unidades federativas se incluem, para os efeitos do Decreto-lei acima citado, os Territórios do Acre, de Fernando de Noronha, do Amapá, do Iguaçú, do Guaporé, do Rio Branco e de Ponta Porã.

4. A fixação do número de bolsas e a sua distribuição pelas diferentes unidades

federativas serão feitas, cada ano, por indicação do Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, e aprovadas pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação.

5. A concessão das bolsas far-se-á a candidatos que se destinem ao Curso Superior, ao Curso Normal ou ao Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos, observando-se, no preenchimento das vagas destinadas a cada unidade federativa, a sua distribuição pelos cursos acima citados.

6. A distribuição feita poderá ser modificada pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, mediante proposta do Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, na hipótese de qualquer unidade federativa não apresentar candidatos em número suficiente ou nas condições previstas nesta portaria.

7. Os candidatos serão escolhidos pelos órgãos competentes de cada unidade federativa entre os elementos que tiverem obtido melhor índice de aproveitamento no estabelecimento pelo qual se diplomaram ou em que obtiveram certificado, devendo ser dada preferência aos funcionários estaduais que sirvam em repartições cujas atividades normais sejam relacionadas com a educação física.

8. Os candidatos escolhidos serão submetidos, nas unidades federativas, a exame de saúde perante uma junta médica, que lhes atestará a higidez, bem

como a aptidão para realizar as provas físicas a que se referem as instruções para os exames vestibulares.

9. Nenhum candidato poderá ter menos de 16 anos de idade, nem mais de 35, o que será provado mediante certidão de **idade**.

10). Os candidatos obrigar-se-ão:

a) a apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos exigidos no edital de inscrição nos exames vestibulares, com exceção do recibo do pagamento de taxas:

b) a satisfazer às demais exigências para a admissão, previstas nas instruções reguladoras dos exames vestibulares;

c) a cumprir o Regimento Interno da Escola Nacional de **Educação Física e Desportos**, sem outras quaisquer regalias, além das concedidas pelo Decreto-lei n.º 4.029, supra citado ;

d) a exercer, uma vez diplomados, na unidade federativa de onde provierem, pelo prazo de 5 anos, no mínimo, sob pena de indenizarem à União e à unidade federativa as despesas feitas com seu curso (inclusive a importância **dispendida com o transporte de ida e volta**, se for o caso), a profissão para que se habilitarem.

11. Cada candidato terá direito a passagem de ida e volta e a Cr\$ 500,00 mensais de ajuda de custo, do início dos exames vestibulares até a colação de grau.

12. Ao candidato que, a critério do Conselho Técnico e Administrativo da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, não apresentar índice de aproveitamento na primeira prova parcial, será cassada a matrícula e entregue passagem de retorno à unidade federativa de origem, sendo tomada, com relação ao que não for aprovado nos exames vestibulares, a segunda providência acima referida.

13. Os candidatos a que se refere o artigo anterior poderão deixar de regressar à unidade federativa de origem, obrigando-se entretanto, a indenizar integralmente todas as despesas feitas em razão da sua situação de bolsista.

14. O candidato que alegar motivo de saúde, para não prosseguir o curso, será submetido a uma junta médica de três membros designada pelo Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, a qual firmará laudo a respeito.

15. Ao candidato que provar, mediante o laudo médico referido no item anterior, a impossibilidade de continuar o curso será facultado, a critério do Conselho Técnico Administrativo da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, o trancamento da matrícula, com direito a renová-la no período letivo seguinte.

Nesse caso, entretanto, não receberá a ajuda de custo mensal de Cr\$ 500,00 e só terá direito à passagem de regresso à unidade federativa de que proveio perdendo o de nova passagem para o Distrito Federal, se desejar renovar a matrícula.

16. Os candidatos que, por qualquer motivo, desistirem de concluir o curso, serão desligados e obrigados a indenizar à União a importância correspondente a todas as despesas de passagem e estadia nesta Capital.

17. No corrente ano letivo as bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

ALAGOAS:

- a) Curso Superior de Educação Física 4
 b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista) .. 1

AMAZONAS :

- d) Curso Superior de Educação Física 1

b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista)	1		
c) Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos (Médico).....	1		
BAHIA:			
a) Curso Superior de Educação Física	8		
b) Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos (Médico).	2		
CEARÁ:			
a) Curso Superior de Educação Física	2		
b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista) ..	1		
c) Curso de Medicina da Educação FÍSICA e dos Desportos (Médico).	1		
GOIÁS :			
a) Curso Superior de Educação Física	2		
b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista) ..	2		
MARANHÃO :			
a) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista)	4		
b) Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos (Médico).	2		
MATO GROSSO :			
a) Curso Superior de Educação Física	2		
b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista) ..	1		
c) Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos (Médico).	1		
		PARÁ :	
		a) Curso Superior de Educação Física	5
		&) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista) ..	3
		c) Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos (Médico).	3
		PARAÍBA:	
		a) Curso Superior de Educação Física	1
		b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista))	3
		c) Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos (Médico)	1
		PERNAMBUCO:	
		a) Curso Superior de Educação Física	3
		b) Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos (Médico).	1
		PIAUI :	
		a) Curso Superior de Educação Física	7
		Rio GRANDE DO NORTE :	
		a) Curso Superior de Educação Física	2
		b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista) ..	2
		c) Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos (Médico).	2
		SANTA CATARINA :	
		a) Curso Superior de Educação Física	2
		SERGIPE:	
		a) Curso Superior de Educação Física	1

- b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista) .. 1

TERRITÓRIO DO ACUEJ

- a) Curso Superior de Educação Física 2
 b) Curso Normal de Educação Física (Professora Normalista) .. 2

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1945. — *Abgar Renalt*, Diretor Geral. — (Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945).

DECRETO-LEI N.º 7.473. DE 18 DE ABRIL DE 1945

Dispõe sobre a criação do Instituto Rio Branco e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Ministério das Relações Exteriores, um centro de investigações e ensino, denominado Instituto Rio Branco.

Art. 2.º O Instituto Rio Branco terá por finalidade:

- a) a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério das Relações Exteriores;
- b) o preparo de candidatos ao concurso para a carreira de "Diplomata";
- c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário, de cursos especiais dentro do âmbito dos seus objetivos;
- d) a difusão, mediante ciclos de conferências e cursos de extensão, de conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais e internacionais;
- e) a sistematização de dados e documentos e a realização de pesquisas sobre história política e diplomática.

Parágrafo único. O Instituto poderá também servir de órgão de informação

geral, para funcionários do Governo federal, ou para delegados a congressos e reuniões no exterior.

Art. 3.º A estrutura e o funcionamento do Instituto serão estabelecidos em regulamento próprio, a ser baixado dentro de sessenta dias a contar da publicação deste Decreto-lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado das Relações Exteriores nomeará uma comissão para elaborar o referido regulamento e os planos de trabalho do Instituto nos cinco primeiros anos do seu funcionamento.

Art. 4.º Para atender, no presente exercício, às despesas decorrentes deste Decreto-lei, fica aberto, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00.

Art. 5.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. — GETULIO VARGAS — (Publicado no *Diário Oficial* de 19 de abril de 1945).

PORTARIA MINISTERIAL N.º 215, DE 18 DE ABRIL DE 1945.

Dispõe sobre as condições para o exercício de professores de canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino sob fiscalização federal.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Art. 1. Nenhum estabelecimento de ensino, no Distrito Federal e nas capitais dos listados do Rio de Janeiro e de São Paulo, poderá admitir como professor de canto orfeônico quem não possua curso de especialização dessa disciplina (curso seriado de emergência ou de férias) ministrado pelo Conservatório

Nacional de Canto Orfeônico em estabelecimento a ele equiparado.

Art. 2. Os atuais possuidores de certificados de registro de professor de música existentes naquelas capitais ficam, sob pena de cancelamento de seu registro, obrigados, dentro do prazo de um ano, a inscrever-se em um dos cursos de especialização do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico ou de estabelecimento a ele equiparado, a fim de habilitarem-se a lecionar essa disciplina em estabelecimento fiscalizado pelo Governo Federal.

Art. 3 O registro no Departamento Nacional de Educação, para efeito de exercício de magistério nas capitais citadas, somente se fará mediante certificado expedido pelo Conservatório Nacional de Canto Orfeônico ou estabelecimento a ele equiparado

Art. 4 Esta portaria Ministerial entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945. — *Gustavo Capanema*. — (Publicado ao *Diário Oficial* de 19 de abril de 1945).

DECRETO-LEI N.º 7.490 DE 25 DE ABRIL DE 1945

Aprova o Convênio para permuta de livros e publicações entre o Brasil e a República Dominicana, firmado no Rio de Janeiro a 9 de abril de 1945.

O Presidente da República, nos termos do artigo 180 da Constituição:

Resolve aprovar o Convênio para permuta de livros e publicações entre o Brasil e a República Dominicana, firmado no Rio de Janeiro, a 9 de abril de 1945.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. — GETULIO VARGAS. — (Publicado no *Diário Oficial* de 27 de abril de 1945.

PORTARIA MINISTERIAL NÚMERO 220, DE 25 DE ABRIL DE 1945

Regimento da Junta Especial do Ensino Livre

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve :

Art. 1.º A Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945, funcionará na sede da Reitoria da Universidade do Brasil, sob a presidência de um Presidente, eleito dentre os seus membros.

Art. 2.º Compete ao Presidente:

I — Convocar a Junta para reuniões em sessões ordinárias e extraordinárias e presidir as mesmas.

II — Superintender os serviços do Secretário da Junta e assinar todo o expediente que deva ser expedido em nome da mesma, solicitando as providências que se tornarem necessárias.

III — Distribuir entre os membros da Junta, de acordo com as suas especialidades, os processos que devam ser relatados em plenário.

IV — Tomar as deliberações que se tornarem necessárias para a marcha regular dos trabalhos da Junta e solução dos incidentes que porventura ocorram.

Art. 3.º A Junta se reunirá em sessões ordinárias três vezes por semana e, extraordinariamente, quando fôr convocada pelo Presidente.

Parágrafo único. As sessões terão a duração normal de duas horas, no máximo, só podendo ser prorrogadas por deliberação do plenário.

Art. 4.º A Junta só deliberará em plenário à vista de parecer escrito de um de seus membros designados na forma do n.º III do art. 2.º.

Parágrafo único. Cada membro da Junta poderá usar da palavra durante 10 minutos sobre o parecer em debate,

excluído o Relator que falará tantas vezes quantas se tornarem necessárias para o completo esclarecimento do assunto.

Art. 5.º A Junta deliberará, em plenário, sobre qualquer assunto de sua competência, desde que se achem presentes três de seus membros, inclusive .. Presidente, o qual terá, além do seu voto próprio, o de qualidade, em casos de empate.

Art. 6.º Os casos omissos de matéria regimental serão resolvidos conforme deliberar a Junta, em plenário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1945.
— *Gustavo Capanema*. — (Publicado no *Diário Oficial* de 28 de abril de 1945)

RESOLUÇÃO N.º 1, DA JUNTA ESPECIAL DE ENSINO LIVRE

A Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945.

Resolve:

1. Aos candidatos que a Junta determinar validação do curso secundário será exigida a prestação de um exame perante bancas examinadoras constituídas nos estabelecimentos oficiais de ensino secundário, nos termos desta resolução.

2. Os exames de validação constarão de uma prova escrita e de uma prova oral de português, francês ou inglês e matemática e somente de uma prova oral de ciências naturais, história do Brasil e geografia do Brasil.

3. Aos candidatos que apresentarem documentos idôneos, a juízo da Junta, provando terem obtido aprovação em alguma ou algumas das disciplinas especificadas no número anterior, será concedida dispensa das respectivas provas.

4. A constituição das bancas examinadoras, o processo e o julgamento das respectivas provas obedecerão às disposições da legislação vigente.

5. Os exames de validação determinados pela Junta, nos termos desta Resolução, realizar-se-ão em qualquer época.

Esta resolução foi unanimemente aprovada em reunião da Junta, realizada em 19 de abril de 1945.
— *Ignácio M. Azevedo do Amaral*,
Presidente da Junta.

"Homologo. 25-4-45. — *Capanema*".
(Publicado no *Diário Oficial* de 30 de abril de 1945).

RESOLUÇÃO N.º 3, DA JUNTA ESPECIAL DE ENSINO LIVRE

A Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945,

Resolve :

1. As pessoas que apresentarem prova de conclusão de qualquer dos diferentes cursos superiores, feito em escolas livres, não reconhecidas pelo Ministério da Educação e Saúde, será facultada a validação integral dos referidos cursos, se, a juízo da Junta:

a) Tiverem provado a regular conclusão do curso secundário, ou a sua validação, nos termos das Resoluções da Junta de ns. 1 e 2, de 19 e 2o de abril último.

b) Tiverem provado a sua aprovação em todas as disciplinas dos diferentes anos ou séries do curso que pretenderem validar.

c) Tiverem apresentado os seguintes documentos:

I. Certidão de idade.

II. Carteira de identidade.

III. Prova de quitação com o serviço militar.

IV. Prova de pagamento na repartição competente da taxa de Cr\$ 800,00.

2. Do produto das taxas de validação serão deduzidas, uma cota de 60% para pagamento dos membros das comissões examinadoras, e outra, de 10%, para o Diretório Acadêmico do estabelecimento onde se processar a validação.

3. As provas a que deverão ser submetidos os candidatos á validação de cursos superiores, na forma desta resolução, obedecerão às disposições relativas a caria curso.

4. A inabilitação em qualquer disciplina, no decurso das provas de validação, importará na perda da validação requerida, que não poderá ser reiterada.

5. As validações serão realizadas nos seguintes estabelecimentos de ensino superior :

a) Curso de Direito:

Faculdade Nacional de Direito.

Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Faculdade de Direito do Recife.

Faculdade de Direito da Bahia.

Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre.

Faculdade de Direito do Paraná.

b) Cursos de Odontologia e de Farmácias:

Faculdade Nacional de Odontologia.

Faculdade Nacional de Farmácia.

Escola de Odontologia, anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre.

Escola de Odontologia, anexa à Faculdade de Medicina da Bahia.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Minas Gerais.

Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo.

Escola de Odontologia, anexa à Faculdade de Medicina de Recife.

c) Curso de Engenharia :

Escola Nacional de Engenharia.

Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre.

Escola Politécnica da Bahia.

Escola de Engenharia de Recife.

d) Curso de Químico:

Escola Nacional de Química.

Faculdade de Engenharia do Paraná.

Escola Superior de Agricultura de Pernambuco.

c) Curso de Medicina :

Faculdade Nacional de Medicina.

Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais.

Faculdade de Medicina da Bahia.

Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre.

Faculdade de Medicina de Recife.

Faculdade Fluminense de Medicina.

6. A validação dos cursos completos de direito será feita pela prestação de exames escritos e orais versando sobre as seguintes disciplinas:

Direito Público e Constitucional.

Direito Penal.

Direito Civil.

Direito Comercial.

Direito Internacional Público.

Direito Internacional Privado.

Direito Judiciário Civil.

Direito Judiciário Penal.

7. A validação dos cursos completos de odontologia será feita pela prestação de exames escritos, orais e práticos, versando Sobre as seguintes disciplinas:

Técnica odontológica.

Prótese: dentaduras, coroas e pontes.

Clinica odontológica.

No exame da cadeira de clinica constará, obrigatoriamente, uma questão de odontopediatria.

8. A validação do curso de farmácia constará de provas orais e práticas, acompanhadas dos respectivos relatórios, versando sobre as seguintes disciplinas:

Química analítica.

Farmácia galênica.

Farmácia química.

Farmacognosia.

9. A validação dos cursos completos de engenharia será feita de acordo com os dispositivos estabelecidos no regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.865, de 28 de dezembro de 1931, para revalidação dos diplomas de engenheiros, expedidos por estabelecimentos estrangeiros.

10. A validação do curso de química industrial será feita de acordo com os dispositivos estabelecidos no regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.979, de 8 de março de 1934, para revalidação dos diplomas de químicos industriais expedidos por estabelecimentos estrangeiros.

11. A validação do curso de medicina será feita de acordo com as seguintes disposições:

a) As provas serão escritas e prático-orais, com relatório escrito.

b) As provas escritas versarão sobre medicina e cirurgia de urgência.

c) As provas prático-orais, desdobráveis na execução, a critério da banca, versarão casos de clínica de doenças internas, de clínica cirúrgica de aciden-

tados, de clínica e dietética infantil, de clínica ginecológica e obstétrica e de clínica dermatológica e sifiligráfica.

d) As provas de clínica de doenças internas serão duas, podendo ser uma delas substituída por uma prova de especialidade não contemplada no conjunto, a requerimento do candidato.

e) Cada prova escrita se realizará sobre três pontos, sorteados no momento, de uma lista de vinte, tomados, ao programa da cadeira.

f) De cada um dos três pontos formulará a banca um quesito para explanação pelo candidato e três perguntas de anatomia, fisiologia ou patologia interessantes ao assunto do quesito.

g) Para o julgamento, cada quesito valerá de 0 a 30 pontos e cada pergunta, satisfatoriamente respondida, um ponto.

h) Cada prova prático-oral deverá abranger: a) exame de doente e interpretação semiológica; b) interpretação dos exames de laboratório necessários ou úteis; c) diagnóstico, prognóstico e indicação terapêutica.

i) No correr da prova, a banca verificará se o candidato possui os conhecimentos básicos necessários à compreensão do caso, de anatomia, fisiologia e patologia.

j) De cada caso clínico o candidato redigirá o relatório ou observação clínica sintética.

k) Da nota final de cada prova, deduzir-se-á a habilitação *simples* de 61 a 80, *plena*, de 81 a 90, *é distinta*, de 91 a 100.

12. Aos candidatos habilitados nas provas de validação de cursos completos, na forma desta resolução, será feita uma apostila declaratória nos respectivos diplomas, quando os possuírem, e, na ausência deste, será expedido um diploma especial, de conformidade com o modelo anexo. Tanto a apostila, como a expedição do diploma especial serão

feitas pela Escola que tiver julgado a validação, cobradas as taxas legalmente estabelecidas.

Modelo do diploma especial

universidade

(Armas da República)

Escola (ou Faculdade")

Validação

de curso superior nos termos do Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945.

Em nome do Governo da República

O Diretor da Escola (ou Faculdade)

..... da Universidade

..... confere o título de.....

..... a

filho de..... e de ..

....., nascido em

..... no dia

O presente diploma, assinado pelo Reitor da Universidade

pelo diretor e pelo secretário da Escola (ou Faculdade)

e pelo diplomado, confere os direitos e prerrogativas legais inerentes à profissão de

(Local e data)

O Reitor O Diretor

O Diplomado O Secretário

Esta Resolução foi unânimemente aprovada em sessão da Junta Especial,

realizada em 4 de maio de 1945. — *Adila M. Russel*, secretário.

Homologado. — 7-5-1945. — *Capanema*. (publ. no D. O. de ..).

RESOLUÇÃO N.º 4. DA JUNTA ESPECIAL DE ENSINO LIVRE

A Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945,

Resolve:

1. Tanto os exames de validação de curso secundário, nos termos da Resolução n.º 1, da Junta Especial, como quaisquer outros exames de validação determinados pela mesma Junta, serão realizados em qualquer época.

2. A administração do estabelecimento de ensino onde devam ser realizados os exames de validação marcará os dias das respectivas provas, com a possível urgência.

3. Os resultados dos exames de validação serão comunicados à Junta Especial, para os devidos efeitos, pela administração do estabelecimento de ensino onde os mesmos de tiverem realizado.

Esta Resolução foi unânimemente aprovada em sessão da Junta Especial, realizada em 4 de maio de 1945. — *Adila M. Russel*, secretário.

Homologado, — 7-5-1945. — *Capanema*. — (Publicado no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1945).

COLABORADORES DO IV VOLUME

ARMANDO HILDEBRAND, técnico do Ministério da Educação, chefe de seção do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos: ex-professor da 1.^a Seção (Educação) da Escola Normal de São Carlos, em São Paulo. Autor de "Problemas de rendimento escolar" e outros trabalhos.

EMÍLIO WILLEMS, professor da Escola Livre de Sociologia e Política, de São Paulo, instituição complementar da Universidade de São Paulo; autor de "Populações Marginais do Brasil" e outros numerosos estudos de pesquisa sociológica.

EVERARDO BACKHEUSER, antigo professor da Escola de Engenharia da Universidade do Brasil; professor da Faculdade Católica de Filosofia. Autor de "Técnica da Pedagogia Moderna", "Ensaio de Biofisiologia Educacional" e numerosos outros estudos de educação.

FERNANDO DE AZEVEDO, professor de Sociologia Educacional na Universidade de São Paulo; antigo diretor do Instituto de Educação na mesma Universidade; antigo diretor de Instrução Pública ao Distrito Federal e do Departamento de Educação do Estado de São Paulo. Autor de "Princípios de Sociologia", "Sociologia Educacional", "A cultura brasileira": "Novos caminhos e novos fins". e muitos outros trabalhos.

FRANK W. CYR, educador norte-americano, professor da Universidade de Columbia, Nova York. Autor de numerosos estudos sobre organização escolar e sociologia educacional.

GERMANO JARDIM, do Serviço de Estatística da Educação e Saúde e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Autor de "Ramos de Organização da Estatística Brasileira" e outros trabalhos.

HELOÍSA MARINHO, professora do Instituto de Educação e do Colégio Bennett, no Rio de Janeiro; especialista em psicologia infantil. Autora de "A linguagem do pré-escolar" e outros estudos.

INEZIL PENA MARINHO, diplomado pela Escola de Educação Física do Exército; chefe da seção técnica da Divisão de Educação Física, do Departamento Nacional de Educação. Autor de "História da Educação Física no Brasil" e muitos outros trabalhos.

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, professor paulista, especializado em estatística escolar. Ex-diretor do Departamento Estadual de Estatística do Estado de Sergipe, atualmente no Departamento Estadual de Estatística do Estado de São Paulo.

JOÃO LUDERITZ, diretor do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; organizador das Escolas de Aprendizes Artífices, do Ministério da Agricultura, que dirigiu por longo tempo. Autor de uma série de trabalhos sobre ensino técnico-industrial.

JUAN MANTOVANI, educador argentino, professor das Universidades de Buenos Aires e de La Plata; antigo Inspetor Geral de Ensino Secundário, em seu país; Ministro de Instrução Pública na Província de Santa Fé. Autor de "Educación y Plenitud Humana" "Pretección y difusión de la cultura", "La adolescência y los domínios de la cultura" e outros trabalhos.

LOURENÇO FILHO, M. B., da Universidade do Brasil; diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; ex-diretor geral do ensino em São Paulo e no Ceará; ex-diretor do Departamento Nacional de Educação e do Instituto de Educação, do Rio de Janeiro. Autor de "Introdução ao estudo da Escola Nova". "Testes A B C", "Tendências da educação brasileira" e outros trabalhos.

MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde; Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Presidente do Instituto Interamericano de Estatística; antigo Presidente da Associação Brasileira de Educação. Autor de "O que dizem os números sobre o ensino primário"; "O ensino primário no Brasil"; "Organização de colônias-escolas", e numerosos outros estudos.

P. I. KITCHEN, educador inglês, especializado no ensino médio; atualmente dirige o Colégio de Tecnologia e Artes de Rugby.

ÍNDICE GERAL DO IV VOLUME

	Págs.
<i>Editorial</i>	2. 171 c 327
<i>Idéias e debates:</i>	
FRANK W. CYR, A educação rural nos Estados Unidos.	4
JUAN MANTOVANI, Ilusões e realidades do mundo pedagógico.	43
LOURENÇO FILHO E ARMANDO Hildebrand, São necessários os exames escolares ?	50
INEZIL PENA MARINHO, História da educação física no Brasil. II. O Império.	54
EMÍLIO WILLEMS, Assimilação e educação.	173
EVERARDO BACKHEUSER, Inquérito sobre as qualidades do professor.	182
HELOÍSA MARINHO, O vocabulário ativo na criança pré-escolar.	210
JOÃO LUDERITZ, Passado e presente de nosso ensino industrial.	223
GERMANO JARDIM, A coleta da estatística educacional (III).	229
INEZIL PENA MARINHO, História da Educação Física no Brasil — III. República (1. ^a fase).	251
FERNANDO DE AZEVEDO, As técnicas de produção do livro e as relações entre mestres e discípulos.	329
M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, Novos objetivos para a educação no Brasil	346
P. I. KITCHEN, Os Colégios da Juventude na Inglaterra.	361
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, O ensino primário em São Paulo de 1934 a 1943	366
INEZIL PENA MARINHO, História da Educação Física no Brasil — III. Brasil República (2. ^a fase).	391
<i>Documentação:</i>	
O vocabulário mais freqüente na leitura comum do adulto.	64
Congresso Internacional de Educação Católica.	133
Escola Prática de Agricultura do Estado do Espírito Santo.	261
Bibliografia Brasileira de Educação, Ano de 1944.	263
Os problemas da saúde na escola.	275
A remuneração dos professores primários.	398
Cooperativismo escolar.	417

Vida educacional:

A educação brasileira nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1945, 138, 288 e.....	433
Informação do país	145, 296 e 441
Informação do estrangeiro.....	146, 297 e 442
BIBLIOGRAFIA: <i>Vocational Technical Training for Industrial Occupations</i> , U. S. Office of Education (150) ; <i>Instituições educacionais do Canadá</i> , do Ministério do Comércio do Canadá (151) ; Ministério da Educação, <i>O ensino no Brasil em 1938</i> (299) ; Edgar de Carvalho Neves, <i>Nova organização dos serviços de Saúde</i> (300) ; Ministério de Educación Nacional (Colômbia), <i>La extensión cultural en 1944</i> (300) ; Associação Brasileira de Educação, <i>Anais do VIII Congresso Brasileiro de Educação</i> (444) ; J. Roberto Moreira, <i>Os sistemas ideais de educação</i> (446) ; Ministério de Educación Nacional, (Colômbia) <i>Educación Primaria</i> (447), 150, 299 e	
ATRAVÉS DE REVISTAS DE JORNAIS: José Anibal M. Machado, <i>Lamartine Delamare educador de gerações</i> (153) ; Dra. Betti Katzenstein, <i>Crianças sem jogos</i> (157) ; <i>A reforma do ensino medico na Inglaterra</i> (160) ; Adolf Berle Jr., <i>Roosevelt na educação e na cultura americanas</i> (301) ; Afrânio Peixoto, <i>Mestre da humanidade</i> (303) ; Riquette Pinto, <i>Um cavaleiro do Graal</i> (303) ; A. Carneiro Leão, <i>Roosevelt, apóstolo e mestre de educação democrática</i> (304) ; Abgar Renault, <i>A obra educativa de Roosevelt</i> (305) ; William Rex Crawford, <i>Roosevelt foi mais que um líder</i> (305) ; M. A. Teixeira de Freitas, <i>Franklin Delano Roosevelt</i> (306) ; John E. Englekirk, <i>Roosevelt e a juventude dos Estados Unidos</i> (306) ; Lourenço Filho, <i>Roosevelt, educador do inundo</i> (307) ; Arthur Ramos, <i>Roosevelt e a educação da liderança</i> (308) ; Hermes Lima, <i>O idealismo de Roosevelt</i> (309) ; Raul J. Bittencourt, <i>As três lições de Roosevelt</i> (310) ; Francisco Venâncio Filho, <i>Roosevelt, Mestre da paz</i> (311) ; Celso Kelly, <i>Mestre da energia e da vontade</i> (312) ; Paschoal Lemme, <i>Os ideais de Roosevelt e os educadores</i> (312) ; Aracy Muniz Freire, <i>Roosevelt orientador</i> (313) ; Edgard, de Vasconcelos, <i>A comunidade rural</i> (448) ; Walter Barioni, <i>Tem fundamento a existência de uma carreira de professor?</i> (450) ; Everardo Backheuser, <i>Desnacionalizando a juventude</i> (451) ; <i>Aproximação das Américas através dos livros</i> (454) ; José Cardoso, <i>Tarefas para casa</i> (455) ; Bueno de Azevedo Filho, <i>Leituras infantis</i> (456) ; <i>Planos educacionais</i> (457) ; Professor, <i>Lição de psicologia infantil</i> (458), 153, 301 e.....	
	444
	448

Atos oficiais:

LEGISLAÇÃO FEDERAL: Portaria n.º 77, de 19-2-945, do Ministro da Agricultura — *Baixa instruções para o funcionamento do curso avulso de Reflorestadores* (162); Portaria n.º 78, de 19-2-945, do Mi-

nistro da Agricultura — <i>Baixa instruções para o funcionamento do curso avulso de Jardinagem</i> , (163); Decreto-lei n.º 7.399, de 19-3-945 — <i>Prorroga, por dois anos, a locação de imóvel ocupado por estabelecimento de ensino</i> (316) ; Portaria Ministerial n.º 204, de 5-4-945 — <i>Fixa os critérios para a determinação da remuneração condigna dos professores de estabelecimentos particulares de ensino</i> (316) ; Portaria Ministerial n.º 204-A, de 5-4-945 — <i>Autoriza aos estabelecimentos particulares de ensino a cobrança de uma cota de inscrição em prova final</i> (319) ; Portaria n.º 135, de 14-3-945, do Diretor Geral do D.N.E. — <i>Regula o regime de aulas de instrução pré-militar</i> (320) ; Portaria Ministerial n.º 165, de 27-3-945. — <i>A prova instrução expedidas pelo Reitor da Universidade do Brasil</i> (320); Portaria n.º 179, de 11-4-945, do Diretor Geral do D.N.E. — <i>Baixa instruções para a concessão de bolsas de estudos para candidatos à Escola Nacional de Educação Física e Desportos</i> (459) ; Decreto-lei n.º 7.473, de 18-4-945 — <i>Dispõe sobre a criação do Instituto Rio Branco, no Ministério das Relações Exteriores</i> (462) ; Portaria Ministerial n.º 215, de 18-4-945 — <i>Dispõe sobre as condições para o exercício de professores de canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino sob fiscalização federal, localizados no Distrito Federal, c nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro</i> (462) ; Decreto-lei n.º 7.490, de 25-4-945 — <i>Aprova o Convênio para permuta de publicações entre o Brasil e a República Dominicana</i> (463) ; Portaria Ministerial n.º 220, de 25-4-945 — <i>Aprova o Regimento da Junta Especial de Ensino Livre</i> (463) ; Resoluções ns. 1, 3 e 4 da Junta Especial do Ensino Livre (464 e 407), 162, 316 e.....	459
LEGISLAÇÃO ESTADUAL: Decreto-lei n.º 14.553, de 22-2-945 — <i>Baixa Regulamento para o Concurso de ingresso ao cargo de Adjunto de Grupos Escolares Rurais do Estado de São Paulo</i> (167) ; Regulamento da Escola Normal Rural, do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto n.º 242, de 3-3-945 (321), 167 e.....	321
LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL: Ordem de serviço n.º 2, do Diretor do Departamento de Difusão Cultural da Secretaria Geral de Educação e Cultura — <i>Baixa instruções sobre a organização de um Curso de Orientação de Ensino Elementar para Adultos</i> (165) ; Resolução n.º 5, do Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal — <i>Cria, em caráter experimental, uma colônia de férias na ilha de Paquetá</i> (166).....	165
<i>Colaboradores do IV volume</i>	468
<i>índice do IV volume</i>	470

ÍNDICE ALFABÉTICO DO IV VOLUME

- Acre, Território do, 462.
- Administração do Distrito Federal,
Atos da, 140, 165, 290, 435,.
- Administração estadual, Atos da, 140,
290, 321, 435.
- Administração federal, Atos da, 139,
288, 316, 459.
- Administração municipal, Atos da, 143,
295, 439.
- Adultos, Educação de, 163, 173.
- Adultos, Vocabulário dos, 65.
- Alagoas, 143, 405, 411, 434, 440, 460.
- ALMEIDA, João Carlos de, 366, 468.
- Amazonas, 293, 403, 405, 411, 460.
- Américas, Aproximação das, 454.
- Argentina, 147, 443.
- Assimilação e educação, 173.
- Associação Brasileira de Educação, 444.
- Atos da administração do Distrito Fe-
deral, 140, 165, 290, 435.
- Atos da administração estadual, 140,
167, 290, 321, 435.
- Atos da administração federal, 139, 162,
288, 316, 459.
- Atos da administração municipal, 295,
439.
- Atos oficiais, 162, 316, 459.
- Através de revistas e jornais, 153, 301,
448.
- AZEVEDO, Fernando de, 329, 446, 468.
- AZEVEDO FILHO, Bueno de, 456.
- BACKHEUSER, Everardo, 182, 451, 468.
- Bahia, 145, 295, 296, 405, 411, 439,
440, 461.
- BARIONI, Walther, 450.
- BERLE JR., Adolf A., 301.
- Bibliografia (notas bibliográficas), 150,
299, 444.
- Bibliografia Brasileira de Educação,
(1944), 263.
- Bibliotecas, Função das, 329.
- BITTENCOURT, Raul J., 310.
- Bolsas de estudos, 459.
- Canadá, 151.
- Canto orfeônico, Professores de, 462.
- CARDOSO, José, 455.
- CARNEIRO LEÃO, A., 304.
- Ceará, 144, 289, 290, 293, 295, 405, 411,
433, 435, 440, 441, 461.
- Chile, 147.
- Colaboradores do volume, 468.
- Colégios da Juventude na Inglaterra, 361.
- Colômbia, 297, 300, 443, 447.
- Colônia de férias, 166.
- Comunidade rural, 448.
- Congressos de Educação, 134, 443, 444.
- Convênios, 463.
- Cooperativismo escolar, 417.
- Costa Rica, 147.
- CRAWFORD, William Rex, 305.
- Criança, Defesa da, 360.
- CYR, Franck W., 5, 468.
- Decretos-leis, 316, 462, 463.
- DELAMARE, Lamartine, 153.
- Discípulos e mestres, Relações entre,
329.
- Distrito Federal, 139, 140, 141, 146,
165, 289, 290, 291, 293, 294, 295,
405, 411, 435 a 441.
- Documentação, 65, 261, 398.
- Editorial, 3, 171, 327.
- Educação, VIII Congresso Brasileiro
de, 444.
- Educação, Filosofia da, 346.
- Educação, Planos de, 350, 457.
- Educação católica, Congresso de, 134,
443.

- Educação de adultos, 39, 165, 171.
- Educação e assimilação, 173.
- Educação física, 459.
- Educação física no Brasil, História da. 55, 251, 391.
- Educação no Brasil em janeiro de 1945, 139; fevereiro, 298; março, 433.
- Educação no Brasil, Objetivos para a, 346.
- Educação rural. 167, 321, 445.
- Educação rural nos Estados Unidos, 5.
- ENGLEKIRK, John E., 306.
- Ensino agrícola, 261.
- Ensino humanístico, 355.
- Ensino industrial, 150.
- Ensino industrial no Brasil, História do, 223.
- Ensino Livre, Junta Especial do, 463, 464, 467.
- Ensino médico na Inglaterra, 160.
- Ensino no Brasil em 1938, 299.
- Ensino Normal Rural, 321.
- Ensino primário, 5, 165, 359.
- Ensino primário em São Paulo (.1934-1943), 366.
- Ensino secundário, 23.
- Ensino superior, 320, 355.
- Equador, 139, 442, 443.
- Escola de Agricultura, 261.
- Escrituração escolar, 229.
- Espanha, 297.
- Espírito Santo, 141, 143, 145, 261, 296, 403, 406, 411.
- Estados Unidos, 5, 148, 150, 442.
- Estatística educacional, 229, 366.
- Estatísticas do ensino primário, 366.
- Evasão escolar, 373.
- Exames escolares, 51.
- Filosofia da educação, 44, 346.
- FREIRE, Aracy Muniz, 313.
- Goiás, 144, 146, 294, 406, 411, 438, 461.
- Guaporé, Território do, 141, 143, 145, 294, 442.
- HILDEBRAND Armando, 51, 468.
- História de educação física no Brasil, 55, 251, 391.
- História do ensino industrial no Brasil, 223.
- Idéias e debates, 5, 173, 329.
- Ilusões e realidades do mundo pedagógico, 44.
- Informação do estrangeiro 147, 297, 442.
- Informação do país, 146, 296, 441.
- Inglaterra, 160, 298, 361.
- Inquérito sobre qualidades do professor, 182.
- Instituições educacionais do Canadá, 151.
- «(Instituto Rio Branco, 462.
- Instrução pré-militar, 320.
- Investigação pedagógica, 3, 451.
- Itália, 442, 443.
- JARDIM, Germano, 229, 468.
- Jardinagem, Instruções para curso de, 163.
- Jogos infantis, 157.
- Jornais e revistas, Através de, 153, 301 e 448.
- Junta Especial do Ensino Livre, 463, 464, 467.
- KATZENSTEIN, Betti, 157.
- KELLY, Celso, 312.

- KITCHEN, P. I., 361, 468.
- Leitura do adulto, 65.
- Leituras infantis, 456.
- LEMME, Paschoal, 312.
- LIMA, Hermes, 309.
- Livro, Técnicas de produção do, 329.
- LOURENÇO FILHO, 51, 307, 469.
- LUDERITZ, João, 223, 469.
- MACHADO, José Aníbal M., 153.
- MANTOVANI, Juan, 44, 469.
- Maranhão, 140, 141, 145, 146, 296 297, 403, 406, 411, 438, 461.
- MARINHO, Heloísa, 210, 468.
- Marinho, Inezil Pena, 55, 251, 391, 468.
- Mato Grosso, 290, 403, 406, 411, 461.
- Mestres e discípulos, Relações entre, 329.
- México, 149.
- Minas Gerais, 141, 143, 145, 146, 288, 289, 290, 295, 296, 403, 407, 411, 439, 440, 441.
- Ministério das Relações Exteriores, 462.
- MORAES, Mascarenhas de, 443.
- MOREIRA, J. Roberto, 446.
- Música, Ensino de, 462.
- NEVES, Edgard de Carvalho, 300.
- Noticiário, 144, 295, 439.
- Objetivos da educação brasileira, 346.
- Orientação Profissional, 286.
- Pará, 141, 143, 289, 321, 407, 411, 436, 461.
- Paraguai, 298.
- Paraíba, 143, 293, 295, 403, 408, 411, 437, 439, 461.
- Paraná, 140, 145, 289, 291, 292, 403, 407, 411, 433, 437, 440.
- PEIXOTO, Afrânio, 303.
- Pernambuco, 145, 146, 290, 291, 292, 297, 408, 411, 440, 461.
- Pesquisa sobre o vocabulário, 65.
- Piauí, 142, 143, 144, 288, 291, 293, 295, 408, 411, 436, 437, 438, 461.
- PINTO, Roquette, 303.
- Ponta Porã, Território de, 143, 145, 147, 296, 436, 437, 439, 440, 441.
- Portarias, 162, 163, 316, 319, 320, 459, 462, 463.
- Prédios escolares, Locação de, 316.
- Professor, Carreira do, 167, 450.
- Professor, Remuneração do, 316, 327 398.
- Professor, Condições de saúde do, 277.
- Professores, Qualidades dos, 182.
- Psicologia infantil, 458.
- RAMOS, Artur, 308.
- Realidades do mundo pedagógico, Ilusões e, 44.
- Reflorestadores, Instruções para curso de, 162.
- Remuneração de professores, 316, 327, 398.
- RENAULT, Abgar, 305.
- Rendimento escolar, 372.
- Rendimento escolar, Medida do, 51.
- República Dominicana, 149, 463.
- Resoluções, 464, 467.
- Revistas e jornais, Através de, 153, 301, 448.
- Rio de Janeiro, 141, 144, 145, 288, 291, 408, 411, 435.

- Rio Grande do Norte. 141, 295, 296, 403, 409, 411, 461.
- Rio Grande do Sul, 141, 142, 143, 145, 289, 290, 292, 294, 295, 296, 403, 409, 411, 436, 437, 440.
- ROOSEVELT, Franklin Delano, 301.
- Rural, comunidade, 448.
- Rural, educação, 5.
- Santa Catarina, 140, 141, 142, 143, 291, 293, 294, 295, 403, 409, 411, 436, 439, 461.
- São Paulo, 141, 142, 143, 145, 146, 167, 288, 290, 366, 409, 411, 435.
- São Paulo, Ensino primário em, 366.
- Saúde, Organização dos serviços de, 300.
- Saúde na escola, Os problemas da, 275.
- Sergipe, 292, 293, 409, 411, 438, 461.
- Serviço de Estatística da Educação e Saúde, 299.
- Sistemas ideais de educação, 446.
- Suécia, 298.
- Tarefas para casa, 455.
- Taxa escolar, 320.
- Técnicas de produção do livro, 329.
- TEIXEIRA DE FREITAS, M. A., 306, 346, 469.
- Transferência nas escolas superiores, 320.
- União Sul Africana, 298.
- VASCONCELOS, Edgar de, 448.
- VENÂNCIO FILHO, Francisco, 311.
- Vencimentos de professores, 316.
- Vencimentos do professor primário, 327, 398.
- Vida educacional, 139, 288, 433.
- Vocabulário do adulto, 65.
- Vocabulário do pré-escolar, 210.
- WILLEMS, Emilio, 173, 468.